



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho conjunto 13 347

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das
Finanças 13 347
Secretaria-Geral 13 347

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 13 347

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local
e Ordenamento do Território 13 348
Secretaria-Geral 13 348
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale
do Tejo 13 348
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 13 349

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 13 350
Instituto de Reinserção Social 13 351

Ministério da Economia**Portaria n.º 939/99 (2.ª série):**

Aprova a estrutura orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro — Estatuto do INPI 13 352

Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia 13 355
Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica 13 355

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ... 13 355

Ministério da Educação

Departamento do Ensino Secundário 13 355
Direcção-Geral da Administração Educativa 13 357

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos da Saúde 13 358
Administração Regional de Saúde do Norte 13 358
Hospitais Cíveis de Lisboa 13 359
Hospitais da Universidade de Coimbra 13 362
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso 13 363
Hospital Distrital da Covilhã 13 363
Hospital Distrital de Lagos 13 363
Hospital Distrital de Santarém 13 363
Hospital Distrital de Torres Novas 13 363
Hospital de Egas Moniz 13 363
Hospital Geral de Santo António 13 363

Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro 13 364
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida 13 364
Hospital de Santo André — Leiria 13 364
Hospital de São Pedro — Vila Real 13 365
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 13 365

**Ministérios da Saúde
e do Trabalho e da Solidariedade**

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 13 367

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Regional de Segurança Social do Algarve 13 367
Centro Regional de Segurança Social do Centro 13 368
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo 13 368

Ministério do Ambiente

Instituto da Água 13 368

Universidade Aberta 13 369

Universidade do Algarve 13 369

Universidade de Coimbra 13 371

Universidade de Évora 13 371

Universidade de Lisboa 13 372

Universidade da Madeira 13 373

Universidade Nova de Lisboa 13 373

Universidade do Porto 13 375

Universidade Técnica de Lisboa 13 377

Instituto Politécnico de Viseu 13 391

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 770/99. — Tendo em atenção que a Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários reúne as condições adequadas com vista à transição para o novo regime da administração financeira do Estado e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/98, de 24 de Abril, determina-se que:

1 — A Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários transita para o novo regime de administração financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Assim, o presente despacho conjunto produz efeitos a partir de 1 de Maio de 1998.

2 de Agosto de 1999. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Despacho n.º 17 421/99 (2.ª série). — 1 — Considerando o parecer emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 5 de Agosto de 1999, o qual conclui pela conformidade com as disposições legais aplicáveis do Regulamento de Gestão do FRIE IPE CAPITAL — RETEX/PAIEP, não me oponho à alteração do referido Regulamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 58/99, de 2 de Março.

2 — Comunique-se o presente despacho à sociedade gestora do Fundo e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

3 — Remeta-se cópia autenticada da actual versão do Regulamento de Gestão à sociedade gestora do Fundo.

4 — Remeta-se cópia do processo à IGF.

24 de Agosto de 1999. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 278/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, declara-se que Maria Manuela Caseiro Cruz Monteiro, candidata classificada em 4.º lugar no concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (concurso n.º 250DOP/4/97), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1997, e rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 26 de Fevereiro de 1998, é abatida à lista de classificação final por ter recusado a respectiva nomeação.

24 de Agosto de 1999. — Em substituição da Secretária-Geral, o Adjunto da Secretária-Geral, *Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz*.

Despacho (extracto) n.º 17 422/99 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Julho de 1999 da secretária-geral do Ministério das Finanças, obtida a respectiva anuência em 26 de Julho de 1999 por parte do director-geral do Comércio e da Concorrência:

João Olavo Ribeiro de Matos, assistente administrativo principal do quadro de Pessoal da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, posicionado no escalão 2, índice 225 — transferido para idêntico lugar do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos reportados ao dia 1 de Agosto de 1999, ficando exonerado do lugar de origem a partir daquela data. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 1999. — Em substituição da Secretária-Geral, o Adjunto da Secretária-Geral, *Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz*.

Despacho (extracto) n.º 17 423/99 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 1999 da secretária-geral do Ministério das Finanças, obtida a respectiva anuência em 5 de Julho de 1999 por parte do director-geral do Património:

Júlia Maria Buxo da Silva Azevedo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, posicionada

no escalão 5, índice 260 — transferida para idêntico lugar do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos reportados ao dia 1 de Agosto de 1999, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 1999. — Em substituição da Secretária-Geral, o Adjunto da Secretária-Geral, *Alberto Jorge Baptista Sequeira Queiroz*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 17 424/99 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 26 de Julho de 1999:

Lista n.º 66/1999

Concedido o Estatuto Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulada no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Marcello Castellano Junior	16-4-65
Fernanda Pinto Vasconcelos	12-5-73
Carmen Aparecida Russo	20-1-64

23 de Agosto de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Ana Paula Costa*.

Despacho n.º 17 425/99 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 26 de Julho de 1999:

Lista n.º 67/1999

Concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e o Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulados no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Jairo de Sousa Oliveira	15-7-65
Amadeu de Jesus de Sousa Carvalho	2-6-59
Margarety Joze Leite Castellano	25-12-66
Carlos Alberto Teixeira da Rocha	28-8-66
Francineide dos Santos Silva	5-7-80
Cristóvão Alerto da Fonseca Reis	18-3-80
Paulo Alípio Corrêa Rodrigues	21-4-48
Nelia Regina de Carvalho Gonçalves	13-7-54

23 de Agosto de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Ana Paula Costa*.

Despacho n.º 17 426/99 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 26 de Julho de 1999:

Lista n.º 68/1999

Concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e o Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971 e regulados no Decreto-Lei n.º 126/72, de 22 de Abril, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Paula Regina Gonçalves Rodrigues	13-12-80
João Paulo da Silva Baptista	26-7-73
Heleny de Jesus Mendes Loureiro Sousa	20-7-71
Cristiane Mastelaro Sconfienza	24-9-71
Carlos Eugénio Cicero Silva	31-12-64
António Carlos Alves de Abreu	5-4-65
Manuel Delfim Bento da Guia	3-12-60

23 de Agosto de 1999. — Pelo Director, a Técnica Superior, *Ana Paula Costa*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Despacho n.º 17 427/99 (2.ª série). — Verificados os requisitos estabelecidos no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 155/97, de 24 de Junho, e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 204/98, do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Fevereiro de 1998, aprovo a constituição da comissão técnica para a revisão do Plano Director Municipal de Santo Tirso, a qual integra representantes das seguintes entidades:

- 1) Comissão de Coordenação da Região do Norte;
- 2) Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;
- 3) Direcção Regional do Ambiente — Norte;
- 4) Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;
- 5) Delegação Regional do Norte do Ministério da Economia;
- 6) Instituto Português do Património Arquitectónico;
- 7) Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
- 8) Instituto da Água;
- 9) Instituto de Estradas de Portugal.

12 de Agosto de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Augusto de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2062/99. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 18 de Agosto de 1999, o despacho n.º 15 943/99 (2.ª série), a p. 12 244, rectifica-se que onde se lê «Assistente administrativa» deve ler-se «Assistente administrativa principal».

24 de Agosto de 1999. — O Director de Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 13 650/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho de 27 de Julho de 1999 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso com vista ao provimento de um lugar de chefe de divisão de Estudos do Ordenamento do Território, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, constante do mapa anexo xvii ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses, contados a partir da data da publicitação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de divisão de Estudos do Ordenamento do Território:

- a) Elaborar estudos relativos ao ordenamento regional e outros conducentes à formulação da política regional de ordenamento do território;
- b) Coordenar, acompanhar e colaborar na realização de estudos de ordenamento do território a nível regional, integrados ou sectoriais;
- c) Manter actualizada a informação de base regional necessária ao ordenamento do território, designadamente cartográfica e urbanística;
- d) Coordenar a nível regional as acções tendentes à delimitação e defesa da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, em ligação com os demais serviços competentes;
- e) Colaborar, a nível nacional ou inter-regional, na realização de planos e estudos de ordenamento do território.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, em Lisboa, e o vencimento é o fixado no anexo n.º 8 ao do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos legais, gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — reunir cumulativamente, até ao termo do prazo da candidatura, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Engenharia Civil, Arquitectura Paisagista, Geografia, Geografia e Planeamento Regional e Engenharia do Ambiente;
- b) Encontrar-se integrado em carreira do grupo de pessoal técnico superior;
- c) Possuir experiência profissional nunca inferior a quatro anos em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal a que alude a alínea precedente.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Expressão e fluência verbais;
- c) Motivação;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — De acordo com a alínea d) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultante da média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida nos níveis de selecção, não podendo a entrevista ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

7.5 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

7.6 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos empatados será definida com recurso às normas contidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Artilharia Um, 33, 1250 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com indicação das horas de duração dos mesmos);
- d) Lugar a que se candidata;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais — juntar declaração emitida pelas entidades promotoras das acções em causa;
- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem ou façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão a concurso.

9 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou certificado a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser devidamente autenticados pelos mesmos.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e dos gabinetes de apoio técnico estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 8.2, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de classificação final será publicitada nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri do concurso, designado nos termos da lei, tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Fernanda da Silva Vara Castor Teixeira, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.
Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Gabriela Pontes Tavares de Oliveira Petersen, chefe de divisão.
- 2.º Licenciada Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria Júlia Pinto Ferreira Fonseca Carrapo, chefe de divisão.
- 2.º Licenciado Carlos Rui Lemos Neves Branco, chefe de divisão.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Agosto de 1999. — A Administradora, *Maria Rosa Fradinho*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 13 651/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 27 de Julho de 1999 da directora-geral do Desenvolvimento Regional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral à categoria de assessor do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria n.º 403/95, constante do mapa anexo à mesma, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 103, de 4 de Maio de 1995, tendo em vista o preenchimento de um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga indicada.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, nomeadamente em matérias relacionadas com

as competências atribuídas à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

5 — Local de trabalho — as funções inerentes ao lugar a prover serão exercidas na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Rua de São Julião, 63, 1149-030 Lisboa.

6 — Remuneração — a remuneração corresponderá à categoria posta a concurso, resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — A selecção dos candidatos far-se-á, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Desenvolvimento Regional, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção (atendendo-se, neste caso, à data do registo), para a morada referida no n.º 5, até ao termo do prazo fixado no aviso donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Declaração autenticada do serviço de origem que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como as classificações de serviços respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
- d) Declaração do serviço especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pela alínea a) do n.º 8 desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Os critérios de apreciação e da discussão do currículo profissional constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Maria Eugénia Pinto Revez da Silva Neves, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Arminda Maria Viegas Frutuoso Cavaleiro, directora de serviços (em regime de substituição).
Luís Alberto Pires Afonso Pereira dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Olívia de Brito Andrade Mendes de Oliveira, chefe de divisão.
Maria Albina de Sousa Martinho, directora de serviços.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

17 de Agosto de 1999. — A Directora-Geral, *Irene Veloso*.

Aviso n.º 13 652/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 17 de Agosto de 1999 da directora-geral do Desenvolvimento Regional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral à categoria de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aprovado pela Portaria n.º 403/95, constante do mapa anexo à mesma, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 103, de 4 de Maio de 1995, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares:

Referência 1 — técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Direito — uma vaga;

Referência 2 — técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Geografia e Planeamento Regional — uma vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover:

Referência 1 — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior para a prossecução das competências atribuídas à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, nomeadamente no que se refere à emissão de pareceres de natureza jurídica sobre os projectos de diplomas com incidência no desenvolvimento regional, bem como sobre todas as matérias da competência da Direcção-Geral e ao estudo comparado da legislação estrangeira sobre desenvolvimento regional;

Referência 2 — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior para a prossecução das competências atribuídas à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, nomeadamente no que se refere à formação, acompanhamento e avaliação dos efeitos da execução da política de desenvolvimento regional e à análise do impacto regional da política macroeconómica e das políticas sectoriais de desenvolvimento, bem como as repercussões regionais das políticas comunitárias.

5 — Local de trabalho — as funções inerentes aos lugares a prover serão exercidas na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Rua de São Julião, 63, 1149-030 Lisboa.

6 — Remuneração — a remuneração corresponderá à categoria posta a concurso, resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;
- c) Possuir como habilitação literária licenciatura em Direito e Geografia e Planeamento Regional.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada da classificação obtida em cada um dos factores de ponderação da avaliação curricular.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral do Desenvolvimento Regional, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção (atendendo-se, neste caso, à data do registo), para

a morada referida no n.º 5, até ao termo do prazo fixado no aviso donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Declaração do serviço de origem que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, bem como as classificações de serviços respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
- d) Declaração do serviço especificando as tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato.

11.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a) e c) do n.º 8 desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Os critérios de apreciação e da discussão do currículo profissional constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Maria José Dias da Silva Formosinho, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Deolinda Maria Picado, chefe de divisão.

Maria Albina de Sousa Martinho, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Manuel José de Sousa Fernandes Homem, chefe de divisão (em regime de substituição).

Maria Eugénia Pinto Revez da Silva Neves, chefe de divisão.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

17 de Agosto de 1999. — A Directora-Geral, *Irene Veloso*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 17 428/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 27 de Julho de 1999:

Vânia Alexandrina da Costa Dias e Maria da Conceição Ribeiro Moreira — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercerem funções no Cartório Notarial de Ermesinde, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 1999. — A Notária, *Maria do Rosário Costa Gomes*.

Despacho n.º 17 429/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 4 de Agosto de 1999:

Gina Maria Gonçalves Pereira — contratada, em regime de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no 2.º Cartório Notarial de Braga, com o direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 1999. — O Ajudante, em exercício, *Paulo Jorge Domingues da Silva Passos*.

Despacho n.º 17 430/99 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 30 de Julho de 1999:

Carla Maria Janeco Vedor, Ana Isabel Dimas Garcia e Gracinda Maria Sousa Santos — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercerem funções no 23.º Cartório Notarial de Lisboa, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 1999. — O Ajudante Principal, em exercício, *Luís Manuel Manito Marques*.

Despacho n.º 17 431/99 (2.ª série). — Por despachos do director-geral, em substituição, de 22 de Julho de 1999:

Maria Manuela Raposo Botelho, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada — nomeada primeira-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.
Maria de Fátima Gomes Alves da Silva, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Mafra — nomeada primeira-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 17 432/99 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, por delegação, de 12 de Agosto de 1999:

Maria Clara Tavares Mendes Bolhão, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Aveiro — nomeada ajudante principal dos mesmos serviços (2.º escalão, índice 315), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 17 433/99 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral Maria Celeste Ramos datado de 19 de Agosto de 1999:

Cristina Maria Simões da Silva e Dina Paula Tavares dos Santos Duarte — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercerem funções na Conservatória do Registo Civil de Águeda, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação.

24 de Agosto de 1999. — A Conservadora, *Maria de Fátima Madeira de Carvalho Moura Antunes*.

Despacho n.º 17 434/99 (2.ª série). — Por despachos do director-geral, em substituição:

De 8 de Julho de 1999:

Maria Inês Lopes Monteiro Dias, primeira-ajudante da Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim — nomeada ajudante principal do 2.º Cartório Notarial de Viana do Castelo (1.º escalão, índice 305), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rosa de Jesus Brilhante Sobral Mendes Vasconcelos, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Braga — nomeada primeira-ajudante dos mesmos serviços (2.º escalão, índice 265), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 11 de Agosto de 1999:

Cristina Nazaré Leitão da Silva, primeira-ajudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Teixeira Castelo Pisco, segunda-ajudante do 4.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada primeira-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joaquina da Costa Santos Ferreira, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil da Maia — nomeada primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil da Póvoa de Varzim (1.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Inês dos Santos Anjos Antunes, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial do Seixal — nomeada primeira-ajudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (1.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 1999. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 13 653/99 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para a categoria de auxiliar administrativo.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de duas vagas para a categoria de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constante do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março, e do mapa anexo à Portaria n.º 686/95, de 30 de Junho.

2 — Requisitos de admissão ao concurso:

2.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a carreira de auxiliar administrativo. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e, em especial, as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

4 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar administrativo efectuar as tarefas de vigilância das instalações, acompanhamento de visitantes, distribuição de expediente e outras similares.

5 — Locais de trabalho — os locais de trabalho situam-se:

Delegação Regional de Lisboa, Rua de Augusto Rosa, 42, 1100 Lisboa;

Núcleo de Extensão de Lisboa, Equipa do Barreiro.

6 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas, esgotando-se com o seu provimento.

7 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado José Ricardo Marques Silva Nunes, director de serviços, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Filipe Branco Caridade, técnico superior de reinserção social de 1.ª classe.

Margarete dos Santos Queiroz Dias Friaças, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Lídia Teixeira de Carvalho, assistente administrativa principal.

Eva Maria Anciães Morgado, assistente administrativa principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

1.ª fase — provas de conhecimentos gerais e específicos;

2.ª fase — avaliação curricular;

3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

8.1 — Cada uma das fases referidas anteriormente é, salvo a entrevista profissional de selecção, de per si eliminatória, passando à fase seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 9,5 valores.

8.2 — As provas serão efectuadas com base no programa aprovado pelo despacho n.º 244/97 do Secretário de Estado da Administração Pública de 2 de Março de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 27 de Maio de 1997, com a seguinte ordem de aplicação por fases não eliminatórias:

1.ª fase — prova de conhecimentos gerais, com a duração de uma hora;

2.ª fase — prova de conhecimentos específicos, com a duração de uma hora.

8.3 — A classificação da prova de conhecimentos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos gerais e na prova de conhecimentos específicos, sendo excluídos os candidatos que obtenham a classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — A avaliação curricular tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.5 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício de funções, tendo em vista o conteúdo funcional do lugar a prover.

8.6 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

8.7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas são formalizadas através de requerimento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido ao presidente do Instituto de Reinserção Social até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. O requerimento pode ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a seguinte morada: Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1150 Lisboa.

Instruções para preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: António M. . .

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Instituto de Reinserção Social:

Nome . . .

Data de nascimento . . .

Nacionalidade . . .

Habilitações literárias . . .

Morada e código postal . . .

Telefone . . .

Categoria . . .

requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso . . .

Declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

9.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser instruído com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar por os considerar relevantes para apreciação do seu mérito;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem, de maneira ine-

quívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — Os candidatos podem ainda fazer acompanhar o requerimento de admissão a concurso de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que repute relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos na alínea b) do n.º 9.1 desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no seu requerimento de candidatura.

9.4 — Apenas serão considerados pelo júri, para apreciação do mérito dos candidatos, os cursos ou acções de formação que os mesmos invoquem possuir, comprovados através de documento autêntico ou autenticado.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — A exclusão de candidatos, a convocação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 34.º, 35.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A lista de classificação final é afixada nos locais de estilo dos seguintes serviços do Instituto de Reinserção Social:

Serviços Centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, Lisboa;
Delegação Regional de Lisboa, Rua de Augusto Rosa, 42, Lisboa.

26 de Agosto de 1999. — O Presidente, *João Figueiredo*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos a utilizar no concurso interno de ingresso na categoria de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social.

A — Prova escrita de conhecimentos gerais

Prova de conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos nas áreas do português e da matemática quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

B — Prova escrita de conhecimentos específicos

Noções básicas sobre a estrutura orgânica e atribuições dos serviços do Instituto de Reinserção Social; noção de funcionário e agente; direitos e deveres dos funcionários públicos e noção e espécies de faltas e licenças e respectivo regime.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Portaria n.º 939/99 (2.ª série). — Considerando que o Decreto-Lei n.º 400/98, de 17 de Dezembro, aprovou os Estatutos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, adiante designado por INPI;

Considerando que o artigo 23.º dos referidos Estatutos estabelece que a estrutura orgânica do INPI é aprovada por portaria do Ministro da Economia, sob proposta do conselho de administração;

Manda o Governo, pelo Ministro da Economia, aprovar a estrutura orgânica anexa a que se refere o artigo 23.º dos mesmos Estatutos.

26 de Agosto de 1999. — Pelo Ministro da Economia, *Vitor Manuel Sampaio Caetano Ramalho*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia.

Estrutura orgânica do INPI

Desenvolvimento da estrutura orgânica

1 — A estrutura orgânica do INPI, de acordo com o novo enquadramento jurídico em que se insere e o novo modelo funcional a adoptar, é desenvolvida por unidades de nível 1 e de nível 2.

As unidades de nível 1 correspondem as direcções e às unidades de nível 2 correspondem os departamentos.

2 — Podem ser criadas até 6 unidades de nível 1 e até 12 unidades de nível 2.

Esquemáticamente:

Nível 1 — direcção;

Nível 2 — departamento.

3 — Para os cargos de direcção respectivos, ao nível 1 corresponde o cargo de director e ao nível 2 corresponde o cargo de chefe de departamento.

Esquemáticamente:

Nível 1 — director;

Nível 2 — chefe de departamento.

4 — Sempre que o desempenho das atribuições e competências do INPI o justifiquem ou em casos de missões específicas, o conselho de administração pode criar o cargo de coordenador, através de ordem de serviço, nela se definindo as respectivas competências e regime remuneratório.

Estrutura orgânica proposta

São desde já criadas as seguintes unidades de nível 1 e de nível 2:

Unidades de nível 1:

- A) Direcção de Patentes;
- B) Direcção de Marcas;
- C) Direcção de Informação;
- D) Direcção de Organização e Gestão;
- E) Direcção de Informática;
- F) Direcção de Estudos e de Políticas de Inovação;

Unidades de nível 2:

- De A) Departamento de Patentes e Modelos de Utilidade e Departamento de Desenhos ou Modelos;
- De B) Departamento de Marcas Nacionais e Departamento de Marcas Internacionais;
- De C) Departamento de Informação e Divulgação e Departamento de Documentação;
- De D) Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Gestão Financeira;
- De E) Departamento de Organização e Métodos e Departamento de Programação.

Desenvolvimento da estrutura de efectivos

A) Grupo de pessoal dirigente:

Director;
Chefe de departamento.

B) Grupo de pessoal técnico:

Grau 1 — técnico superior (licenciado);
Grau 2 — técnico (bacharel).

C) Grupo de pessoal paratécnico e administrativo:

Paratécnicos;
Técnicos profissionais;
Assistentes administrativos.

D) Grupo de pessoal de apoio geral:

Motoristas;
Telefonistas;
Auxiliares administrativos;
Operadores de reprografia.

E) Grupo de pessoal de informática:

Técnico superior;
Programador;
Programador-adjunto;
Operador.

Atribuições das unidades de nível 1 e de nível 2

Direcção de Patentes

A Direcção de Patentes actua no âmbito dos direitos de propriedade industrial com incidência tecnológica, através da execução das acções relacionadas com a atribuição e protecção dos direitos relativos a patentes, modelos de utilidade e topografias de produtos semicondutores e ao registo de desenhos e modelos, competindo-lhe, designadamente:

- 1) Assegurar as operações de recepção e registo dos pedidos de patente de invenção, modelos de utilidade, topografias de produtos semicondutores, desenhos e modelos;
- 2) Proceder ao exame formal e ao exame técnico de novidade dos pedidos recebidos, apreciando a sua conformidade com a legislação aplicável e promovendo, dentro dos prazos legais, a respectiva regularização pelos requerentes;
- 3) Classificar os documentos de patentes, modelos de utilidade e topografias de produtos semicondutores, de acordo com a classificação internacional de patentes e os relativos a modelos e desenhos, de acordo com a classificação aplicável;
- 4) Realizar os actos relativos à concessão, recusa, manutenção, modificação e extinção dos direitos de propriedade industrial e proceder aos respectivos averbamentos nos processos;

- 5) Elaborar certidões, certificados e títulos bem como outros documentos que façam prova do direito;
- 6) Manter com a Organização Mundial da Propriedade Industrial (OMPI), bem como com o Instituto Europeu de Patentes (OEB), os circuitos de informação e documentação necessários à protecção internacional de patentes e modelos de utilidade bem como de outros direitos de propriedade industrial, quando for caso disso;
- 7) Colaborar com as entidades judiciais e outras competentes no desenvolvimento de acções, preventivas ou repressivas, de concorrência desleal ou contrafacção nos domínios da usurpação de direitos e uso exclusivo de patentes, modelos de utilidade, desenhos e modelos, participando em peritagens, elaborando pareceres e relatórios e fornecendo a informação necessária;
- 8) Participar no aperfeiçoamento e actualização da legislação sobre matéria de propriedade industrial;
- 9) Contribuir com a elaboração de pareceres técnicos e a participação técnica especializada para a promoção e divulgação das potencialidades da propriedade industrial junto dos agentes económicos;
- 10) Acompanhar e promover a aplicação de novas tecnologias à gestão processual dos documentos de patentes de invenção, modelos de utilidade e desenhos e modelos, para a adopção de medidas administrativas que melhorem a organização e o funcionamento dos serviços;
- 11) Apoiar as demais direcções e departamentos do INPI no desempenho das suas atribuições próprias, articulando funções que potenciem sinergias de intervenção, nomeadamente as de impacte empresarial, directo ou indirecto.

Para a prossecução das suas competências, a Direcção de Patentes compreende:

- O Departamento de Patentes e Modelos de Utilidade, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores relativamente a patentes de invenção e modelos de utilidade requeridos pela via nacional, pela via PCT (Patent Cooperation Treaty) e pela via europeia, com aplicação do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes, da Convenção de Munique e do Acordo sobre a Patente Comunitária, quando aplicável a Portugal, e bem assim da legislação nacional;
- O Departamento de Desenhos ou Modelos, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores relativamente ao registo de desenhos e modelos, requerido por via nacional, internacional ou comunitária, quando aplicáveis.

Direcção de Marcas

A Direcção de Marcas actua no âmbito dos direitos de propriedade industrial sobre sinais distintivos relativos a produtos e serviços de registo nacional, internacional e comunitário, bem como no âmbito de outros registos relativos a estabelecimentos e entidades, competindo-lhe, designadamente:

- 1) Assegurar a recepção e ordenação dos pedidos de registo nacional de marcas de produtos e serviços, logótipos, recompensas, denominações de origem, indicações geográficas, nomes e insígnias de estabelecimentos, pedidos de registo internacional de marcas, de denominações de origem e indicações geográficas, bem como pedidos de registo de marcas comunitárias;
- 2) Proceder ao exame formal dos pedidos de protecção de sinais distintivos de produtos e serviços e relativos a estabelecimentos e entidades, promovendo, dentro dos prazos legais, a respectiva regularização pelos requerentes;
- 3) Realizar os actos relativos à concessão, recusa, manutenção, modificação e extinção dos registos de sinais distintivos de produtos e serviços e relativos a estabelecimentos e entidades e proceder aos respectivos averbamentos nos processos;
- 4) Elaborar certidões, certificados e títulos, bem como outros documentos que façam prova do registo;
- 5) Manter com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), bem como com o Instituto de Harmonização no Mercado Interno (OHMI), os circuitos de informação e documentação necessários à protecção internacional de marcas e denominações de origem e à protecção de marcas comunitárias;
- 6) Colaborar com as entidades judiciais e outras competentes no desenvolvimento de acções, preventivas ou repressivas, de concorrência desleal ou de contrafacção em matéria de sinais distintivos, de produtos e serviços, de estabelecimentos e de entidades, realizando peritagens, elaborando pareceres e relatórios e fornecendo a informação necessária;
- 7) Apoiar as demais direcções e departamentos do INPI no desempenho das suas atribuições próprias, articulando fun-

ções que potenciem sinergias de intervenção, nomeadamente as de impacte empresarial, directo ou indirecto.

Para a prossecução das suas competências, a Direcção de Marcas compreende:

- O Departamento de Marcas Nacionais, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores relativamente aos actos de registo nacional de marcas, denominações de origem, indicações geográficas e recompensas;
- O Departamento de Marcas Internacionais, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores relativamente aos actos de registo internacional de marcas, denominações de origem e indicações geográficas bem como os respeitantes ao registo da marca comunitária.

Direcção de informação

A Direcção de Informação actua no âmbito do tratamento de documentação, da informação, difusão e divulgação de matéria específica de propriedade industrial, competindo-lhe, designadamente:

- 1) Assegurar o acesso e a difusão da informação técnica contida em documentos de propriedade industrial, de incidência tecnológica e por recurso às modernas tecnologias de consulta e difusão da informação;
- 2) Assegurar a participação do INPI em redes de informação nacionais e internacionais, com vista à constituição e utilização de bases de dados no âmbito da propriedade industrial;
- 3) Acompanhar e promover a aplicação de novas tecnologias ao tratamento e difusão da informação científica e técnica;
- 4) Promover e assegurar o intercâmbio de informação específica de propriedade industrial com outros organismos e entidades congéneres, nacionais e estrangeiras, mantendo a dinamização de um fundo documental especializado na temática da propriedade industrial por via da organização e tratamento de colecções de documentos em qualquer suporte;
- 5) Gerir o serviço de consulta, fornecimento, empréstimo e permuta de documentação científica e técnica;
- 6) Promover a publicação do *Boletim da Propriedade Industrial*, de monografias ou periódicos, técnicos ou jurídicos, no âmbito da propriedade industrial;
- 7) Promover a divulgação e utilização do sistema de propriedade industrial;
- 8) Promover a criação de centros de informação junto de associações, centros de investigação e universidades, por forma a incentivar a criatividade e a inovação;
- 9) Apoiar as demais direcções e departamentos do INPI no desempenho das suas atribuições próprias, articulando funções que potenciem sinergias de intervenção, nomeadamente as de impacte empresarial, directo ou indirecto.

Para a prossecução das suas competências, a Direcção de Informação compreende:

- O Departamento de Informação e Divulgação, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores relativas ao acesso e difusão de informação em propriedade industrial e à divulgação das suas potencialidades;
- O Departamento de Documentação, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores relativas à manutenção e dinamização de um fundo documental na temática de propriedade industrial, à difusão de documentação e edição de publicações.

Direcção de Organização e Gestão

A Direcção de Organização e Gestão é o serviço de estudo e apoio administrativo que visa otimizar os recursos humanos, financeiros e patrimoniais do INPI, competindo-lhe, designadamente:

- 1) Propor e apoiar a aplicação de medidas no âmbito da organização e simplificação de circuitos e métodos de trabalho;
- 2) Estudar e propor medidas de motivação dos recursos humanos, assegurando as acções de recrutamento e formação adequadas à satisfação das necessidades do INPI;
- 3) Propor medidas tendentes à utilização racional dos espaços e equipamentos;
- 4) Promover a elaboração de instrumentos e indicadores de gestão;
- 5) Preparar os elementos necessários à elaboração do orçamento do INPI e apresentar os respectivos projectos;
- 6) Acompanhar a execução dos planos de actividades anuais e elaborar os respectivos relatórios de execução financeira;
- 7) Assegurar o controlo orçamental e financeiro e organizar os instrumentos de prestação de contas;

- 8) Assegurar a boa execução do orçamento e a escrituração das receitas e despesas;
- 9) Manter e explorar um sistema de contabilidade analítica que permita um adequado controlo de custos;
- 10) Assegurar a gestão do património do INPI e manter organizado o inventário de bens móveis e imóveis;
- 11) Manter organizado o sistema de gestão geral de expediente;
- 12) Apoiar as demais direcções e departamentos do INPI no desempenho das suas atribuições próprias, articulando funções que potenciem sinergias de intervenção.

Para a prossecução das suas competências, a Direcção de Organização e Gestão compreende:

- O Departamento de Recursos Humanos, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores para todas as actividades próprias da gestão de pessoal e de apoio administrativo;
- O Departamento de Gestão Financeira, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores para todas as actividades próprias da gestão financeira e patrimonial do INPI e consequente apoio administrativo.

Direcção de Informática

A Direcção de Informática é o serviço responsável pelo desenvolvimento, aplicação e gestão dos projectos de informatização de todas as actividades e serviços do INPI, competindo-lhe, designadamente:

- 1) Manter e difundir informação actualizada sobre as novas tecnologias de tratamento da informação e analisar e propor a aquisição de equipamentos e produtos informáticos;
- 2) Elaborar, actualizar e gerir o plano de informatização do INPI a médio prazo, propondo superiormente todas as alterações que se mostrem necessárias;
- 3) Desenvolver e acompanhar os projectos de informatização realizados em colaboração com os organismos internacionais em matéria de propriedade industrial, nomeadamente com o Instituto Europeu de Patentes, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual e o Instituto de Harmonização no Mercado Interno;
- 4) Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de aplicações informáticas adequadas às áreas de actuação do INPI, designadamente no que se refere à informação bibliográfica, gestão e consulta de bases de dados referentes a processos de patentes, registos e depósitos e às decorrentes de projectos de cooperação com entidades nacionais e no quadro de difusão da propriedade industrial;
- 5) Assegurar a manutenção dos equipamentos e produtos informáticos afectos ao INPI, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e no quadro dos contratos de assistência e manutenção que se encontrem em vigor;
- 6) Executar todos os procedimentos de segurança, verificação e manutenção necessários ao bom funcionamento das aplicações existentes e assegurar a correcção de anomalias ou avarias;
- 7) Apoiar os utilizadores e gerir a distribuição dos recursos informáticos de acordo com as necessidades dos diferentes serviços;
- 8) Apoiar as demais direcções e departamentos do INPI no desempenho das suas atribuições próprias, articulando funções que potenciem sinergias de intervenção, nomeadamente as de impacte empresarial, directo ou indirecto.

Para a prossecução das suas competências, a Direcção de Informática compreende:

- O Departamento de Organização e Métodos, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores para as actividades de modernização e cooperação no domínio do tratamento da informação, a nível nacional e internacional;
- O Departamento de Programação, que exerce as competências estabelecidas nos números anteriores para as actividades de criação, desenvolvimento e aplicação de novos instrumentos para tratamento automático da informação e respectivo acompanhamento e manutenção pelos diferentes serviços.

Direcção de Estudos e de Políticas de Inovação

A Direcção de Estudos e de Políticas de Inovação (DEPI) é o órgão de estrutura responsável pela promoção do sistema de propriedade industrial ao serviço das políticas económicas tuteladas pelo Ministério da Economia, assegurando, nomeadamente, as condições necessárias para o diagnóstico permanente, o relacionamento institucional e a implementação de medidas programáticas no âmbito do

sistema de inovação, privilegiando as relações com as empresas ou estruturas associativas que as representem.

A intervenção da DEPI, através do estudo, concepção e implementação de instrumentos de intervenção pública, privilegia também as medidas que concorram para a construção da sociedade de informação num contexto da globalização económica e da regulação de novas formas de negócios permitidas pelo comércio electrónico.

Compete assim a esta Direcção:

- 1) Promover o estudo das realidades institucionais e empresariais que caracterizam o sistema de inovação e o da propriedade industrial em particular;
- 2) Propor medidas de intervenção no âmbito horizontal das actividades tuteladas pelo Ministério da Economia por forma a melhor utilizarem os benefícios do sistema da propriedade industrial;
- 3) Gerir os programas ou medidas de apoio à promoção da inovação e da propriedade industrial, em particular que sejam cometidas ao INPI no âmbito de programas da responsabilidade do Ministério da Economia ou da subcontratação de competências de outras áreas institucionais;
- 4) Promover o sistema da propriedade industrial enquanto mecanismo de apoio ao processo de I&D e de inovação empresarial e do empreendimento, em parceria com os agentes económicos de apoio tecnológico e empresarial;
- 5) Assegurar a articulação institucional com os serviços e entidades do Ministério da Economia no âmbito dos imperativos ligados à integração e articulação das várias políticas económicas a ele cometidas;
- 6) Assegurar as parcerias institucionais, de carácter nacional ou internacional, nomeadamente comunitário, potenciando o recurso a programas de apoio existentes ou a desenvolver por intermediação ou em consórcio, no âmbito dos objectivos e prioridades definidos para as suas atribuições;
- 7) Apoiar as demais direcções e departamentos do INPI no desempenho das suas atribuições próprias, articulando funções que potenciem sinergias de intervenção, nomeadamente as de impacte empresarial, directo ou indirecto.

Para a execução das suas funções, e sem impedir a departamentalização inspirada pelas vertentes de estudo e de apoio institucional, a DEPI privilegiará uma organização flexível da sua intervenção, em função de prioridades e da abrangência temporal das suas actividades.

Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia

Despacho n.º 17 435/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Agosto de 1999:

Vanda Cristina Pires Serrano Barreiras Monginho, Maria Alice Fernandes dos Santos do Livramento e Caetana Silvina Ramalhosa Costa Bijóias, técnicas profissionais de 2.ª classe — promovidas, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico profissional de 1.ª classe, escalão 1, índice 215, do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo. A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exoneradas da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 1999. — O Director Regional, *Vitor Jaime Ribeiro dos Santos*.

Gabinete de Estudos e Prospectiva Económica

Despacho (extracto) n.º 17 436/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Agosto de 1999, por delegação:

Aucendina de Campos Almeida Diogo, técnica superior de 1.ª classe do quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento, escalão 1, índice 460, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço para o mesmo quadro, carreira e categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1999. — O Director, *João Abel de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 17 437/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Agosto de 1999, por delegação:

Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins, assessor principal do quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento — concedida licença sem

vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1999. — O Director, *João Abel de Freitas*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 17 438/99 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Julho e de 11 de Agosto de 1999 respectivamente do director regional do Ribatejo e Oeste e do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, no uso de competências delegadas:

Sidalina de Oliveira Pernes Salvador Pousada, auxiliar agrícola do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — A Chefe de Divisão, *Teresa da Conceição Paiva de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 17 439/99 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Julho e de 11 de Agosto de 1999 respectivamente do director regional do Ribatejo e Oeste e do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, no uso de competências delegadas:

Maria Augusta Moreira Ferreira, auxiliar de manutenção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — A Chefe de Divisão, *Teresa da Conceição Paiva de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 17 440/99 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Julho e de 10 de Agosto de 1999 respectivamente do director regional do Ribatejo e Oeste e do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Emília Isabel Brandão Ribeiro da Silva Ceitil, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — autorizada a requisição, pelo período de um ano, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções nesta Direcção Regional de Agricultura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — A Chefe de Divisão, *Teresa da Conceição Paiva de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 17 441/99 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 1999 do director regional do Ribatejo e Oeste:

Susana Maria Emiliano Fonseca, contratada a termo certo na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeada, precedendo concurso, técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 1999. — A Chefe de Divisão, *Teresa da Conceição de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento do Ensino Secundário

Listagem n.º 293/99. — De acordo com o aviso n.º 10 358/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Junho de 1999, publicam-se as listas distritais provisórias de seriação dos candidatos ao concurso para a profissionalização em serviço dos professores do ensino particular e cooperativo (biénio de 1999-2001).

Os candidatos são graduados por escalões e para cada um são indicados os seguintes elementos:

- a) Número de ordem no grupo;
- b) Nome;
- c) Graduação académica;
- d) Classificação académica;
- e) Tempo de serviço não convertido em valores;
- f) Número inteiro de anos;
- g) Data de nascimento.

O prazo de reclamações é de 10 dias a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

18 de Agosto de 1999. — O Director-Adjunto, *Luís Pardal*.

Ensino secundário

Admitidos

Distrito de Aveiro

24 10.º grupo-B:

Escalão 1:

1 Paulo Manuel Teixeira de Amorim — 18,52 12,52 1 6 19-7-66.

39 informática:

Escalão 1:

1 Fernando Jorge Santos da Cruz Ferreira — 18,00 13,00 77 5 12-1-66.

Distrito de Braga

18 6.º grupo:

Escalão 2:

1 Amadeu Filipe Fânzeres Sá Pereira — 18,00 12,00 0 6 6-6-55.

19 7.º grupo:

Escalão 1:

1 Eva Maria Fernandes Barbosa — 16,00 11,00 100 5 4-2-68.

39 informática:

Escalão 1:

1 Luís Nuno de Azevedo Cerejeira Fontes — 19,00 13,00 108 6 25-8-63

Distrito de Castelo Branco

14 3.º grupo:

Escalão 2:

1 José Silva Nunes — 19,00 13,00 232 6 29-1-64.
2 Fernando Silva Patrício — 19,00 12,00 134 7 4-7-62.

19 7.º grupo:

Escalão 3:

1 Sandra Carla Gil Couto — 15,00 13,00 357 2 23-10-71.

Distrito de Coimbra

13 2.º grupo-B:

Escalão 2:

1 Maria Helena Bernardo Silva Pinto Vaz Pato — 16,00 12,00 288 4 8-5-64.

14 3.º grupo:

Escalão 2:

1 Jorge Manuel Fresco Costa — 26,00 14,00 249 12 19-1-61.

24 10.º grupo-B:

Escalão 1:

1 Maria Madalena Reves Maio Nascimento — 19,00 13,00 78 6 13-8-68.

39 informática:

Escalão 1:

1 Isabel Maria Coelho Ferreira — 18,00 12,00 0 6 1-1-68.

Distrito de Évora

18 6.º grupo:

Escalão 1:

1 Matilde Maria Albino Vaquinhas Júlio Costa — 14,00 12,00 288 2 30-4-68.

Distrito de Guarda

18 6.º grupo:

Escalão 3:

1 Hermínio José Costa Albino — 24,00 15,00 109 9 9-2-61.

Distrito de Leiria

14 3.º grupo:

Escalão 2:

1 Célia Cristina Oliveira Fonseca Reis Vieira — 17,00 12,00 203 5 3-10-66.

18 6.º grupo:

Escalão 1:

1 José Carlos Duarte Amorim — 18,00 14,00 292 4 18-7-64.
2 Cláudia Maria Fernandes Pedrosa — 15,00 13,00 223 2 4-5-71.

19 7.º grupo:

Escalão 1:

1 Ana Paula Pereira Ferreira Monteiro — 20,00 12,00 321 8 2-10-61.
2 Isabel Adelaide Antunes Vieira — 18,00 11,00 238 7 11-10-57.
3 José Augusto Lopes Pereira — 18,00 11,00 73 7 19-2-56.

24 10.º grupo-B:

Escalão 1:

1 António Miguel Ferrão André Pereira da Trindade — 18,20 13,20 0 5 16-6-67.

Informática:

Escalão 1:

1 Ana Teresa Ribeiro Pereira — 17,00 13,00 243 4 30-12-72.
2 Maria D. Moço Rodrigues — 14,00 12,00 0 2 30-8-71.
3 Paulo Arcanjo Ferreira Valentim — 14,00 12,00 0 2 23-6-72.

Distrito de Lisboa

18 6.º grupo:

Escalão 2:

1 Luís Henrique Marques Fontes — 20,30 12,30 142 8 22-10-65.
2 Nuno Manuel Pinheiro dos Santos — 15,00 13,00 0 2 30-9-64.

19 7.º grupo:

Escalão 1

1 Cecília Maria Martins Marques — 15,00 13,00 183 2 28-5-66.
2 Luís Pedro dos Reis — 14,00 12,00 0 2 7-6-70.

Escalão 2:

3 Graça Maria Carmo Vieira S. Domingues Mariano — 13,00 11,00 247 2 31-7-60.

24 10.º grupo-B:

Escalão 1:

1 Maria José Silva Jorge Teixeira — 24,00 15,00 345 9 29-6-57.

Distrito do Porto

12 2.º grupo-A:

Escalão 2:

1 Maria de Fátima Amaro Martins Fonseca — 16,00 11,00 110 5 13-8-65.

18 6.º grupo:

Escalão 1:

1 Maria Celeste Gonçalves Pinto Ribeiro — 18,00 11,00 2 7 18-3-66.
2 Maria Teresa Ferreira Amaro — 17,00 11,00 277 6 6-7-64.

19 7.º grupo:

Escalão 1:

- 1 Maria Dorinda da Silva Oliveira — 20,00 11,00 122 9 5-5-62.
 2 Abel Dário Pinto de Oliveira — 18,00 12,00 179 6 18-6-65.
 3 Benilde Maria da Assunção de Oliveira — 16,00 12,00 344 4 3-2-66.

Escalão 2:

- 4 Francisco Paula Melo Sobral Lobo d'Ávila — 17,00 12,00 191 5 11-8-63.

39 informática:

Escalão 1:

- 1 Evaristo Manuel Soares da Rocha Moreira — 20,00 15,00 1 5 26-6-70.
 2 António Rodrigues Fernandes Novo — 19,00 15,00 318 4 17-10-68.
 3 Paula Cristina Carvalho Rodrigues Miranda Moreira — 15,00 12,00 143 3 23-5-68.
 4 Teotónio Filomeno de Almeida Correia e Silva — 13,00 11,00 133 2 18-2-66.

24 10.º grupo-B:

Escalão 1:

- 1 Carlos Manuel Pereira de Pinho — 31,30 15,30 164 16 27-1-49.

Distrito de Santarém

18 6.º grupo:

Escalão 1:

- 1 Regina Paula Rodrigues Antunes Velez — 18,00 14,00 1 4 30-9-70.
 2 Rogério Manuel Mesquita Ventura — 17,00 11,00 0 6 9-2-66.
 3 Joaquim Martinho Marques Vieira — 16,00 13,00 0 3 16-8-61.

19 7.º grupo:

Escalão 1:

- 1 Teresa Maria do Rosário Ferreira — 20,00 14,00 63 6 15-4-66.

Distrito de Viana do Castelo

19 7.º grupo:

Escalão 3:

- 1 Eurico Guilherme Ramos — 18,00 12,00 155 6 21-5-50.

Distrito de Vila Real

19 7.º grupo:

Escalão 2:

- 1 Manuel João Vilela Matos — 19,00 11,00 53 8 22-7-49.

Distrito de Viseu

12 2.º grupo-A:

Escalão 2:

- 1 António José Cardoso Oliveira — 16,00 12,00 91 4 30-12-65.

13 2.º grupo-B:

Escalão 2:

- 1 António Manuel Antunes Esteves — 17,00 12,00 182 5 11-11-54.

18 6.º grupo:

Escalão 2:

- 1 Olga Maria Fonseca Coutinho Anciães — 16,00 11,00 0 5 21-1-70.

19 7.º grupo:

Escalão 1:

- 1 Fernando Manuel Albino Cameira — 17,00 12,00 310 5 6-10-66.
 2 Jorge Miguel Bonito Baptista Simões — 18,00 13,00 159 5 25-4-68.
 3 Ana Cristina Ribeiro Santos Cardoso — 16,00 12,00 54 4 20-12-67.
 4 Ana Paula Vasconcelos Costa Jesus Rodrigues — 15,00 13,00 200 2 30-12-67.

Não admitidos

Distrito de Aveiro

- Ana Lúcia Costa Abrantes (d).
 Cláudia Margarida Natal Garcia Matos (b).

Distrito de Beja

- Virgínia Paiva de Freitas (d).

Distrito de Castelo Branco

- Célia Maria Delgado Nunes Madaleno (b).
 Maria Teresa Alves Relvas (d).

Distrito de Coimbra

- Adelino António Simões Carvalho (c).
 Clara Maria Cardoso Lima Marques (c).
 Vera Lúcia Silva Mendes (d).

Distrito da Guarda

- Gina Maria Figueiredo Camelo (a).

Distrito de Lisboa

- Ana Isabel Gonçalves Ribeiro Borges (b).
 Fernanda Silva Meireles Tenreiro Patrocínio (a).
 José Manuel Nunez Teixeira (a).

Distrito do Porto

- Sandra Maria Nascimento Vila Pouca Costa (b).
 António Parreira Gomes Varela (a).
 Maria Margarida Ribeiro Leal (b).
 Rogério Rodolfo Moreira Rodrigues Ribeiro da Cunha (b).

Distrito de Viana do Castelo

- Cristina Maria Enes Duarte Nunes (d).

Distrito de Vila Real

- Helena Maria Castro Gomes (d).
 Jorge Paulo Alves Santos (d).

Distrito de Viseu

- Paulo Jorge Tavares Neves (b).

- (a) Por não possuir habilitação própria para o grupo a que concorre.
 (b) Por não possuir o tempo de serviço necessário.
 (c) Por não cumprir o n.º 3 do aviso de abertura do concurso.
 (d) Por não cumprir o n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

Direcção-Geral da Administração Educativa

Aviso n.º 13 654/99 (2.ª série). — Concurso para a fase regional previsto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro. — 1 — Nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 77/88, de 3 de Setembro, declara-se aberto o concurso para a fase regional nos dias 7, 8 e 9 de Setembro.

2 — O concurso rege-se pelos diplomas acima citados e ainda pelo Despacho Normativo n.º 64-A/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 204 (suplemento), de 4 de Setembro de 1998.

3 — A apresentação a concurso far-se-á mediante o preenchimento dos boletins modelos n.ºs 1289 e 1289-A da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, acompanhados da documentação prevista no capítulo IV do Despacho Normativo n.º 77/88, de 3 de Setembro, e de uma declaração, sob compromisso de honra, donde conste que os opositores manterão a candidatura apenas a escolas de um centro de área educativa, de acordo com o n.º 2 do Despacho Normativo n.º 64-A/98, de 4 de Setembro, e as orientações transmitidas pelo ofício-circular n.º 9/98.

6 de Setembro de 1999. — O Subdirector-Geral, *José Miguel Fragoeiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 13 655/99 (2.ª série). — *Concurso para director de serviços de quadros, carreiras e exercício profissional do Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS).* — 1 — Nos termos do n.º 1 da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 3 de Agosto de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação deste aviso, concurso para o preenchimento do cargo de director de serviços de quadros, carreiras e exercício profissional do Departamento de Recursos Humanos da Saúde.

2 — Área de actuação — à direcção de serviços de quadros, carreiras e exercício profissional competem o estudo e a análise do regime das carreiras e da regulamentação do respectivo exercício e o apoio técnico à elaboração dos quadros, conforme o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 296/93, de 25 de Agosto.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos definidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

4 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4.2 — A convocatória dos candidatos para o método de entrevista de selecção será feita mediante ofício registado com aviso de recepção.

5 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

6 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão, dirigido à directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, pode ser entregue pessoalmente na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 1000 Lisboa, Repartição Administrativa (2.º andar) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção e expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

7.1 — A falta da declaração referida na alínea b) do n.º 7 determina a exclusão do concurso.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado, donde constem nomeadamente as funções exercidas pelo candidato e os respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional possuída, juntando cópias autenticadas dos respectivos certificados.

7.3 — O júri do concurso pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de afirmações por eles proferidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

8 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 4 de Junho de 1999, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, constante da acta n.º 125/99 da comissão de observação e acompanhamento:

Presidente — Dr. Mariano Rosa Florentino, subdirector-geral do DRHS.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Ana Maria Fernandes de Sousa Bento, contadora-geral da DG do Tribunal de Contas.
- 2.º Dr.ª Manuela Pires Marinho, directora de serviços do DRHS.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Clara Pereira Ramos, directora de serviços do INA.
- 2.º Dr.ª Maria Margarida Ortigão Sampaio Ramos, directora de serviços da DGIÉS.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 — Ao presente concurso aplicam-se a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Agosto de 1999. — A Directora-Geral, *Luísa Nascimento*.

Aviso n.º 13 656/99 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho da directora dos serviços de Saúde de 10 de Agosto de 1999, no uso de competência delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares da categoria de técnico superior principal (área de gestão financeira) da carreira técnica superior constantes do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo fixadas as seguintes quotas:

- Dois lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro desta Sub-Região de Saúde possuidores dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Um lugar destinado a funcionários de outros organismos da Administração Pública possuidores dos requisitos constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do referido decreto-lei.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede desta Sub-Região de Saúde.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior principal conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e concebendo e desenvolvendo projectos na área para que abre o concurso, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde, com vista a tomadas de decisão.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou do n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional posta a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, se o júri assim o entender.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4000 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido

até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido a concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, em conformidade com o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação dos três anos relevantes para efeitos do concurso;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Currículo profissional (três exemplares).

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Lúcia Salgado Maciel Barbosa, assessora principal desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Rosário Caldas Lopes Ferreira Martins, técnica superior principal desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos;

Engenheiro Francisco Barros Monteiro, assessor desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Rodrigues Pacheco e Sousa, técnica superior principal desta Sub-Região de Saúde.

Dr.ª Maria Rosário Pinto Carneiro, técnica superior principal desta Sub-Região de Saúde.

23 de Agosto de 1999. — A Directora dos Serviços de Saúde, *Aurora Maria Ferreira Pinho Aroso Dias*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso n.º 13 657/99 (2.ª série). — Concurso institucional interno geral de provimento para assistente da carreira médica hospitalar. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 28 de Julho de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para assistente da carreira médica hospitalar de cardiologia pediátrica para o provimento de uma vaga actualmente existente no quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, e alterado pela Portaria n.º 800/97, de 2 de Setembro.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é institucional interno geral aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, independentemente do serviço a que pertençam.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na Portaria n.º 43/98,

de 26 de Janeiro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Marta, sito na Rua de Santa Marta, em Lisboa.

6 — O vencimento corresponde àquele que resultar da aplicação do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

7 — Requisitos gerais — n.º 22 da secção v da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Requisitos especiais — n.º 23 da secção v da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro — posse do grau de assistente de cardiologia pediátrica ou sua equivalência, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, com apreciação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel normalizado, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Marta, a entregar directamente no Serviço de Pessoal deste, sito no Hospital de Santa Marta, 6.º piso, Rua de Santa Marta, 1169-024 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo fixado no aviso de abertura.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, se for caso disso);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem os requerimentos;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.2.1 — Os requerimentos devem ser intruídos com:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia pediátrica ou equivalência a esse grau;
- b) Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — O documento mencionado na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10.2.1 implica a não admissão ao concurso.

11 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Marta, e os candidatos serão notificados por ofício registado com aviso de recepção acompanhado da cópia da lista.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Sashicanta Kaku, chefe de serviço director do serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Jacinto Macedo, assistente graduado de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.
- 2.º Dr.ª Maria de Fátima Pinto Fernandes Pereira, assistente graduada de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Anabela Subtil Paixão, assistente graduada de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.
- 2.º Dr.ª Maria da Conceição Bettencourt Trigo Pereira, assistente de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.

13 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Agosto de 1999. — A Administradora-Delegada, *Isabel Pinto Monteiro*.

Aviso n.º 13 658/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 18 de Agosto de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de admissão a estágio para o ingresso na carreira de técnico superior de informática com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga acima referida, esgotando-se assim com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 23/91, de 11 de Janeiro, 442/91, de 15 de Novembro, 177/95, de 26 de Julho, 6/96, de 31 de Janeiro, e 204/98, de 11 de Julho, pela Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho, e outra legislação complementar.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Santa Marta, Rua de Santa Marta, 1169-024 Lisboa.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento corresponde ao escalão e índice para a categoria para que é aberto o concurso, nos termos da lei em vigor, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde, em termos genéricos, ao exercício das funções previstas na Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento de funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Possuir licenciatura em Informática de Gestão.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — As provas assumirão a forma escrita e terão a duração máxima de duas horas, sendo elaboradas com base no programa de provas de conhecimento estabelecido nos termos do despacho n.º 61/95, de 30 de Dezembro, e incidirão sobre os seguintes temas:

O planeamento na informática:

- Generalidades sobre planeamento;
- O planeamento dos sistemas de informação;
- A gestão de projectos de desenvolvimento de aplicações;

Computadores:

- Arquitectura;
- Sistemas de exploração;

Técnicas de programação:

- Metodologia de programas LCP;
- Estruturas de dados;
- Tabelas de decisão;
- Linguagem Cobol;

Noções de privacidade e segurança, tópicos complementares — introdução às bases de dados;

Bases de dados.

8.2 — A prova de conhecimentos será avaliada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que nela não obtenham classificação superior a 9,5 valores.

8.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida e a média final do curso;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3.1 — A avaliação curricular será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(1 \times NC + 3 \times FP + 6 \times EP)}{10}$$

correspondendo:

- NC — nota de curso;
- FP — formação profissional;
- EP — experiência profissional.

8.4 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, devendo ser apreciados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade de experiência profissional.

9 — A classificação final é expressa nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na escala de 0 a 20 valores, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(4 \times PCE + 3 \times AC + 3 \times EPS)}{10}$$

correspondendo:

- PCE — prova de conhecimentos específicos;
- AC — avaliação curricular;
- EPS — entrevista profissional de selecção.

9.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção resultarão da aplicação das fórmulas enunciadas, de harmonia com os critérios a definir pelo júri, e constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A lista de classificados admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no local referido no n.º 12.1 do presente aviso.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Marta, enviado pelo correio, para a Rua de Santa Marta, 1169-024 Lisboa, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do Hospital de Santa Marta durante as horas normais de expediente, até ao termo do prazo de recepção de candidaturas estabelecido no presente aviso.

12.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, número de bilhete de identidade, validade e centro de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Habilitações literárias;
- e) Menção de documentos que acompanham o requerimento;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- g) Quaisquer circunstâncias que julgue susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente documentadas.

12.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo de habilitações literárias e profissionais;

- b) Documento emitido pelo serviço ou organismo de origem donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração onde conste a descrição das funções exercidas;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae* devidamente detalhado e assinado.

13 — As falsas declarações serão punidas por lei.

14 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Paulo Larcher, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

João Carlos Pais, técnico superior de informática principal da carreira técnica superior de informática do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Manuel Rolo, técnico superior de informática principal da carreira técnica superior de informática do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lúcia Maria Neves Silva, assessora de informática da carreira de informática do Hospital de Garcia de Orta.
Henrique Vasco Rodrigues Moura, administrador superior de sistemas da carreira de informática do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

16 — Regime de estágio:

16.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações resultantes da publicação dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, e ainda pelo regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnicas superiores e técnicas dos hospitais e administrações regionais de saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

16.2 — A frequência do estágio será realizada em comissão de serviço extraordinária ou em contrato administrativo de provimento, conforme a situação profissional de origem do estagiário.

19 de Agosto de 1999. — A Administradora-Delegada, Isabel Pinto Monteiro.

Aviso n.º 13 659/99 (2.ª série). — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 28 de Julho de 1999, torna-se público que, nos termos dos artigos 15.º e 23.º, em articulação com os artigos 30.º e 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de provimento para chefe de serviço da carreira médica hospitalar de cardiologia pediátrica para o provimento de duas vagas, com exigência particular, actualmente existentes no quadro do pessoal do Hospital de Santa Marta, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas à data de abertura e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção do pessoal da Administração Pública.

4 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Marta, sito na Rua de Santa Marta, em Lisboa.

5 — O vencimento corresponde àquele que resultar da aplicação do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos especiais — capítulo II da secção V, n.º 53, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março:

- a) Possuir o grau de consultor de cardiologia pediátrica;
- b) Ter a categoria de assistente graduado de cardiologia pediátrica há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

7 — Exigências particulares — são exigências particulares para cada uma das vagas a prover as que a seguir se mencionam:

- a) Exigência particular A (uma vaga) — possuir experiência comprovada em anatomia patológica das cardiopatias congénitas e em cardiologia perinatal;
- b) Exigência particular B (uma vaga) — possuir experiência comprovada em arritmologia pediátrica.

8 — O método de selecção a utilizar é o de prova pública (discussão pública do *curriculum vitae*), capítulo II da Secção VI, n.ºs 58 e 59, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, a entregar directamente no Serviço de Pessoal deste, sito no Hospital de Santa Marta, 6.º piso, Rua de Santa Marta, 1169-024 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido por correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, se for caso disso);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e à data do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

10 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor de cardiologia pediátrica;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de cardiologia pediátrica há pelo menos três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 6 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae* devidamente assinados.

11 — A não apresentação dos documentos referidos no n.º 10, alíneas a) e b), no prazo de candidatura implica a não admissão ao concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser entregues até 10 dias úteis após o termo de candidatura.

13 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Marta, e os candidatos serão notificados por ofício registado com aviso de recepção acompanhado da cópia da lista.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Pedrosa Lima Pequito, chefe de serviço de cardiologia pediátrica e directora do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

- 1.º Professor Doutor Sashicanta Kaku, chefe de serviço e director do serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Marta.
- 2.º Professor Doutor José Carlos Neves da Cunha Areias, chefe de serviço e director do serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de São João.
- 3.º Professor Doutor Fernando António Maymone Martins, chefe de serviço e director do serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Cruz.
- 4.º Dr. António Macedo de Sá e Melo, chefe de serviço de cardiologia pediátrica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Sílvia Alcina de Carvalho Álvares, chefe de serviço de cardiologia pediátrica do Hospital de Crianças Maria Pia.
- 2.º Dr. António Marçal da Mata Antunes, chefe de serviço e director do serviço de cardiologia do Hospital de Santa Marta.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Agosto de 1999. — A Directora, *Manuela Lima*.

Hospital de São José

Aviso n.º 13 660/99 (2.ª série). — Em cumprimento do estipulado no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica especialista de 1.ª classe, área de radiologia, do quadro do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 7 de Maio de 1999, devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 17 de Agosto de 1999, no uso de competências delegadas, se encontra afixada no placard do Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos.

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

19 de Agosto de 1999. — A Administradora Hospitalar, *Cristina A. Pereira*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 13 661/99 (2.ª série). — Concurso n.º 06/99 — enfermeiro especialista médico-cirúrgico — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Emília da Conceição Martins Coutinho Mesquita	14,875
2.º Maria Marta Leal Couto Machado	14,800
3.º Maria de Jesus Costa Ferreira	14,725
4.º António Ferreira Coutinho Nunes	14,050
5.º Eugénia Pereira Ferrer Catarino	13,625
6.º Maria Georgina Correia	13,500
7.º José Bicho Branco	13,125
8.º Ana Cristina Santos Machado Alves Nunes	13,125
9.º José Laranjeiro Costa	12,450
10.º Imelda Maria Miguel Ferreira	11,800
11.º Rosa Maria Pereira Costa	11,700

O 7.º e o 8.º lugares da lista de classificação final foram decididos com base no tempo de serviço na instituição.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República* e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

23 de Agosto de 1999. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 13 662/99 (2.ª série). — Concurso n.º 10/99 — enfermeiro especialista de saúde infantil e pediátrica — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe:

- 1.º Benilde Maria Jesus Costa Martins — 12,78 valores.
2.º Maria Marciana Correia Dias — 12,30 valores.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República* e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

23 de Agosto de 1999. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 13 663/99 (2.ª série). — Concurso n.º 15/98 — técnico-adjunto de 1.ª classe SSS — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados e após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, publica-se a seguinte lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe:

Ordem de classificação	Nome	Classificação final
1	Júlio Carlos Esteves Marques	17,618
2	Carlos Manuel Carvalho Costa	16,472
3	Georgina Maria Tenreiro Amado Granjo ...	16,361
4	Maria Helena Mendes Mira Queirós	16,333
5	Maria Céu Branco Lapa	16,278

Ordem de classificação	Nome	Classificação final
6	Júlia Maria Sande Leitão Ribeiro Magalhães Cardoso	16,215
7	José Mário Quaresma Gama	16,194
8	Maria Lurdes Valada Santa Rodrigues	15,958
9	Cristina Maria Oliveira Vicente Pereira da Costa	15,819
10	Maria José Girão Ribeiro Melo Faro	15,736
11	Catarina Isabel Rodrigues Santos Cardoso	15,708
12	Maria Conceição Pereira Roseiro Taborda	15,625
13	Ana Paula Lemos Pereira Alves	15,583
14	Helena Margarida Medeiros Santos Antunes	15,444
15	Maria Carmo Oliveira Dias Roque	15,361
16	Maria Helena Santos Andrade Telles C. Lopes Almeida	15,319
17	Maria Emília Marques Ferreira	15,292
18	Marta Maria Vale Cardoso Rodrigues Corte-Real	15,250
19	Maria Paula Lourenço Ferreira	15,222
20	Margarida Helena Torres Oliveira Lopes ...	15,167
21	Maria Jesusfina Gaspar Barata Silva	15,118
22	Maria Leonor Perdígão Costa Dias	15,097
23	Graça Maria Antunes Vitorino	15,042
24	Ana Maria Achando Adro Pires	14,931
25	Isabel Maria Dâmaso Pires	14,924
26	Anabela Mendes Prata Cardoso	14,903
27	Maria Teresa Pissarra Freire Rebocho Martins Silva	14,806
28	Rosane Marques Almeida Nunes	14,715
29	Maria Elisabete Trindade Silva Rente Cabrita	14,694
30	Maria Alexandra Jesus Silva	14,625
31	Maria Lurdes Rodrigues Apóstolo Pimentel	14,597
32	Graça Maria Caetano Marques Malva	14,590
33	Ana Paula Simões Almeida	14,556
34	Beatriz Conceição Martins Miranda Tavares	14,535
35	Lucília Manuela Rosa Correia Almeida	14,521
36	Helena Maria Soares Albergaria Santos	14,417
37	Ana Paula Silva Carneiro Abrantes Marques Soares	14,361
38	Maria Leonor Dinis Fonseca Santos	14,354
39	Ana Paula Silva Guerra Amaral	14,285
40	Maria Cristina Marques Almeida	14,250
41	Sara Cristina Oliveira Silva Cardoso	14,229
42	Isabel Maria Lopes Reis Amoedo	14,222
43	Marta Maria Figueiredo Silva Tavares Santos V. Lima	14,208
44	Rita Maria Lopes Pena	14,167
45	Jacinto Augusto Calado Lopes	14,139
46	Paula Maria Santos Reis Alves	14,097
47	Janine Santos Rodrigues Correia	14,090
48	Maria Fátima Neves Marques Silva	14,056
49	Isabel Maria Cardoso Pedrosa Marques	14,035
50	Paula Cristina Batista Alves	14,014
51	Otilia Folhas Oliveira Neto	13,944
52	Maria Fátima Baeta Pires Costa Jorge	13,931
53	Graça Maria Machado Coelho	13,882
54	Isabel Maria Soares Bizarro Donário	13,861
55	Ana Maria Almeida Monteiro Alves Gonçalves	13,847
56	Maria Judite Gonçalves Tinoco Domingos ...	13,806
57	Marília Inácia Lopes Oliveira	13,792
58	José Augusto Gil Rebocho Vaz	13,778
59	Lucina Maria Cruz Simões Lopes	13,771
60	Maria Adília Lopes Cordeiro Vieira	13,389
61	Maria Graça Cruz Cortes	13,347
62	Maria Clara Gaspar Simões	13,319
63	Maria Céu Ferreira Santos Monteiro	13,313
64	Ana Maria Peça Lima Simões	13,306
65	Maria Clara Antão Mateus Fonseca Mendes	13,264
66	Anabela Anjos Pires	13,250
67	Sara Margarida Pedrosa Carvalheiro Gabriel	13,222
68	Cláudia Margarida Marques Pereira	13,167
69	Isabel Cristina Silva Ferreira Cruz	13,125
70	Vera Cristina Ribeiro Folhinhã Martins	13,097
71	António Robalo Andrade	13,083
72	Paula Alexandra Lopes Pereira O. S. Furet Monteiro	12,792
73	Bernardete Assunção Glória Dias Bernardino Pires	12,653

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República* e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

24 de Agosto de 1999. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Aviso n.º 13 664/99 (2.ª série). — Concurso n.º 89/98 — pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica — técnico principal de fisioterapia — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se que se encontra afixada para consulta no placard do Serviço de Pessoal dos HUC a lista de classificação dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *Diário da República*, respeitada a dilação de 3 dias.

24 de Agosto de 1999. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 13 665/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de assistente de imuno-hemoterapia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 13 de Abril de 1999:

Dr.ª Inês Maria Carneiro Fontes — 18,6 valores.

18 de Agosto de 1999. — O Administrador-Delegado, A. Silva Pinto.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso n.º 13 666/99 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã de 18 de Agosto de 1999 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 102.º do CPA, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional geral para preenchimento de duas vagas de assistente de pediatria cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1999:

1.º Dr. Agostinho Silva Fernandes — 16,95 valores.

2.º Dr. António José de Castro Resende — 16,68 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

20 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, João José Casteleiro Alves.

Rectificação n.º 2063/99. — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho do conselho de administração de 25 de Junho de 1999, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 17 de Agosto de 1999, no que se refere à nomeação do Dr. Francisco José Fernandes Luís, rectifica-se onde se lê «em regime de 35 horas semanais, com exclusividade» deve ler-se «em regime de 35 horas semanais, sem exclusividade».

17 de Agosto de 1999. — Pelo Conselho de Administração, o presidente, João José Casteleiro Alves.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso n.º 13 667/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Dezembro, faz-se público que, nesta data, se encontra afixada, no placard junto à Secção de Pessoal do Hospital, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista, nível 2, na área de especialização em enfermagem no adulto e idoso, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Maio de 1999.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

23 de Agosto de 1999. — O Administrador-Delegado, Vítor Manuel de Carvalho Mota.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso n.º 13 668/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que ao concurso interno geral de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de anestesiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1999, não houve quaisquer candidaturas, pelo que o mesmo ficou deserto.

16 de Agosto de 1999. — O Administrador-Delegado, José Rianço Josué.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso n.º 13 669/99 (2.ª série). — Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 21 de Junho de 1999, se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Agosto de 1999. — O Presidente do Júri, João Carlos B. Santos.

Hospital de Egas Moniz

Aviso n.º 13 670/99 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e de acordo com a Portaria n.º 416-B/91, de 17 de Maio, a seguir se publica a lista de avaliação global do internato complementar (época de Junho de 1999):

Anestesiologia:

Maria do Carmo Yang Dinis da Gama — 14,4 valores.

Cardiologia:

José António Nascimento Alves — 17,0 valores.

Cirurgia plástica:

Miguel Ribeiro de Andrade — 19,5 valores.

Paulo José Figueiredo Pereira das Neves — 18,6 valores.

Neurorradiologia:

Patrícia da Silveira Luz Pereira Medina Santos — 19,2 valores.

Otorrinolaringologia:

Luís Miguel Roque dos Reis — 19,0 valores.

23 de Agosto de 1999. — A Administradora Hospitalar, Cristina Almeida.

Hospital Geral de Santo António

Aviso n.º 13 671/99 (2.ª série). — Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de cardiologia (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1999). — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 23 de Agosto de 1999, no uso de competência subdelegada pelo conselho de administração, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supramencionado:

1.º José António Brum Silveira — 18,3 valores.

2.º Maria Sofia Nogueira Ribeiro e Freitas Cabral — 18,2 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a apresentar perante o presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, competente para dele conhecer, por delegação, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* ou da sua afixação no placard junto à porta principal deste Hospital.

23 de Agosto de 1999. — O Administrador-Delegado, Moreno Rodrigues.

Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro

Aviso (extracto) n.º 13 672/99 (2.ª série). — Concurso n.º 39/98 — interno geral de acesso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de análises clínicas e de saúde pública, do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro, aprovado pela Portaria n.º 983/98, de 24 de Novembro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28 de Julho de 1999, referente ao concurso acima identificado se encontra afixada, para consulta, no placard junto à Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da publicação deste aviso no Diário da República.

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, a entregar no prazo de 10 dias a contar da data de afixação da lista, devendo o mesmo ser apresentado na Repartição de Pessoal deste Hospital.

30 de Julho de 1999. — O Administrador-Delegado, *Daniel Ferro*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso n.º 13 673/99 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida, Carcavelos, a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital referente a 31 de Dezembro de 1998.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

19 de Agosto de 1999. — O Administrador-Delegado, *C. Andrade Costa*.

Hospital de Santo André — Leiria

Aviso n.º 13 674/99 (2.ª série). — Concurso n.º 26/99 — concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de pneumologia. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria de 14 de Julho de 1999, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar, pneumologia, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 675/95, de 28 de Junho.

2 — Âmbito do concurso — o concurso é institucional aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicadas as normas constantes no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a existir no prazo de um ano contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santo André — Leiria, sito na Rua das Olhalvas, 2410-197 Leiria, ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

7 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem as funções definidas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

8 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

9 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido na secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 22 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santo André — Leiria, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente da Secretaria-Geral durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9, para a morada indicada no n.º 5.

12.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso mediante identificação do número, da data e da página do Diário da República onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente, com indicação expressa das datas de início e conclusão do internato complementar na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos (poderá ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito);
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

12.3 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 12.2 implica a não admissão ao mesmo.

12.4 — O júri reserva-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

13 — *Curriculum vitae* — os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

14 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Secção de Expediente da Secretaria-Geral deste Hospital e enviada aos candidatos através de ofício registado com aviso de recepção.

15 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicada no Diário da República, 2.ª série.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar caso o candidato seja funcionário ou agente.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Felizardo Martins Ferreira, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de Santo André — Leiria. Vogais efectivos:

Dr. Rui Alberto Bernardino Pinheiro, assistente graduado de pneumologia do Hospital de Santo André — Leiria.
Dr. Manuel Duarte Macedo, assistente de pneumologia do Hospital de Santo André — Leiria.

Vogais suplentes:

Dr. José António Fava Albuquerque Abreu, assistente graduado de pneumologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Alcides de Jesus Costa, chefe de serviço de pneumologia do Instituto Português de Oncologia, Centro Regional de Oncologia de Coimbra.

17.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

19 de Agosto de 1999. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Alberto Gomes António*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso n.º 13 675/99 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 6 de Agosto de 1999 e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de ginecologia/obstetrícia cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 13 de Abril de 1999:

Dr.ª Maria Clara de Campos Ferreira Santana — 14,5 valores.
Dr. José Alexandre de Carvalho — 14,4 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

19 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Alexandre Filipe Farinha*.

Aviso n.º 13 676/99 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 18 de Agosto de 1999 e de acordo com a legislação em vigor, torna-se pública, a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 7 de Junho de 1999.

20 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Alexandre Filipe Farinha*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 13 677/99 (2.ª série). — Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma farmácia no lugar de Custóias, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, distrito do Porto, cujo aviso de abertura n.º 6487/97, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, encontrando-se igualmente a presente lista afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa:

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
1.º Maria do Céu da Silva Pereira	12 de Outubro de 1966	10
2.º Maria Manuel Pinto da Fonseca Beleza Moreira	5 de Novembro de 1965	10
3.º Florbela Maria da Silva Dias Braga	3 de Maio de 1962	10
4.º Maria Manuela Correia Romero Antelo	16 de Novembro de 1960	10
5.º Isabel Maria Ferreira de Pinho	15 de Janeiro de 1960	10
6.º Maria Ivone Ascensão Leitão Ramalho	30 de Dezembro de 1959	10
7.º João da Silva Ramalho Vieira Leitão	2 de Dezembro de 1954	10
8.º Isabel Maria Paquim Henriques Cerejeira	11 de Outubro de 1951	10
9.º Paula Cristina de Jesus Soares Nadais	22 de Setembro de 1969	9
10.º Fernando Manuel Melo Pinto Mota	5 de Março de 1966	9
11.º Diana Raquel de Bessa Mendes e Sousa Mendes		8
12.º Maria Gabriela Pinheiro Maciel		8
13.º Dália Cristina Elias de Aguiar		8
14.º Maria do Rosário Maximiano Ferreira		7
15.º Maria da Graça Pinto dos Santos Carvalho		7
16.º Cecília Eugénia Pinheiro da Silva Alves de Sousa		6
17.º Maria Fernanda de Andrade Alves		6
18.º Manuela Sofia Rodrigues Morato		5
19.º Cláudia Maria Silva do Nascimento Rocha		5
20.º Francisco André Fonseca do Nascimento Martins		5
21.º Liseta Maria Dias Sá Camboa		5
22.º Maria Alexandra Cardoso Gomes de Queirós Socorro		5
23.º José Manuel Assunção Rocha		5
24.º António Joaquim de Amorim Paula		5
25.º Carlos Alberto Areias Gonçalves		5
26.º Cristina Carvalho Pizarro da Silveira Bravo		5
27.º Maria Clara Rosa Barbosa Neves		5
28.º Anabela Fernandes Pontes Rodrigues		5
29.º Maria Leonor de Oliveira Magalhães		5
30.º Maria de Lurdes Vilarinho de Magalhães Costa		5
31.º Lúcia Marques Lemos de Freitas		5
32.º Maria de Lurdes Costa Ferreira Martins Cardoso		5
33.º Maria José Ló Ribeiro Pereira da Silva		5
34.º Maria da Conceição Hora Silva Camaz Moreira		5
35.º Sandra Maria dos Santos Lino Mota		4
36.º Olinda da Conceição Ribeiro Machado Melo		4
37.º Carlos Alberto Soares Ribeiro		4
38.º Isabel Cristina Duarte Vidal Saraiva		4
39.º Rosa Linda Mourão de Almeida e Marta		3
40.º Maria Joana Morais Lessa Alves Ferreira Bessa		3
41.º Alexandra Maria da Costa Quintas		3
42.º Fátima Rosa Parra Soares Dias		3
43.º Paula Cristina Castro Rola Ramalho		3
44.º Patrocínia Maria Pinto de Castro e Rocha		3
45.º Maria de Lurdes Sabrosa Ferreira de Lemos		3
46.º Sandra Marisa Pascoal Mariano		2
47.º Paulina Maria de Carvalho Araújo Fernandes Ferreira Aguiar		2
48.º Maria Isabel Almeida Cardoso		2

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
49.º Raquel Calvão de Oliveira Aleixo		1
50.º Carla Mónica Lopes Moreira da Cruz		1
51.º Rui Miguel Carvalho de Sousa		1
52.º Vera Cristina da Costa Queirós		1
53.º Maria da Graça Gonzaga Mendes		1
54.º Cândida Virgínia Silva Pinto		1
55.º Joana dos Santos Soares Harper Maia		0
56.º Ana Margarida Lacerda Coimbra		0
57.º Luísa Manuela Rafael de Carvalho		0
58.º Graça Maria Azevedo Vieira Neves		0
59.º Maria Rita Baldaque Sousa Soares da Silva Negrão		0
60.º Carla Matilde de Oliveira da Rocha Melo		0
61.º Rui Pedro Neves Ferreira		0
62.º Maria Paula Azevedo Teixeira		0
63.º Maria José Sampaio do Nascimento Dias		0
64.º Sílvia Maria Branco dos Santos Moreira Lima		0
65.º Maria Carla Esteves Caseiro Mendes de Freitas		0
66.º Luís Miguel Ferreira Figueiredo		0
67.º Maria Paula Xavier de Araújo Sousa Dias Pinto		0
68.º Maria Otilia de Oliveira Pimentel Castro Manso		0

10 de Agosto de 1999. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Neutel*.

Aviso n.º 13 678/99 (2.ª série). — Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma farmácia no lugar da Quinta do Sobreiro, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, cujo aviso de

abertura n.º 6494/97 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, encontrando-se igualmente a presente lista afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, Parque da Saúde de Lisboa, pavilhão 21, em Lisboa:

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
1.º Sílvia Maria de Moura Fernandes	21 de Outubro de 1967	10
2.º Ana Maria Varela Baião	1 de Fevereiro de 1967	10
3.º Isabel Maria Clode Figueira da Silva	25 de Outubro de 1966	10
4.º Helena Maria Silvestre Vieira Fetal	30 de Janeiro de 1966	10
5.º Nuno Manuel de Azevedo Alcântara Guerreiro	3 de Junho de 1965	10
6.º Mónica Maria Teles Pinto Guedes Nave Ferreira	23 de Agosto de 1964	10
7.º Fernanda Maria Dias Caldeira Morais	23 de Maio de 1964	10
8.º Maria Margarida de Moura Alves Ferreira Bastos	30 de Dezembro de 1961	10
9.º Ana Maria Pita Bernardes Martins Gomes Ferreira	8 de Outubro de 1960	10
10.º Margarita Lopes Alegre Neno	10 de Agosto de 1960	10
11.º Maria José Teixeira de Carvalho Matos Duarte	7 de Setembro de 1953	10
12.º Isabel Maria Cristina de Aguiar Mendes Alves	2 de Outubro de 1951	10
13.º Maria Fernanda da Silva de Oliveira Reboredo	23 de Dezembro de 1950	10
14.º Elisabeth Marques Ferreira dos Santos Quadrado	24 de Agosto de 1949	10
15.º Maria do Rosário Madeira Costa Crispim de Sousa	8 de Outubro de 1929	10
16.º Maria da Graça Pinto Quelhas dos Santos		9
17.º Branca Luísa Cruz Antunes da Fonseca Correia		9
18.º Paulo Jorge Carvalho Vidal Gonçalves		8
19.º Isabel Alexandra Ribeiro Caetano Marques Carreiro		8
20.º Ana Otilia Ferreira Centeio da Silva Malagueira		8
21.º Maria Elisabete Pereira da Costa Ferreira Salgado dos Santos		8
22.º Maria João Gouveia de Figueiredo		7
23.º Armando João Alcobia da Silva Martins		7
24.º Sara Alexandra Farinha Ramos Barata Salgueiro		7
25.º Paula Cristina da Silva Martins de Castro Simas		6
26.º Dulce Maria Pereira Medeiros		6
27.º Maria Adriana Pereira Henriques		5
28.º Sofia Cristina Fazendas Borges Leite de Souza		5
29.º Sandra Cristina Marques Vitorino Ribeiro		5
30.º Paula Alexandra Miguel Alves Soares		5
31.º Cristina Maria Branco Velho Coelho Panta		5
32.º Elsa Maria Correia Henriques		5
33.º Ana Paula Marques Furtado Lemos		5
34.º Helena Paula Loureiro Candeias Baião		5
35.º Alexandra Maria Ferreira Horta		5
36.º Maria Madalena Marques Gaspar Aparício		5
37.º Ana Maria de Castro Oliveira Meireles		5
38.º Maria dos Anjos Domingos Tomé Marquez		5
39.º Domingas Maria Porfírio da Palma		5
40.º Maria Antónia Pinela Ramos		5
41.º Cecília Maria Jacinto Cabrita Perdigão		5
42.º Jerónimo Ferro Barão		5
43.º Maria Raquel Ferreira de Albergaria e Sousa		5
44.º Rosa Maria Malheiros de Magalhães Dominguez		5
45.º Isabel Maria de Sousa Souto dos Santos Gonçalves		4
46.º Vera Margarida Sobral Abreu		4

Candidatos	Data de nascimento	Pontuação
47.º Maria Dulce Ramos Várzea Gomes dos Santos Aguiar		4
48.º Fernanda Maria Pimentel Miranda		3
49.º Rosária de Fátima Oliveira Lopes		3
50.º Ana Sofia Borges Carpinteiro		2
51.º Brigitte Schönenberger Robles de Oliveira Braz		2
52.º Ana Maria Branco Cardoso Barros do Amaral		2
53.º Paula Manuela Inácio Roque		1
54.º Ana Margarida Zarco Novais		1
55.º Maria da Conceição Silva Quinaz Palos Cano		1
56.º João Carlos Barroca Delgado		1
57.º Sandra de Oliveira da Cunha Teles Fernandes		0
58.º Ana Paula Pereira Barrias Ascenso Henriques		0
59.º Maria Antónia Mendes Pereira		0
60.º Maria de Fátima Almeida Lopes Alves Branco		0
61.º Ana Maria de Alpoim Recasens da Silva Lopes		0

10 de Agosto de 1999. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Neutel*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Centro de Medicina de Reabilitação

Deliberação (extracto) n.º 610/99. — Pela deliberação n.º 1098/99, de 5 de Agosto, da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML):

Gulherme Felgueiras Matos, Joaquina da Conceição Matias e Norberto da Silva Martins, enfermeiros especialistas, Maria Hermínia Batalha Resende, Maria Teresa Anastácio Filipe Pereira e Maria Teresa Laranjeira Cavadas, enfermeiros graduados, e Isabel Maria Raposo António Soares, Maria do Carmo Duarte da Silva Bento e Nilton Carlos Mendonça Macedo, enfermeiros — autorizado o regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1999. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Regional de Segurança Social do Algarve

Aviso n.º 13 679/99 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de técnico superior para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe na área jurídica e de contra-ordenações, aberto pelo aviso n.º 11 263/98, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 13 de Julho de 1998, e corrigido pela rectificação n.º 2104/98, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 12 de Outubro de 1998. — 1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao presente concurso, homologada pelo Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais em 11 de Agosto de 1999:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Jorge Manuel Nascimento Botelho	16,25
2.º Nuno Joel Fernandes Cavaleiro	11,91
3.º Isabel Cristina Sousa Rocheta Guerreiro	9,75
4.º Helena Vitória Lima Mendes Dias Silva Neto Mestre ...	9,66
5.º Paulo Ricardo Macedo Batista Sousa	9,5

Candidatos excluídos (a):

- 1.º Adelson Nogueira do Amaral (b).
- 2.º Alcídio Manuel Pereira Franco (b).
- 3.º Alexandra Isabel Vaz Pinheiro de Sousa Basílio (b).
- 4.º Ana Cristina Costa Mira (b).

- 5.º Ana Cristina Viegas Petronilo Pata Casa-Branca (b).
- 6.º Ana Paula Fernandes Ribeiro Mendes Ventosa (b).
- 7.º Ana Paula Rebelo de Sá (8 valores) (a).
- 8.º Ana Ricarda Evangelista e Sá (b).
- 9.º Antero José Silvestre Mestre (b).
- 10.º António Manuel Pinto de Carvalho Elias (b).
- 11.º Carla Margarida do Nascimento Neto Mealha (b).
- 12.º Carla Patrícia Ribeiro Azevedo (b).
- 13.º Carlos Alberto de Jesus Alves (b).
- 14.º Carlos Jorge dos Prazeres Claro (b).
- 15.º Cláudia Alexandra Pratas Braz (b).
- 16.º Cláudia Maria Alonso Bramão (b).
- 17.º Cristina Maria Borges Pereira (b).
- 18.º Dina Maria Martins Balseiro (b).
- 19.º Engrácia Cabral de Sousa Leal (b).
- 20.º Fernanda Isabel Martins Limão (b).
- 21.º Fernanda Mendes Marques (7,58 valores) (a) (c).
- 22.º Hélder Manuel Clemente de Sousa Santos (b).
- 23.º Helena Maria Cardoso Jerónimo Rodrigues (b).
- 24.º Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita (b).
- 25.º Isabel João Dias Lourenço (b).
- 26.º Joaquim Fernando Marques de Mendonça Lopes (b).
- 27.º Jorge Filipe da Silva Ferreira da Costa (b).
- 28.º Júlia Teresa Antunes Pais Dias Fernandes (9 valores) (a).
- 29.º Lélío Manuel Vicente de Sousa Branca (b).
- 30.º Lília Maria Ramalho do Carmo Guia (b).
- 31.º Maria dos Anjos Borralho Sequeira (b).
- 32.º Maria de Fátima Nobre Mestre (b).
- 33.º Maria Ilda Freire Coelho Contente (b).
- 34.º Maria Inês de Oliveira Fernandes (b).
- 35.º Maria João Fontinha Mendonça Murta (b).
- 36.º Maria Teresa de Oliveira Conceição (b).
- 37.º Marta Alexandra Fartura Braga Temido (b).
- 38.º Marta Andreia Mesquita Pires da Costa (b).
- 39.º Mónica Cristina Gomes Morim (b).
- 40.º Mónica Cristina Lopes Neto (b).
- 41.º Odete Romeira dos Santos Correia (b).
- 42.º Paula Isabel Gouveia Costa (b).
- 43.º Raquel Evelin de Jesus Raposo Gameiro Alves (b).
- 44.º Rui Carlos Dias Vieira (b).
- 45.º Sílvia Cristina Palma de Jesus Gonçalves (b).
- 46.º Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita (b).
- 47.º Sónia Patrícia dos Santos Pires Horta (b).
- 48.º Telma Maria Correia Soares Pedro (b).
- 49.º Tiago Manuel Duarte Freire (b).

- (a) Não obteve a classificação final exigida por lei.
(b) faltou à prova de conhecimentos, que é um dos métodos de selecção obrigatório para efeitos de ingresso.
(c) Faltou à entrevista profissional de selecção.

2 — Não há lugar à audiência de interessados, regulada pelos artigos 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do n.º 1 de artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Da presente lista cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

16 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Carvalho Carito*.

Deliberação n.º 611/99. — Por deliberação de 20 de Abril de 1999 do conselho directivo desta instituição e por despacho de 29 de Abril de 1999 da secretária-geral-adjunta da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade:

Licenciada Rita Maria Bento da Glória e Silva, assessora jurídica principal do quadro de pessoal da ex-DGATG — autorizada a transferência na mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal desta instituição, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos remuneratórios reportados a 1 de Agosto de 1999, no escalão 2, índice 770.

17 de Agosto de 1999. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 612/99. — Por deliberação de 18 de Agosto de 1999 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Maria Margarida Andrade Neves, Iolanda Maria Martins Silva, Maria Fernanda Laranjeira Barros da Silva Costa, Maria José Afonso da Fonseca Cunha, Maria de Lurdes Filipe Febrá, Maria de Lurdes Correia Passos Russo e Fernanda Maria Sousa Martins Figueiredo, auxiliares de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Aveiro do Ministério da Educação, e Patrícia Carla Santos Alves, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Coimbra do Ministério da Educação, a exercer funções de auxiliar administrativa, em comissão de serviço extraordinária, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — nomeadas, ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, assistentes administrativas em comissão de serviço, por um ano, considerando-se automaticamente exoneradas dos lugares de origem a partir das datas da conversão das nomeações em definitivas.

24 de Agosto de 1999. — O Director de Serviços Administrativos, em gestão corrente, *José Diegues de Carvalho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação n.º 613/99. — Por deliberação de 10 de Agosto de 1999 do conselho directivo:

Arlindo Thadeu Sousa, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 10 de Março de 1998, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, considerando-se automaticamente exonerado da categoria de origem. A presente deliberação revoga e substitui, na parte referente ao ora nomeado, as deliberações de 10 de Março e 28 de Julho de 1998 e 25 de Maio de 1999, respectivamente publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 97, de 27 de Abril de 1998, 196, de 26 de Agosto de 1998, e 145, de 24 de Junho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira*.

Deliberação n.º 614/99. — Por deliberação de 10 de Agosto de 1999 do conselho directivo:

Ana Paula Felício da Silva Revez, técnica de cardiopneumologia de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais, a exercer funções técnicas superiores neste Centro Regional em regime de requisição — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1997, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior no quadro de pessoal deste Centro Regional, considerando-se automaticamente exonerada da categoria e do quadro de origem. A presente deliberação revoga e substitui, na parte referente à ora

nomeada, as deliberações de 14 de Outubro de 1997 e 12 de Janeiro de 1999, respectivamente publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 283, de 9 de Dezembro de 1997, e 60, de 12 de Março de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira*.

Deliberação n.º 615/99. — Por deliberação de 10 de Agosto de 1999 do conselho directivo:

Mário Martinho Veríssimo Forte, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente, com efeitos a partir de 10 de Março de 1998, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, considerando-se automaticamente exonerado da categoria de origem. A presente deliberação revoga e substitui, na parte referente ao ora nomeado, a deliberação de 10 de Março de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 27 de Abril de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira*.

Deliberação n.º 616/99. — Por deliberação de 10 de Agosto de 1999 do conselho directivo:

Maria Helena Cruz Ramalho Vaz, técnica de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 10 de Março de 1998, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, considerando-se automaticamente exonerada da categoria de origem. A presente deliberação revoga e substitui, na parte referente à ora nomeada, as deliberações de 10 de Março de 1998 e 25 de Maio de 1999, respectivamente publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 97, de 27 de Abril de 1998, e 145, de 24 de Junho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 1999. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira*.

Despacho n.º 17 442/99 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho directivo de 12 de Julho de 1999, proferido por delegação:

Ofélia da Conceição Remourinho Matos Cunha, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — autorizado o regresso ao serviço após a situação de licença sem vencimento de longa duração, para o quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 1999. — Pelo Conselho Directivo, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Maria Madalena Caldeira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Instituto da Água

Despacho n.º 17 443/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 1 de Abril de 1999:

António da Luz Patrício, António José da Palma Janeiro, José António Guieiro Medronho e Manuel José Ceriz, topógrafos de 1.ª classe do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — promovidos, mediante concurso, a topógrafos principais, transitando para a categoria de topógrafo especialista da carreira de técnico profissional do mesmo quadro, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho.

24 de Agosto de 1999. — O Presidente, *Pedro da Cunha Serra*.

Despacho n.º 17 444/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 19 de Agosto de 1999:

Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva Duarte, assistente administrativa do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, estagiária da carreira técnica superior com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licen-

ciatura em Gestão) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior cargo a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 1999. — O Presidente, *Pedro da Cunha Serra*.

Despacho n.º 17 445/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 19 de Agosto de 1999:

Ivone Helena Valente Borralho, assistente administrativa do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, estágiária da carreira técnica superior com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 1999. — O Presidente, *Pedro da Cunha Serra*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 17 446/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Agosto do corrente ano:

Doutora Maria Teresa Vergani de Andrade, professora auxiliar com agregação desta Universidade, em regime de contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 de Agosto a 1 de Setembro do corrente ano.

19 de Agosto de 1999. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 17 447/99 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Agosto do ano em curso:

Doutora Maria Teresa Vergani de Andrade, professora auxiliar com agregação da Universidade Aberta — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, por cinco anos, professora associada (Ciências da Educação) do quadro de pessoal docente da mesma Universidade (escala 2, índice 230), considerando-se rescindido o contrato anterior.

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, a exercer funções de director do Gabinete de Planeamento de Ensino, em comissão de serviço — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, por cinco anos, professor associado (Ciências da Educação) do quadro de pessoal docente da mesma Universidade (escala 1, índice 220), considerando-se exonerado do referido lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento ao disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Agosto de 1999. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 13 680/99 (2.ª série). — Concurso para o cargo de secretário da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, da Universidade do Algarve. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 13 de Maio de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para o cargo de secretário da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos do quadro de pessoal da Universidade do Algarve.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final, exclusivamente para o preenchimento do cargo para o qual é aberto.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e Decretos-Leis n.ºs 231/97, de 3 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Cargo e área de actuação — para além das competências previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, compete

também ao cargo de secretário da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, da Universidade do Algarve, assegurar as seguintes funções:

- Orientar e coordenar todo o serviço de pessoal;
- Orientar e coordenar a actividade dos serviços administrativos e promover a execução das deliberações do conselho directivo;
- Informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação e decisão superior;
- Preparar a proposta de orçamento;
- Acompanhar a execução de orçamento aprovado;
- Elaborar relatórios financeiros e preparar a prestação anual de contas;
- Assegurar a aquisição de bens e serviços e a boa gestão dos bens patrimoniais e de consumo corrente;
- Executar quaisquer outras tarefas que lhe sejam cometidas no âmbito das suas atribuições.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — reunir, cumulativamente, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura adequada à função a desempenhar;
- b) Integração na carreira de pessoal técnico superior;
- c) Seis anos de experiência profissional em cargos inscritos em carreiras do grupo de pessoal a que alude a alínea precedente.

6 — Regime de provimento — o provimento no cargo é feito por nomeação em comissão de serviço por um período de três anos.

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/96, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Local de trabalho — nas instalações da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8000-810 Faro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8000 Faro, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone(s);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais, com indicação da duração de cursos, estágios, seminários, etc.;
- d) Categoria actual, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- e) Menção expressa do concurso e cargo dirigente a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
- f) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem os elementos referidos na alínea d) do número anterior;
- c) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia devidamente autenticada;
- d) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, são excluídos do concurso os candidatos que não

façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos de admissão ao concurso.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues directamente na Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8000 Faro, ou enviados pelo correio, registado com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

11.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

11.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos referidos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

11.4 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao dos restantes métodos de selecção.

11.5 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

11.6 — De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Todas as listas e elementos destinados ao esclarecimento dos interessados serão afixados no placard da administração da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8000 Faro, enviando-se também aos candidatos em correio registado.

13 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 1 de Junho de 1999 nas instalações da comissão de observação e acompanhamento dos concursos para os cargos dirigentes, a que se refere a acta n.º 228/99 daquela comissão, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Prof. Doutor José Pedro da Silva Andrade, presidente do conselho directivo da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, da Universidade do Algarve.
Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Amadeu de Matos Cardoso, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve.
- 2.º Licenciada Maria de Fátima Joaquim Ramos de Almeida, secretária da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria Cândida Soares Barroso, administradora da Universidade do Algarve.
- 2.º Licenciada Julieta do Nascimento Mateus, directora dos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Agosto de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 2064/99. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1999, referente à nomeação definitiva do professor-adjunto, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Francisco Manuel Vicente de Sena» deve ler-se «Licenciado Francisco Manuel Vicente Sena».

23 de Agosto de 1999. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 17 448/99 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Educação e nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, torna-se público que os prazos de candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação a observar no âmbito do 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve são os seguintes:

1 — Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º — estudantes que concluíam o 1.º ciclo do curso na Escola Superior de Educação, no ano lectivo de 1998-1999.

2 — Estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b2) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso da Escola Superior de Educação nos anos lectivos anteriores, ou noutras instituições do ensino superior politécnico:

Candidaturas na Escola Superior de Educação — de 23 de Agosto a 10 de Setembro de 1999;

Afixação das listas seriadas — 24 de Setembro de 1999;

Reclamações — de 27 de Setembro a 15 de Outubro de 1999;

Decisão sobre as reclamações — 22 de Outubro de 1999;

Matrículas nos serviços Académicos da Universidade do Algarve — de 25 a 29 de Outubro de 1999.

17 de Agosto de 1999. — O Vice-Reitor, *José Ferreira Pereira Ferraz*.

Escola Superior de Educação

Editais n.º 817/99 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve faz saber que, nos termos dos artigos 4.º, 9.º, 13.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias consecutivos, para efeitos de recrutamento de um assistente para o grupo disciplinar de Português da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura na área científica de Português, com a classificação final mínima de *Bom*, ou com informação inferior desde que tenham currículo científico e profissional relevante.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar anteriormente referido.

3 — Na seriação dos candidatos dar-se-á preferência aos professores profissionalizados no 2.º ciclo do ensino básico e atender-se-á à experiência na formação de professores, à qualidade dos trabalhos de investigação realizados no âmbito da Língua Portuguesa e ao valor das habilitações académicas e profissionais.

4 — O júri reservar-se-á o direito de entrevistar os candidatos.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8000 Faro, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- g) Residência e número de telefone.

6 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de habilitações ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

13 de Agosto de 1999. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Rectificação n.º 2065/99. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 20 de Agosto de 1999, a p. 12 419, o despacho n.º 16 237/99 (2.ª série), referente à constituição do júri das provas para obtenção do título de agregado em Física, rectifica-se que onde se lê «Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre» deve ler-se «Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 1999. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 17 449/99 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Agosto de 1999 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Maria José Barata Marques de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a exercer funções como vice-presidente do conselho directivo da mesma Faculdade — autorizada a dispensa de serviço docente, por um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 1999-2000, de acordo com o despacho n.º 113/78, de 29 de Dezembro, e do despacho reitoral de 21 de Janeiro de 1999.

Doutor Rui Fausto Martins Ribeiro da Silva Lourenço, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a exercer funções como presidente do conselho pedagógico da mesma Faculdade — autorizada a dispensa de serviço docente, por um ano, com início no 2.º semestre do ano lectivo de 1999-2000, de acordo com o despacho n.º 113/78, de 29 de Dezembro, e dos despachos reitorais de 21 de Janeiro e de 18 de Março de 1999.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Agosto de 1999. — Pelo Director de Administração, a Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 17 450/99 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 1999 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado António Riganelli — contratado como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes e por conveniência urgente de serviço, com início em 3 de Maio de 1999. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Agosto de 1999. — Pelo Director de Administração, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

Edital n.º 818/99 (2.ª série). — Está aberto concurso para preenchimento de três vagas de assistente/assistente estagiário do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

1 — Os candidatos a assistente deverão possuir o mestrado em Engenharia Electrotécnica ou licenciaturas afins consideradas equivalentes pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Os candidatos a assistente estagiário deverão possuir licenciatura em Engenharia Electrotécnica ou licenciaturas afins consideradas equivalentes pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com a classificação mínima de *Bom*.

2 — Os candidatos apresentarão o requerimento de admissão ao concurso ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030 Coimbra, até às 17 horas do último dia previsto no edital.

3 — Os candidatos a assistente estagiário deverão apresentar certificado de classificação das diferentes disciplinas, com indicação do ano da licenciatura.

4 — Os candidatos farão ainda acompanhar o requerimento de admissão ao concurso do *curriculum vitae* científico e profissional consentâneo com a possibilidade de progressão na carreira.

5 — A selecção dos candidatos será feita através da análise curricular complementada, eventualmente, por uma entrevista.

17 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Científico, *Euclides M. V. Pires*.

Edital n.º 819/99 (2.ª série). — Está aberto concurso para preenchimento de uma vaga de assistente estagiário na área de Construção, para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

1 — Ao concurso podem candidatar-se licenciados em Engenharia Civil, com a classificação mínima de *Bom*. É condição de preferência ser recém-licenciado.

2 — Os candidatos apresentarão o requerimento de admissão ao concurso ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

3 — Os candidatos deverão apresentar certificado de classificação das diferentes disciplinas, com indicação do ano da licenciatura.

4 — Os candidatos farão ainda acompanhar o requerimento de admissão ao concurso do *curriculum vitae* científico e profissional consentâneo com a possibilidade de progressão na carreira.

5 — A selecção dos candidatos será feita através da análise curricular complementada, eventualmente, por uma entrevista.

17 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente do Conselho Científico, *Euclides M. V. Pires*.

Rectificação n.º 2066/99. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 17 de Agosto de 1999, a p. 12 193, rectifica-se que onde se lê «Doutor Serguei Mikhailovitch Dorofeev» deve ler-se «Doutor Serguei Borissovitch Dorofeev». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 1999. — Pelo Director de Administração, a Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Edital n.º 820/99 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o n.º 1, alínea b), do artigo 12.º, e os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugado com a nova redacção do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente ou assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 135 ou índice 100, respectivamente, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 13 de Novembro) para o domínio científico de Teoria Económica.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Economia ou em Gestão de Empresas, com informação final mínima de *Bom*. Aos candidatos ao cargo de assistente será exigido o grau de mestre ou habilitação equivalente.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

3.1 — Avaliação curricular;

3.2 — Entrevista, se necessário;

3.3 — Os critérios de selecção, previamente definidos pelo júri, constam de acta, que será facultada aos candidatos admitidos a concurso.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso, dentro do prazo, através de um requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora e entregue na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, 7000-554 Évora Codex, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, onde devem constar:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão e respectiva relação jurídica de trabalho;

f) Residência;

g) Área científica a que concorre;

h) Habilitações académicas, data de obtenção, instituição que as certifica e respectiva classificação.

5 — Os candidatos devem fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez física necessária ao cargo, feita por meio de atestado médico do delegado ou subdelegado de saúde da residência do interessado;
- d) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- e) Documento comprovativo de terem cumprido as leis de recrutamento militar;
- f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos na área em que é aberto o concurso;
- g) Documento comprovativo das habilitações literárias e respectiva classificação final, referida no n.º 2;
- h) Certidão do registo criminal.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d), e) e h) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

7 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Professor auxiliar José Manuel Madeira Belbute.
Vogais efectivos:

Professora auxiliar Maria Aurora Murcho Galego.
Professor auxiliar Pedro Damião de Sousa Henriques.

Vogais suplentes:

Professor auxiliar José Manuel Martins Caetano.
Professora associada Maria Leonor Pimenta Marques Verdet de Silva Carvalho.

8 — A lista final dos candidatos admitidos e excluídos será afixada nos seguintes locais:

Colégio do Espírito Santo — Gabinete de Relações Públicas;
Serviços Administrativos — Largo da Senhora da Natividade;
Departamento da área a que se refere o concurso.

25 de Agosto de 1999. — O Vice-Reitor, *José Antunes Afonso de Almeida*.

Edital n.º 821/99 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o n.º 1, alínea b), do artigo 12.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugado com a nova redacção do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente ou assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 135 ou índice 100, respectivamente, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 13 de Novembro) para o domínio científico de Teoria Microeconómica e Economia Industrial.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Economia ou em Gestão de Empresas com informação final mínima de *Bom*. Aos candidatos ao cargo de assistente será exigido o grau de mestre ou habilitação equivalente.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

3.1 — Avaliação curricular;

3.2 — Entrevista, se necessário;

3.3 — Os critérios de selecção, previamente definidos pelo júri, constam de acta, que será facultada aos candidatos admitidos a concurso.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso, dentro do prazo, através de um requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora e entregue na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, 7000-554 Évora Codex, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, onde devem constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão e respectiva relação jurídica de trabalho;
- f) Residência;
- g) Área científica a que concorre;

h) Habilitações académicas, data de obtenção, instituição que as certifica e respectiva classificação.

5 — Os candidatos devem fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez física necessária ao cargo, feita por meio de atestado médico de delegado ou subdelegado de saúde da residência do interessado;
- d) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- e) Documento comprovativo de terem cumprido as leis de recrutamento militar;
- f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos na área em que é aberto o concurso;
- g) Documento comprovativo das habilitações literárias e respectiva classificação final, referida no n.º 2;
- h) Certidão do registo criminal.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d), e) e h) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

7 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Professora associada Natércia dos Anjos Arranhado Silveira Godinho Mira.
Vogais efectivos:

Professora auxiliar Maria Aurora Murcho Galego.
Professor auxiliar José Manuel Martins Caetano.

Vogais suplentes:

Professor auxiliar Pedro Damião de Sousa Henriques.
Professora associada Maria Leonor Pimenta Marques Verdet de Silva Carvalho.

8 — A lista final dos candidatos admitidos e excluídos será afixada nos seguintes locais:

Colégio do Espírito Santo — Gabinete de Relações Públicas;
Serviços Administrativos — Largo da Senhora da Natividade;
Departamento da área a que se refere o concurso.

25 de Agosto de 1999. — O Vice-Reitor, *José Antunes Afonso de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 13 681/99 (2.ª série). — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa a lista de ordenação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de assistente estagiário da disciplina de Biologia Molecular da Cédula, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1998.

11 de Agosto de 1999. — O Presidente do Júri, *J. David Ferreira*.

Despacho n.º 17 451/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 1999, por delegação do reitor:

Margarida Alexandra Morais Cabral — autorizada a nomeação definitiva na categoria de assistente administrativa da carreira administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na mesma categoria, na data da posse. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 1999. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Despacho n.º 17 452/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 1999, por delegação do reitor:

Carla Maria Alves Marcolino — autorizada a nomeação definitiva na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa do

quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na mesma categoria, na data da posse. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 1999. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Despacho n.º 17 453/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 10 de Agosto de 1999, por delegação do reitor:

Nuno Filipe da Costa Heitor — autorizada a nomeação definitiva na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na mesma categoria, na data da posse. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 1999. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Despacho n.º 17 454/99 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 18 de Agosto de 1999, por delegação do reitor:

Dora Isabel Martins Ramos Santana — autorizada a nomeação definitiva na categoria de auxiliar administrativa da carreira de auxiliar administrativa do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato de trabalho a termo certo, na mesma categoria, na data da posse. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 1999. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Rectificação n.º 2067/99. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 9 de Agosto de 1999, a p. 11 755, o despacho n.º 15 295/99, de novo se publica, devidamente rectificado:

«Por despacho do vice-reitor de 16 de Julho de 1999, por delegação do reitor:

Leonor Lobo Eduardo Ramos, assistente administrativa principal do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, precedido de concurso, tesoureira da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de posse, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

9 de Agosto de 1999. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Rectificação n.º 2068/99. — Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 9 de Agosto de 1999, a p. 11 755, o despacho n.º 15 294/99, de novo se publica este, devidamente rectificado:

«Por despacho do vice-reitor de 16 de Julho de 1999, por delegação do reitor:

Maria Augusta Silva Vieira Matias de Castro, técnica profissional especialista do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, precedida de concurso, estagiária da carreira técnica superior da área funcional de planeamento — projectos de desenvolvimento, gestão financeira e gestão de recursos humanos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

9 de Agosto de 1999. — O Director, *J. Martins e Silva*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Edital n.º 822/99 (2.ª série). — 1 — O Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, reitor da Universidade da Madeira, torna público que está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e em conformidade com o artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais disposições legais em vigor, concurso documental para recrutamento de um docente com a categoria de assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento e além do quadro da Universidade da Madeira, para a Secção Autónoma de Engenharia

de Sistemas e Computadores, na área de Telecomunicações. Exige-se licenciatura na área de Telecomunicações.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou diploma de curso superior ou equivalente que tenham obtido classificação final do curso mínima de *Bom*.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Classificação da licenciatura;
- Adequabilidade da formação à área para que é aberto o concurso;
- Análise do currículo científico;
- Disponibilidade para início imediato de funções em dedicação exclusiva;
- Entrevista;
- Capacidade para se expressar fluentemente em português.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000 Funchal, instruído com a seguinte documentação:

- Certidão do registo de nascimento;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de Saúde da área da residência do interessado;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente;
- Certificado discriminativo das disciplinas da licenciatura e respectivas classificações;
- Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo;
- Menção expressa da disponibilidade para o exercício imediato de funções em dedicação exclusiva.

5 — Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) a f) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições, a comprovar com os referidos documentos.

6 — a remuneração base está prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

19 de Agosto de 1999. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 17 455/99 (2.ª série). — Na sequência da aprovação pelo plenário do senado desta Universidade em 15 de Julho de 1999, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, a seguir se publica o mestrado em Geografia do Desenvolvimento, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do mestrado em Geografia do Desenvolvimento

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, concede o grau de mestre em Geografia do Desenvolvimento.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

O curso de mestrado em Geografia do Desenvolvimento da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, adiante designado por curso, visa o ensino e a investigação científica fundamental e aplicada na respectiva área do conhecimento.

Artigo 3.º

Ramo científico

O curso abrange o ramo científico de Geografia e Planeamento Regional.

Artigo 4.º

Duração do curso

A duração do curso é de quatro semestres.

Artigo 5.º

Organização e estrutura do curso

1 — O curso é constituído por uma parte escolar e uma dissertação. Até ao termo da parte escolar (quatro semestres) será apresentada a dissertação.

2 — O curso encontra-se organizado de modo que a parte escolar abranja um total de 24 unidades de crédito (UC), das quais 18 correspondem ao aproveitamento das disciplinas indicadas no plano curricular e 6 correspondem à preparação da dissertação.

3 — A apresentação da dissertação constará da entrega de um plano pormenorizado acompanhado do parecer do orientador. Esse plano deverá ser aprovado pelo conselho científico.

Artigo 6.º

Plano curricular

1 — O plano curricular do curso é composto exclusivamente por seminários semestrais, valorizados com 3 UC, a saber:

1.1 — Três seminários obrigatórios:

Geografia dos Recursos;
Educação Ambiental;
Políticas de Desenvolvimento.

1.2 — Dois seminários opcionais a escolher entre os leccionados no ramo científico, conforme a lista anual aprovada pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

1.3 — Um seminário opcional a escolher entre os oferecidos pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por outra escola da Universidade Nova de Lisboa ou por instituições com que a mesma tenha protocolos ou convénios que contemplem esta possibilidade.

1.4 — Dois seminários de acompanhamento da dissertação.

2 — Os seminários indicados nos n.º 1.1, 1.2 e 1.3 são realizados nos dois primeiros semestres lectivos do curso, enquanto os seminários referidos no n.º 1.4 são realizados nos 3.º e 4.º semestres.

3 — Um diploma de pós-graduação atestando a conclusão da parte curricular do mestrado (18 UC) será passado a requerimento dos interessados.

Artigo 7.º

Habilitações de acesso

1 — Podem candidatar-se à frequência do curso os licenciados por estabelecimentos de ensino superior, com a classificação mínima de 14 valores, em Geografia e Planeamento Regional, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia do Ambiente, Sociologia, Economia e Antropologia.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir candidatos com média de licenciatura inferior mas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à matrícula no mestrado os titulares de outras licenciaturas obtidas em universidades portuguesas (ou com habilitação legalmente equivalente) cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

Artigo 8.º

Numerus clausus

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa, sob proposta do conselho científico.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

a) Qual a percentagem do *numerus clausus* que será reservada a docentes do ensino superior e ou outras situações, se for caso disso;

b) O número de inscrições indispensável ao funcionamento do curso, que nunca será inferior a 5 nem superior a 20.

Artigo 9.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Currículo académico e científico;
b) Currículo profissional;
c) Resultados de entrevista prévia.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º, a satisfação das necessidades e da procura por docentes de estabelecimentos de ensino superior.

3 — A selecção a que se refere o presente número será feita pelo conselho científico, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

Artigo 10.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor, através do despacho a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º

Artigo 11.º

Avaliação de conhecimentos

1 — A avaliação de conhecimentos tem carácter individual, efectuando-se através de trabalho de investigação e ou de provas escritas ou orais. Será feita separadamente para cada uma das disciplinas do curso e o resultado da avaliação será expresso na escala numérica de 0 a 20 valores.

2 — Considera-se aprovado numa disciplina o aluno cuja média das classificações nas provas mencionadas no número anterior seja igual ou superior a 10 valores.

3 — A classificação da parte curricular do curso será a média aritmética de todas as disciplinas. Esta média será tida em linha de conta na apreciação da dissertação e na classificação final.

4 — A não aprovação, após 2.ª inscrição, em qualquer disciplina da parte curricular do mestrado implica a impossibilidade de prosseguir no curso.

Artigo 12.º

Dissertação de mestrado

1 — O tema e dissertação de mestrado deve enquadrar-se no domínio científico do curso.

2 — O orientador da dissertação é livremente escolhido pelo conselho científico de entre os professores doutorados que sejam especialistas na área do respectivo tema, sob proposta do orientando.

3 — É exigida a inscrição do tema da dissertação, bem assim como a responsabilidade da respectiva orientação, junto do professor-coordenador do curso de mestrado, o que deve ser feito até ao final do 2.º semestre, e que constará de um plano de trabalho pormenorizado, acompanhado do parecer do orientador, que deverá ser aprovado pelo conselho científico.

4 — Em caso de não aprovação do plano de trabalho, o mestrando disporá de 60 dias para a sua reformulação. Findo este prazo deverá fazer nova apresentação, que será submetida à aprovação do conselho científico. A segunda rejeição determinará a impossibilidade de prosseguir a dissertação, mas não prejudica a conclusão da parte escolar.

5 — A entrega da dissertação será efectuada no prazo de 12 meses após o termo da parte escolar do mestrado.

6 — A dissertação não deverá exceder 150 páginas (cerca de 40 000 palavras), incluindo a bibliografia mas excluindo os anexos.

7 — Os candidatos devem apresentar sete exemplares da dissertação.

Artigo 13.º

Regime de faltas

1 — Só são admitidos às provas de avaliação os alunos inscritos no curso que tenham a sua situação de frequência regularizada.

2 — A frequência considera-se regularizada sempre que se verifique uma participação individual em dois terços das sessões.

Artigo 14.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os candidatos a doutoramento que tenham concluído o curso serão dispensados da apresentação das respectivas provas complementares.

Artigo 15.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização expressa do reitor da Universidade Nova de Lisboa, exarada sobre relatório fundamentado do director da Faculdade comprovativo da existência na mesma dos recursos humanos e materiais necessários à sua completa concretização.

Artigo 16.º

Júri de avaliação da dissertação

1 — O júri será composto por um mínimo de três elementos, sendo um deles obrigatoriamente o orientador e outro pertencente a outra universidade.

2 — O presidente do júri será um professor da UNL do ramo científico do mestrado, a designar pelo conselho científico, sob proposta do coordenador do curso.

3 — No caso de impedimento do presidente do júri, será este substituído pelo coordenador do mestrado ou por quem este designar.

Artigo 17.º

Classificação final

A classificação final, através de votação nominal fundamentada, é expressa pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*, tendo os candidatos aprovados a classificação final de *Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*.

Artigo 18.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão regidos pelo previsto na lei para os cursos de mestrado ou pelo que for decidido pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

24 de Agosto de 1999. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Despacho n.º 17 456/99 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e nos termos da alínea g) do artigo 11.º dos Estatutos da UNL, determino, para o ano lectivo de 1999-2000, por delegação de competências:

Mestrado em Ciências da Comunicação — áreas de especialização em Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias, Estudo dos Media e Jornalismo:

- 1) *Numerus clausus* — 20 (por área de especialização);
- 2) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 10 %;

Mestrado em Estudos Anglo-Portugueses:

- 1) *Numerus clausus* — 20;
- 2) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 20 %;
- 3) Percentagem reservada a orientadores de estágio — 10 %;
- 4) Percentagem reservada a docentes das escolas que recebem estagiários da FCSH — 10 %;

Mestrado em Literaturas Românicas — áreas de especialização em Literatura Portuguesa, Literatura Francesa, Literatura Comparada e Literatura Tradicional:

- 1) *Numerus clausus* — 20 (por área de especialização);
- 2) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 50 %.

25 de Agosto de 1999. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Despacho n.º 17 457/99 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e nos termos da alínea g) do artigo 11.º dos

Estatutos da UNL, determino, para o ano lectivo de 1999-2000, por delegação de competências:

Mestrado em Linguística:

Áreas de especialização: uma especialização a definir em função do elenco de disciplinas oferecido, Linguística Portuguesa Diacrónica:

- 1) *Numerus clausus* — 15 (por área de especialização);
- 2) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 50 %;

Mestrado em Sociologia:

- 1) *Numerus clausus* — 40;
- 2) Percentagem reservada a docentes do ensino superior — 15 %.

25 de Agosto de 1999. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 13 682/99 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Julho de 1999, proferido por subdelegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, professor associado — nos períodos de 7 a 23 de Agosto e de 20 a 30 de Setembro de 1999.

Doutor Gregoire Marie Jean Bonfait, professor auxiliar — nos períodos de 23 de Julho a 2 de Agosto e de 3 a 12 de Agosto de 1999. Licenciada Célia Maria Reis Henriques, assistente — no período de 8 de Agosto a 18 de Setembro de 1999.

Por meu despacho de 21 de Julho de 1999, proferido por subdelegação de competências:

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor associado — nos períodos de 30 de Agosto a 3 de Setembro e de 25 de Setembro a 1 de Outubro de 1999.

Doutora Maria Helena Allen de Vasconcelos Pinto Cabral, professora associada — no período de 23 a 30 de Setembro de 1999.

Doutor António Carlos Simões Paiva, professor auxiliar — no período de 25 de Setembro a 10 de Outubro de 1999.

Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, professor auxiliar — no período de 16 a 22 de Agosto de 1999.

Doutora Elvira Maria Mendes Sardão Monteiro Gaspar, professora auxiliar — no período de 19 a 23 de Setembro de 1999.

Doutor José Paulo Moreira dos Santos, professor auxiliar — no período de 16 a 22 de Setembro de 1999.

Doutora Maria Teresa Avilés Perea, professora auxiliar — no período de 25 a 31 de Outubro de 1999.

26 de Julho de 1999. — A Subdirectora, *Adelaide Pedro de Jesus*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Secretaria-Geral**

Despacho (extracto) n.º 17 458/99 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 1999 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Engenheiro Miguel Angel Simões Santiago, técnico superior principal da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — rescindido a seu pedido o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 1999. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Agosto de 1999. — A Chefe de Repartição de Expediente e Arquivo, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 13 683/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto de 6 de Agosto de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da área da escultura e da pedra do quadro desta Faculdade.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, sendo o vencimento o correspondente aos escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover integra funções de natureza executiva e de apoio técnico, sob orientações precisas, nas áreas da escultura e da pedra.

6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à Administração Pública, devendo, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, satisfazer os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais:

- a) Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional do nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado; ou
- b) Ser auxiliar técnico posicionado no 3.º escalão ou superior, aprovado em concurso de habilitação para a categoria de técnico auxiliar na área para que o concurso é aberto.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos será teórico-prática, com uma duração conjunta de nove horas, com base no programa de provas constante do anexo ao despacho n.º 627/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 1999.

7.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para a qual o concurso é aberto.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Presença e forma de estar;
- b) Motivação e interesse;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbais.

7.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de

selecção e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa da categoria do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, no caso de candidatos já vinculados à Administração Pública.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias.

8.2 — Os candidatos vinculados à Administração Pública deverão ainda apresentar declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual constem, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os candidatos não vinculados à Administração Pública, para além da documentação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 8.1, deverão ainda apresentar:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do serviço militar ou cívico, se for caso disso;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado médico comprovativo de reunir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.4 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, devendo, para tal, os candidatos declarar nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. Serão, no entanto, os referidos documentos exigidos aos candidatos que venham a ser providos.

8.5 — A falta da apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente — Prof. Escultor Carlos Alberto Coelho Marques, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Prof. Escultor Jaime Miranda Azinheira, professor auxiliar.
Licenciada Lucília Francisco dos Reis Meirinho Gonçalves, secretária da Faculdade.

Vogais suplentes:

Prof. Escultor João Rafael de Basto Barata Feyo, professor auxiliar.
Prof. Escultor Fernando Manuel Amaral da Cunha, professor auxiliar.

18 de Agosto de 1999. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Augusto Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Deliberação n.º 617/99. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Julho, da deliberação do senado n.º 1/SU/UTL/91 e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, o senado universitário, na reunião de 17 de Junho de 1999, aprovou o seguinte:

1.º**Criação**

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre na especialidade de Engenharia Informática e de Computadores, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º**Regulamento**

O regulamento do curso é o anexo a esta deliberação.

11 de Agosto de 1999. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO**Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores****1.º****Organização**

1.1 — O curso de especialização conducente ao mestrado em Engenharia Informática e de Computadores, adiante designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, adiante designadas por créditos pós-graduados.

1.2 — As disciplinas constantes do plano de estudos do curso são divididas em três tipos: as disciplinas adiante designadas por tipo M, tipo A e tipo P.

1.3 — Os créditos pós-graduados associados a cada disciplina do tipo M e do tipo A são definidos no despacho reitoral que fixa o plano de estudos.

1.4 — As disciplinas do tipo M do plano de estudos deste curso são típicas do início da pós-graduação. As do tipo A caracterizam-se por serem altamente especializadas, típicas de nível terminal de estudos de mestrado ou de preparação para o doutoramento.

1.5 — As disciplinas do tipo P correspondem, no curso, a disciplinas cuja frequência é exigível, durante um período propedêutico, a mestrandos com especializações diferentes da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores. Estas disciplinas estão incluídas no plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores ministrada no IST mas a sua realização não confere aos mestrandos qualquer unidade de crédito pós-graduado.

1.6 — A oferta pedagógica dos diversos grupos disciplinares que contribuem para o curso é estruturada segundo uma gradação progressiva de matérias e ênfases, em disciplinas dos tipos P, M e A.

1.7 — O grau de mestre será conferido após obtenção de 12 créditos pós-graduados em disciplinas do tipo M e 8 créditos pós-graduados em disciplinas do tipo A, bem como a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

1.8 — Pela conclusão, com aprovação, da parte curricular do mestrado cabe a atribuição de um diploma.

2.º**Áreas de especialização**

2.1 — A área principal de especialização (APE) corresponde à realização de um conjunto mínimo de duas cadeiras tipo M e duas cadeiras tipo A, que formam um todo coerente do ponto de vista científico-pedagógico, e estão associadas aos grupos disciplinares que contribuem activamente para o ensino e a investigação em Engenharia Informática e de Computadores.

2.2 — A área secundária de especialização (ASE) corresponde à realização de um mínimo de duas cadeiras tipo M, uma precedendo a outra, formando um todo coerente do ponto de vista científico-pedagógico, e estão associadas aos grupos disciplinares que contribuem activamente para o ensino e a investigação em Engenharia Informática e de Computadores.

2.3 — Numa base anual será definida a lista e o conteúdo das APE e ASE a oferecer no ano seguinte. Para o curso de mestrado a iniciar no ano lectivo de 1999-2000 existirão as seguintes áreas principais de especialização:

2.3.1 — Ciência da Computação. Esta APE reúne a oferta nas áreas científicas de Teoria da Computação, Metodologia da Programação e Análise Numérica;

2.3.2 — Conectividade e Sistemas Distribuídos. Esta APE reúne a oferta nas áreas científicas de Arquitectura e Sistemas Operativos, redes de Computadores e Sistemas e Electrónica Digitais;

2.3.3 — Informação e Conhecimento. Esta APE reúne a oferta nas áreas científicas de Inteligência Artificial, Metodologia da Programação e Sistemas de Informação;

2.3.4 — Sistemas Interactivos e Multimédia. Esta APE reúne a oferta nas áreas científicas de Computação Gráfica e Multimédia e Sistemas de Informação;

2.3.5 — Sistemas Industriais. Esta APE reúne a oferta nas áreas científicas de Arquitectura e Sistemas Operativos, Computação Gráfica e Multimédia e Informática Industrial.

3.º**Estrutura curricular**

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes no anexo ao presente Regulamento.

4.º**Plano de estudos**

O plano de estudos será afixado por despacho reitoral.

5.º**Habilitação de acesso**

5.1 — São admitidos à candidatura a este mestrado os licenciados em Engenharia Informática e de Computadores ou titulares de licenciaturas afins, definidas pelo conselho científico do IST, com classificação mínima de 14 valores.

5.2 — Poderão ainda candidatar-se a este mestrado licenciados, com classificação mínima de 14 valores, em áreas diferentes da Engenharia Informática e de Computadores desde que se disponham a frequentar, se assim o for determinado, um período a que se refere o n.º 6.º

5.3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico do IST poderá admitir a candidatura de licenciados com média de curso inferior a 14 valores desde que portadores de currículo que demonstre adequada preparação científica de base.

6.º**Período propedêutico**

6.1 — Existirá um período propedêutico para a preparação dos mestrandos com formação em áreas diferentes da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores cujos conhecimentos de base se revelem insuficientes para prosseguir sem esta preparação inicial estudos pós-graduados nesta área científica.

6.2 — A conclusão das disciplinas do tipo P do período propedêutico, é, salvo casos excepcionais, autorizada pelo coordenador deste mestrado, condição para inscrição nas disciplinas de tipo M e A.

7.º**Atribuição de créditos na admissão**

7.1 — Uma vez inscritos, podem os mestrandos solicitar uma avaliação dos seus conhecimentos a fim de lhes serem concedidos os créditos pós-graduados correspondentes a conhecimentos científicos e técnicos já comprovadamente adquiridos ou a dispensa de realização de estudos propedêuticos.

7.2 — Esta avaliação de conhecimentos é, regra geral, efectuada no início do ano, através de provas escritas e orais realizadas pelo mestrando em matérias por ele escolhidas para este efeito.

7.3 — Estão dispensados destas provas de avaliação de conhecimentos os licenciados em Engenharia Informática e de Computadores pelo IST que, há não mais de três anos lectivos contados da data de candidatura à inscrição neste mestrado, tenham concluído aquela licenciatura, optando pelo perfil avançado, realizando, nos termos regulamentares, disciplinas do 5.º ano do tipo M e apresentando individualmente um trabalho final de curso.

8.º

Limitações quantitativas

8.1 — A inscrição no curso será sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico. Para o ano de 1999-2000, este número é de 30 alunos.

8.2 — O conselho científico estabelecerá ainda anualmente o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

8.3 — As limitações quantitativas serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República* antes do início do prazo de candidatura.

9.º

Critérios de selecção

9.1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em atenção os seguintes critérios:

- A classificação da licenciatura, a que se refere o n.º 5.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- O currículo académico, científico, técnico e profissional;
- Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico do mestrado;
- Resultado da entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

9.2 — Poderão ainda ser elementos de selecção as cartas de motivação e de recomendação dos candidatos, a aprovação no *test of english as a foreign language* (TOEFL) e nos testes de avaliação de capacidades *graduate record examinations* (GRE) e *graduate management admissions test* (GMAT) (não obrigatórios).

9.3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do seu nível nas áreas científicas de base, correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou determinadas disciplinas do elenco de disciplinas propedêuticas da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores, conforme o referido no n.º 5.º, ou de outras licenciaturas, como condição prévia à matrícula no curso.

10.º

Prazos e calendário científico

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico.

11.º

Avaliação de conhecimentos

O coordenador do mestrado dará a conhecer atempadamente aos alunos as regras de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o plano de estudos deste curso, incluindo o período propedêutico, e que obedecerão ao que se encontra estatuído na lei e nos regulamentos em vigor no IST.

12.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscritos for igual ou superior a 10.

13.º

Propinas

O montante das propinas e respectivo regime de pagamento será fixado anualmente por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico.

14.º

Início de funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 1999-2000.

ANEXO

1 — Área científica do curso — Engenharia Informática e de Computadores.

2 — Duração normal do curso — dois anos lectivos, incluindo o período para a elaboração da tese.

3 — Duração mínima do curso — 12 meses.

4 — Número máximo de unidades de crédito pós-graduados atribuídos na admissão — 12 créditos tipo M.

5 — Número mínimo de unidades de crédito pós-graduados necessário à concessão do grau — 20.

6 — Áreas de especialização:

Ciência da Computação;
Conectividade e Sistemas Distribuídos;
Informação e Conhecimento;
Sistemas Interactivos e Multimédia;
Sistemas Industriais.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 17 459/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 4 de Agosto de 1999, proferido por delegação de competências:

Vítor Manuel da Costa Flórido — nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe (actividades científicas ligadas ao ensino e investigação) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 256/98, de 14 de Agosto.

9 de Agosto de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

Despacho n.º 17 460/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Agosto de 1999, proferido por delegação de competências:

Licenciada Cristina Maria Riscado Pereira Mateus Alfaia — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 256/98, de 14 de Agosto.

13 de Agosto de 1999. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 17 461/99 (2.ª série). — *Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia Civil (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro), a seguir discriminado:

**01 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
ANO LECTIVO 1999/2000**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA						
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
1º ANO 1º SEMESTRE								
☐	11 P3 DESENHO I				4	4	3	3.
☐	11 PY ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4.
☐	11 QN ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4.
☐	11 QX PROGRAMAÇÃO	2	2			4	3	3.
☐	11A01 QUÍMICA	2	2	1		5	3	3.
☐	11A02 ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTE				3	3	3	2.
1º ANO 2º SEMESTRE								
☐	12 AL ANÁLISE NUMÉRICA	3	2			5	3	4.
☐	12 N4 FÍSICA I	2	2	1		5	3	3.
☐	12 P5 ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4.
☐	12 P8 DESENHO II				4	4	3	3.
☐	12 PJ ESTATICA	2	3			5	5	3.5
2º ANO 1º SEMESTRE								
☐	21 AT ARQUITECTURA b)	2	3			5	5	3.5
☐	21 NS FÍSICA II	2	2	1		5	3	3.
☐	21 SF PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	4.
☐	21 U6 TOPOGRAFIA a)	2	3			5	5	3.5
☐	21 UN ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.
☐	21AFO DINÂMICA	2	3			5	5	3.5
2º ANO 2º SEMESTRE								
☐	22 6N INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	2	3			5	5	3.5
☐	22 6Y MECÂNICA DOS MEIOS CONTINUOS	3	2			5	5	4.
☐	22 AT ARQUITECTURA a)	2	3			5	5	3.5
☐	22 PH MINERALOGIA E GEOLOGIA	2	3			5	3	3.5
☐	22 U6 TOPOGRAFIA b)	2	3			5	5	3.5
☐	22 U8 ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	4.
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	31 Y3 RESISTÊNCIA DE MATERIAIS I				5	5	5	3.5
☐	31 Y5 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	2	3			5	5	3.5
☐	31 Y7 HIDRÁULICA I	3	2			5	5	4.
☐	31AF1 GESTÃO E TEORIA DA DECISÃO	2	3			5	5	3.5
☐	31AF2 GEOLOGIA DE ENGENHARIA	2	3			5	3	3.5

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA							
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED	
3º ANO 2º SEMESTRE									
☐	32 5C	HIDRÁULICA II	3	2			5	5	4.
☐	32 5D	MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES I	2	3			5	5	3,5
☐	32 R6	EDIFICAÇÕES I	2	3			5	5	3,5
☐	32 R8	PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO	2	3			5	5	3,5
☐	32 Y8	RESISTÊNCIA DE MATERIAIS II				5	5	5	3,5
4º ANO 1º SEMESTRE									
☐	41 5A	ANÁLISE DE ESTRUTURAS I				5	5	5	3,5
☐	41 5B	BETÃO ARMADO E PRÉ-ESFORÇADO I				5	5	5	3,5
☐	41 5J	MECÂNICA DOS SOLOS E FUNDAÇÕES II	2	3			5	5	3,5
☐	41 KM	TRANSPORTES	2	3			5	5	3,5
☐	41AD6	HIDROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	2	3			5	5	3,5
PERFIL 1 - PERFIL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO/ESTRUTURAS									
4º ANO 2º SEMESTRE									
☐	42 5E	VIAS DE COMUNICAÇÃO	2	3			5	5	3,5
☐	42 5F	ANÁLISE DE ESTRUTURAS II				4	4	5	3.
☐	42 5G	BETÃO ARMADO E PRÉ-ESFORÇADO II				4	4	5	3.
☐	42 BV	DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS	2	3			5	5	3,5
☐	42AF3	PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO	2	3			5	5	3,5
PERFIL 1 - PERFIL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO/CONSTRUÇÃO									
☐	42 5E	VIAS DE COMUNICAÇÃO	2	3			5	5	3,5
☐	42 5F	ANÁLISE DE ESTRUTURAS II				4	4	5	3.
☐	42 5G	BETÃO ARMADO E PRÉ-ESFORÇADO II				4	4	5	3.
☐	42 BV	DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS	2	3			5	5	3,5
☐	42AF3	PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO	2	3			5	5	3,5
PERFIL 2 - PERFIL HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS									
4º ANO 2º SEMESTRE									
☐	42 5E	VIAS DE COMUNICAÇÃO	2	3			5	5	3,5
☐	42 BV	DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS	2	3			5	5	3,5
☐	42 DN	HIDRÁULICA FLUVIAL				4	4	5	3.
☐	42 H4	SANEAMENTO I	2	3			5	5	3,5
☐	42AF4	MODELAÇÃO HIDROLÓGICA				4	4	5	3.
PERFIL 3 - PERFIL PLANEAMENTO TRANSPORTES E GESTÃO									
4º ANO 2º SEMESTRE									
☐	42 5E	VIAS DE COMUNICAÇÃO	2	3			5	5	3,5
☐	42 BV	DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS	2	3			5	5	3,5
☐	42 H4	SANEAMENTO I	2	3			5	5	3,5
☐	42AF5	GESTÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO				4	4	5	3.
☐	42AF6	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS	2	2			4	5	3.
PERFIL 1 - PERFIL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO/ESTRUTURAS									
5º ANO 1º SEMESTRE									
☐	51 34	ESTRUTURAS METÁLICAS MISTAS				4	4	5	3.
☐	51 6L	ECONOMIA	2	1			3	3	2,5
☐	51 H4	SANEAMENTO I	2	3			5	5	3,5
☐	51 OG	PONTES	2	2			4	4	3.
☐	51AF7	ESTALEIROS	2	3			5	5	3,5
☐	51AF8	DINÂMICA E ENGENHARIA SÍSMICA				4	4	5	3.
5º ANO 2º SEMESTRE									
☐	52AF9	ESTRUTURAS DE EDIFÍCIOS	2	2			4	5	3.
☐	52AFA	ESTRUTURAS ESPECIAIS E FUNDAÇÕES				4	4	5	3.
☐	52AFB	MODELAÇÃO E ANÁLISE ESTRUTURAL				4	4	5	3.
OPÇÃO *									
☐	52 VZ	EDIFICAÇÕES II				4	4	5	3.
☐	52 YB	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II	2	2			4	5	3.
☐	52AF6	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS	2	2			4	5	3.
☐	52AHA	IMPACTES AMBIENTAIS	2	2			4	5	3.
☐	52AJF	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES				4	4	5	3.
PERFIL 1 - PERFIL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO/CONSTRUÇÃO									
5º ANO 1º SEMESTRE									
☐	51 6L	ECONOMIA	2	1			3	3	2,5
☐	51 H4	SANEAMENTO I	2	3			5	5	3,5
☐	51 VZ	EDIFICAÇÕES II				4	4	5	3.
☐	51AF7	ESTALEIROS	2	3			5	5	3,5
☐	51AF8	DINÂMICA E ENGENHARIA SÍSMICA				4	4	5	3.
☐	51AFC	ECONOMIA E QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO				4	4	5	3.
5º ANO 2º SEMESTRE									
☐	52 YB	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II	2	2			4	5	3.
☐	52AF6	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS	2	2			4	5	3.
☐	52AF9	ESTRUTURAS DE EDIFÍCIOS	2	2			4	5	3.
☐	52AFD	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	2	2			4	5	3.
PERFIL 2 - PERFIL HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS									
5º ANO 1º SEMESTRE									
☐	51 30	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS				4	4	5	3.
☐	51 6L	ECONOMIA	2	1			3	3	2,5
☐	51AF3	PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO	2	3			5	5	3,5
☐	51AF7	ESTALEIROS	2	3			5	5	3,5
☐	51AFE	DINÂMICA LITORAL				4	4	5	3.
☐	51AH9	QUALIDADE DA ÁGUA E CONTROLO DA POLUIÇÃO				4	4	5	3.
5º ANO 2º SEMESTRE									
☐	52 4I	PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				4	4	5	3.
☐	52AHA	IMPACTES AMBIENTAIS	2	2			4	5	3.
OPÇÃO 1									
☐	52 8I	INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO	2	2			4	5	3.
☐	52 H5	SANEAMENTO II				4	4	5	3.
☐	52AFF	ENGENHARIA COSTEIRA E PORTUÁRIA				4	4	5	3.
☐	52AFI	INSTALAÇÕES HIDROELÉCTRICAS				4	4	5	3.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA									
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED			
PERFIL 3 - PERFIL PLANEAMENTO TRANSPORTES E GESTÃO											
5.º ANO 1.º SEMESTRE											
☐	51 44	GESTÃO URBANÍSTICA				4	4	5	3.		
☐	51 6L	ECONOMIA				2	1	3	3	2.5	
☐	51AF3	PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO				2	3	5	5	3.5	
☐	51AF7	ESTALEIROS				2	3	5	5	3.5	
☐	51AFG	COMPLEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL						4	4	5	3.
☐	51AFH	INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS						4	4	5	3.
5.º ANO 2.º SEMESTRE											
☐	52AHA	IMPACTES AMBIENTAIS				2	2	4	5	3.	
OPÇÃO A											
☐	52 OS	PLANEAMENTO REGIONAL						4	4	5	3.
☐	52 OT	PLANEAMENTO URBANO						4	4	5	3.
OPÇÃO B											
☐	52 A2	CAMINHOS DE FERRO						4	4	5	3.
☐	52AJF	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES						4	4	5	3.
OPÇÃO C											
☐	52 VZ	EDIFICAÇÕES II						4	4	5	3.
☐	52AFK	QUALIDADE DAS CONSTRUÇÕES E DOS SERVIÇOS						4	4	5	3.
OPÇÃO D											
☐	52 8I	INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO				2	2	4	5	3.	
☐	52AFL	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS						4	4	5	3.
a) Só para alunos ímpares.											
b) Só para alunos pares.											
5.º ano:											
No 2.º semestre de Perfil Estruturas e Construção/Estruturas, o aluno escolhe duas opções;											
No 2.º semestre de Perfil Estruturas e Construção/Construção, o aluno escolhe uma opção livre;											
No 2.º semestre de Perfil Hidráulica e Recursos Hídricos, o aluno escolhe três opções de entre as quatro oferecidas;											
No 2.º semestre de Perfil Planeamento Transportes e Gestão, o aluno escolhe dois pares de disciplinas de entre os quatro oferecidos.											
Nota. — O aluno deve realizar ao longo do curso dois seminários, os quais, em conjunto, valem 1 unidade de crédito.											
3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, <i>Fernando Manuel Moreira Serra</i> .											
Despacho n.º 17 462/99 (2.ª série). — <i>Deliberação do senado n.º 5/UTL/94, de 11 de Julho — elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/89, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).</i> — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia de Minas e Georrecursos, a seguir discriminado:											
02 - CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E GEORRECURSOS											
ANO LECTIVO 1999/2000											
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA									
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED			
5.º ANO 1.º SEMESTRE											
☐	11 PF	PROGRAMAÇÃO				3	2	5	3	4.	
☐	11 PP	DESENHO						5	5	3	1.5
☐	11 PV	MINERALOGIA				2		3	5	5	3.
☐	11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I				3	2	5	5	3	4.
☐	11 QN	ÁLGEBRA LINEAR				3	2	5	5	3	4.
☐	11ADR	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MINAS E GEORRECURSOS						2	2	5	1.
5.º ANO 2.º SEMESTRE											
☐	12 N4	FÍSICA I				3	2	5	3	4.	
☐	12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II				3	2	5	3	4.	
☐	12 FX	TOPOGRAFIA				2	3	5	4	3.5	
☐	12A01	QUÍMICA				3	2	5	5	3	4.
☐	12ADI	PETROGRAFIA				2		3	5	5	3.
5.º ANO 1.º SEMESTRE											
☐	21 JI	MÉTODOS NUMÉRICOS				2	3	5	3	3.5	
☐	21 N5	FÍSICA II				3	2	5	5	3	4.
☐	21 UG	INTRODUÇÃO À GEOMECÂNICA				2	3	5	4	3.5	
☐	21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III				3	2	5	5	3	4.
☐	21ADS	PETROLOGIA				2		3	5	5	3.
5.º ANO 2.º SEMESTRE											
☐	22 N6	FÍSICA III				3	2	5	3	4.	
☐	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV				3	2	5	3	4.	
☐	22 UK	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA				3	2	5	5	3	4.
☐	22 UM	RESISTÊNCIA DE MATERIAIS				2	3	5	4	3.5	
☐	22 YD	GEOQUÍMICA				2		3	5	5	3.
5.º ANO 1.º SEMESTRE											
☐	31 YC	GEOLOGIA I				2		3	5	5	3.
☐	31AF2	HIDRÁULICA				2	3	5	5	3	3.
☐	31AGO	EXPLORAÇÃO DE MINAS				2	3	5	5	3	3.
☐	31AGI	GEOMATEMÁTICA				3	2	5	5	5	3.5
☐	31AG2	ECONOMIA DE RECURSOS MINERAIS				3		2	5	5	4.
5.º ANO 2.º SEMESTRE											
☐	32 6N	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL				3	2	5	4	3.5	
☐	32 YH	GEOLOGIA II				2	3	5	5	3	3.
☐	32AG3	EQUIPAMENTOS MINEIROS				2	3	5	5	3	3.
☐	32AG4	MINERALURGIA GERAL				2	3	5	5	3	3.
☐	32AG5	JAZIGOS MINERAIS				2	3	5	5	3	3.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		

RAMO 1 - RAMO DE GEOENGENHARIA

4.º ANO 1.º SEMESTRE

41 4Y	PROSPECÇÃO GEOFÍSICA I	2	3			5	5	3.
41 53	GEOHIDROLOGIA	2	3			5	5	3.
41 5Q	PROSPECÇÃO GEOQUÍMICA	2	3			5	5	3.
41AHX	GITOLOGIA	2	3			5	5	3.
41AHY	PROSPECÇÃO GEOLÓGICA	2	3			5	5	3.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 52	PROSPECÇÃO GEOFÍSICA II	2	3			5	5	3.
42 5R	ECONOMIA MINEIRA	2	3			5	5	3.
42 DE	GEOLOGIA APLICADA	2		3		5	5	3.
42AH2	GEOLOGIA DO AMBIENTE	2		3		5	5	3.
42A10	GEOFLUIDOS	2	3			5	5	3.

RAMO 2 - RAMO DE EXPLORAÇÃO E GEOMECÂNICA

4.º ANO 1.º SEMESTRE

41 2K	IMPACTOS AMBIENTAIS	2	3			5	5	3.
41 DJ	GEOMECÂNICA I	2	2	1		5	5	3.
41A11	OPERAÇÕES MINEIRAS	2	3			5	5	3.
41A12	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA EM MINAS	2	3			5	5	2.5
41A13	TRATAMENTO DE MINÉRIOS I	2	2	1		5	5	3.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 5R	ECONOMIA MINEIRA	2	3			5	5	3.
42 DK	GEOMECÂNICA II	2	2	1		5	5	3.
42A14	EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS	2	3			5	5	3.
42A15	EXPLORAÇÕES SUBTERRÂNEAS	2	3			5	5	3.
42A16	TRATAMENTO DE MINÉRIOS II	2	2	1		5	5	3.

RAMO 3 - RAMO DE PROCESSAMENTO E PLANEAMENTO DE GEORRECURSOS

4.º ANO 1.º SEMESTRE

41 5M	GEOESTATÍSTICA I	3	2			5	5	3.
41 MQ	PLANEAMENTO MINEIRO I	3	2			5	5	3.
41A17	ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS	3	2			5	5	3.
41A18	MÉTODOS DE OPTIMIZAÇÃO	3	2			5	5	3.
41A19	PROCESSOS MINERALÚRGICOS I	3		2		5	5	3.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 5U	GEOESTATÍSTICA II	3	2			5	5	3.
42 MR	PLANEAMENTO MINEIRO II	3	2			5	5	3.
42A1A	ANÁLISE DE IMAGEM	3	2			5	5	3.
42A1B	MÉTODOS DE REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA	3	2			5	5	3.
42A1C	PROCESSOS MINERALÚRGICOS II	3		3		6	5	3.

RAMO 1 - RAMO DE GEOENGENHARIA

5.º ANO 1.º SEMESTRE

51 H6	SEMINÁRIO DE GEOLOGIA APLICADA					12,5	12,5	12	5.5
51AM3	SEMINÁRIOS DE GEOLOGIA ECONÓMICA					12,5	12,5	11	6.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

52 H6	SEMINÁRIO DE GEOLOGIA APLICADA					12,5	12,5	12	5.5
52AM3	SEMINÁRIOS DE GEOLOGIA ECONÓMICA					12,5	12,5	11	6.

RAMO 2 - RAMO DE EXPLORAÇÃO E GEOMECÂNICA

5.º ANO 1.º SEMESTRE

51AM4	ROCHAS ORNAMENTAIS	2	2	1		5	5	3.
51AM5	SOFTWARE MINEIRO	2	3			5	5	3.
51AM6	GESTÃO MINEIRA	3			2	5	5	4.
51AM7	DINÂMICA DAS ROCHAS	2	2	1		5	4	3.
51AM2	TRATAMENTO DE ROCHAS INDUSTRIAIS E ORNAMENTAIS	2	2	1		5	5	3.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

52 9Y	SEMINÁRIOS					25	25	25	23.
52AM8	ESTÁGIOS					25	25	25	23.
52AM9	INTERCAMBIOS					25	25	25	23.

RAMO 3 - RAMO DE PROCESSAMENTO E PLANEAMENTO DE GEORRECURSOS

5.º ANO 1.º SEMESTRE

51AN3	PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3	2			5	5	3.5
51AN4	PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS PETROLÍFEROS	3	2			5	5	3.5
51AN6	CONTROLO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	3	2			5	5	3.5
51AN7	MATERIAIS E MATERIAS PRIMAS	2	3			5	4	3.
51AN5	SISTEMAS DE PLANEAMENTO E PROCESSAMENTO DE RECURSOS MINERAIS I)	3	2			5	5	3.5

5.º ANO 2.º SEMESTRE

52AM8	ESTÁGIOS					25	25	25	8.
52AM5	SEMINÁRIO DE PROCESSAMENTO DE GEORRECURSOS					25	25	25	8.
52AMT	SEMINÁRIO DE PLANEAMENTO DE GEORRECURSOS					25	25	25	8.

5.º ano, 2.º semestre — nas áreas de Exploração de Geomecânica e Processamento e Planeamento de Georrecursos, os alunos escolhem um das três disciplinas oferecidas.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 463/99 (2.ª série). — *Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia

Mecânica (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro), a seguir discriminado:

03 - CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		

1.º ANO 1.º SEMESTRE

11 N4	FÍSICA I	1				4	5	3	2.5
11 P2	QUÍMICA GERAL	3	2				5	3	4.
11 P3	DESENHO I					5	5	3.	
11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2				5	3	4.
11 QN	ÁLGEBRA LINEAR	3	2				5	3	4.

1.º ANO 2.º SEMESTRE

12 IK	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	3	2				5	5	4.
12 N5	FÍSICA II	3	2				5	3	4.
12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2				5	3	4.
12 P8	DESENHO II					5	5	5	3.
12 P9	MATERIAIS I	3	2				5	3	4.

2.º ANO 1.º SEMESTRE

21 E3	MECÂNICA APLICADA I			1	4		5	5	4.
21 N6	FÍSICA III	3	2				5	3	4.
21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2				5	3	4.
21 US	MATERIAIS II	2	2	1			5	5	3.
21A6J	MÉTODOS COMPUTACIONAIS	3	2				5	5	4.

2.º ANO 2.º SEMESTRE

22 E4	MECÂNICA APLICADA II			1	4		5	5	4.
22 F8	MECÂNICA DOS MATERIAIS			1	4		5	5	3.
22 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2				5	3	4.
22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2				5	3	4.
22A0E	MÁQUINAS ELÉCTRICAS	3	1	1			5	5	3.

3.º ANO 1.º SEMESTRE

31 YQ	TERMODINÂMICA I	3	2				5	5	4.
31 YR	MECÂNICA DOS FLUIDOS I	3	2				5	5	4.
31 YS	MECÂNICA DOS SÓLIDOS			1	4		5	5	3.
31 YV	ELECTRÓNICA E INSTRUMENTAÇÃO	1	2	2			5	5	4.
31A8V	VIBRAÇÕES E RUÍDO	3	2				5	5	4.

3.º ANO 2.º SEMESTRE

32 FO	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	2	2	1			5	5	2.
32 YU	MECÂNICA DOS FLUIDOS II	3	2				5	5	4.
32 YX	TECNOLOGIA MECÂNICA I	3	2				5	5	4.
32 YY	TERMODINÂMICA II	3	2				5	5	4.
32A3Q	MECÂNICA ESTRUTURAL			1	4		5	5	3.

RAMO 1 - RAMO DE TERMODINÂMICA APLICADA

4.º ANO 1.º SEMESTRE

41 6D	TECNOLOGIA MECÂNICA II					5	5	5	3.
41 6F	TRANSMISSÃO DE CALOR E MASSA I	3	2				5	5	3.
41 6H	AERODINÂMICA	3	2				5	5	3.
41 6L	ECONOMIA	2	3				5	2	3.5
41A8W	INTRODUÇÃO AO PROJECTO MECÂNICO					5	5	5	3.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 6S	TRANSMISSÃO DE CALOR E MASSA II	3	2				5	5	4.
42 F2	MOTORES TÉRMICOS	3		2			5	5	3.5
42 I4	CONTROLO DE SISTEMAS	3	2				5	5	4.
42A6P	MECÂNICA COMPUTACIONAL	3	2				5	5	4.
42 69	ANÁLISE ENERGÉTICA DE SISTEMAS	2	3				5	5	3.5
42 WU	ÓRGÃOS DE MÁQUINAS					5	5	5	3.
42A91	MECÂNICA DE FLUIDOS INDUSTRIAL					5	5	5	3.

RAMO 2 - RAMO DE PRODUÇÃO

4.º ANO 1.º SEMESTRE

41 6E	TRANSMISSÃO DE CALOR	3	2				5	5	4.
41 6L	ECONOMIA	2	3				5	2	3.5
41 CO	TECNOLOGIA DOS PROCESSOS DE CORTE	3	2				5	5	3.
41A8V	INTRODUÇÃO AO PROJECTO MECÂNICO					5	5	5	3.
41 6Q	PLACAS E CASCAS					5	5	5	3.
41A8Z	METROLOGIA INDUSTRIAL	3	2				5	5	4.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 80	SOLDADURA E TÉCNICAS AFINS	3	2				5	5	4.
42 WU	ÓRGÃOS DE MÁQUINAS					5	5	5	3.
42A6P	MECÂNICA COMPUTACIONAL	3	2				5	5	4.
42A70	COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS	3	2				5	5	4.
42A6U	CÁLCULO AUTOMÁTICO DE ESTRUTURAS	3	2				5	5	4.
42A90	MÁQUINAS FERRAMENTAS	3	2				5	5	4.

RAMO 3 - RAMO DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA

4.º ANO 1.º SEMESTRE

41 5Y	IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMAS			2	3		5	5	2.5
41 6D	TECNOLOGIA MECÂNICA II						5	5	3.
41 6E	TRANSMISSÃO DE CALOR	3	2				5	5	4.
41 6L	ECONOMIA	2	3				5	2	3.5
41A8W	INTRODUÇÃO AO PROJECTO MECÂNICO					5	5	5	3.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 OP	TIPOS ABSTRACTOS DE INFORMAÇÃO	3	2				5	5	4.
42 I4	CONTROLO DE SISTEMAS	3	2				5	5	4.
42 WU	ÓRGÃOS DE MÁQUINAS					5	5	5	3.
42A6P	MECÂNICA COMPUTACIONAL	3	2				5	5	4.
42A92	SENSORES E ACTUADORES	3	2				5	5	4.

RAMO 1 - RAMO DE TERMODINÂMICA APLICADA

5.º ANO 1.º SEMESTRE

51 68	EQUIPAMENTOS TÉRMICOS	3	2				5	5	4.
51A48	GESTÃO DA PRODUÇÃO I	1				4	5	5	3.
51 56	TURBOMÁQUINAS					5	5	5	3.
51 59	COMBUSTÃO	3	2				5	5	3.

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	P	CARGA HORÁRIA			PES	CRED
				L	TP	TOT		
OPÇÃO *								
51 58	FRIO INDUSTRIAL				5	5	5	3.
51 6Q	PLACAS E CASCAS				5	5	5	3.
51A6W	MECÂNICA DE FLUIDOS COMPUTACIONAL	3	2	2		7	5	3.
51A9M	SEGURANÇA INDUSTRIAL				5	5	5	4.
51A9N	ENERGIAS RENOVÁVEIS				5	5	5	3.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

52A4E	GESTÃO DA PRODUÇÃO II	3	2		5	5	5	3.
52A9O	ENERGIA E AMBIENTE				5	5	5	4.
52A9P	PROJECTO DE TERMODINÂMICA APLICADA				10	10	10	6.
OPÇÃO *								
52A6O	AERODINÂMICA II	3	2	2		7	5	4.
52A6V	PROPULSÃO I				5	5	5	3.
52A79	PROJECTO INTEGRADO POR COMPUTADOR				5	5	5	3.
52A9Q	MECÂNICA DE FLUIDOS AMBIENTAL				5	5	5	3.

RAMO 2 - RAMO DE PRODUÇÃO**5.º ANO 1.º SEMESTRE**

51A48	GESTÃO DA PRODUÇÃO I	1			4	5	5	3.
51A9U	FUNDIÇÃO E PULVEROMETALURGIA	4	1			5	5	4.
OPÇÃO A								
51 6Q	PLACAS E CASCAS				5	5	5	3.
51 13	CÁLCULO AUTOMÁTICO DE SISTEMAS MECÂNICOS				5	5	5	3.
51A0J	MATEMÁTICA APLICADA				5	5	5	3.
51A76	MANUTENÇÃO	3	2			5	5	4.
51A8Z	METROLOGIA INDUSTRIAL	3	2			5	5	4.
51A9R	FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	2	3			5	5	3.5
51A9S	CONTROLO E GESTÃO DA QUALIDADE				5	5	5	3.
51A9T	OPTIMIZAÇÃO	3	2			5	5	4.
51A9X	PRODUÇÃO MECÂNICA I				5	5	5	3.
51A9Z	PROJECTO MECÂNICO I				5	5	5	3.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

52 D0	ENFORMAÇÃO PLÁSTICA	3	2		5	5	5	3.
52 14	CONTROLO DE SISTEMAS				5	5	5	4.
52A4E	GESTÃO DA PRODUÇÃO II				5	5	5	3.
OPÇÃO B								
52 6G	VIBRAÇÕES				5	5	5	3.
52 F2	MOTORES TÉRMICOS	3	2			5	5	3.5
52 H1	RUÍNA DE ESTRUTURAS	3	2			5	5	4.
52 XG	MATERIAIS COMPOSTOS			1	4	5	5	3.
52A5U	CÁLCULO AUTOMÁTICO DE ESTRUTURAS	3	2			5	5	4.
52A79	PROJECTO INTEGRADO POR COMPUTADOR				5	5	5	3.
52A9O	MÁQUINAS FERRAMENTAS	3	2			5	5	4.
52A9V	ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL				5	5	5	3.
52A9Y	PRODUÇÃO MECÂNICA II				5	5	5	3.
52A9Z	PROJECTO MECÂNICO II				5	5	5	3.

RAMO 3 - RAMO DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA**5.º ANO 1.º SEMESTRE**

51A48	GESTÃO DA PRODUÇÃO I	1			4	5	5	3.
51A9A	ROBÓTICA I	3	2			5	5	4.
51A9C	PROJECTO DE SISTEMAS I	3	2			5	5	4.
51A8T	CONTROLO ÓPTIMO			2	3	5	5	2.5
OPÇÃO *								
51 64	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2			5	5	4.
51 13	CÁLCULO AUTOMÁTICO DE SISTEMAS MECÂNICOS				5	5	5	3.
51A0J	MATEMÁTICA APLICADA				5	5	5	3.
51A2E	CONTROLO INTELIGENTE	3	2			5	5	4.
51A9I	INFORMATICA INDUSTRIAL	3	2			5	5	4.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

52A4E	GESTÃO DA PRODUÇÃO II				5	5	5	3.
52A9B	ROBÓTICA II			2	3	5	5	2.5
52A9D	PROJECTO DE SISTEMAS II	3	2			5	5	4.
52A9F	CONTROLO INTEGRADO DA PRODUÇÃO	3	2			5	5	4.
OPÇÃO *								
52 A0	SISTEMAS PERICIAIS	3	2			5	5	4.
52 F2	MOTORES TÉRMICOS	3		2		5	5	3.5
52A9K	VISÃO COMPUTACIONAL				5	5	5	3.

4.º ano:

Opção — o aluno escolhe uma das disciplinas.

5.º ano:

Opção — o aluno escolhe uma das disciplinas;
 Opção A — o aluno escolhe três das disciplinas.
 Opção B — o aluno escolhe duas das disciplinas.

No 5.º ano, o aluno pode escolher disciplinas de qualquer ramo ou ano, mas do mesmo semestre.

No ramo de Produção, uma das opções tem de ser Projecto Mecânico I e II ou Produção Mecânica I e II.

Análise Matemática IV — só para alunos que não obtiveram aproveitamento em Equações Diferenciais.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 464/99 (2.ª série). — *Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia

Química (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro), a seguir discriminado:

**05 - CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA
ANO LECTIVO 1999/2000**

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
			P	L	TP	TOT		
1º ANO 1º SEMESTRE								
☐	11 D3 INTRODUÇÃO À QUÍMICA-FÍSICA	4	1			5	5	5
☐	11 PY ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4
☐	11 QN ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4
☐	11 QX PROGRAMAÇÃO	2		2		4	3	3
☐	11AGU INTRODUÇÃO À LIGAÇÃO QUÍMICA	4	1			5	5	5
☐	11AGV LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL I			3		3	4	1

1.º ANO 2.º SEMESTRE

12 HU	QUÍMICA ORGÂNICA I	4	1,5			5,5	5	5.
12 N4	FÍSICA I	3	2			5	3	4.5
12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4.5
12AGW	QUÍMICA DAS SOLUÇÕES AQUOSAS	2	1,5			3,5	5	3.
12AGX	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL II			2		2	4	1.
12AHZ	PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DE PROCESSOS	*) 2	2		1	5	5	4.

2.º ANO 1.º SEMESTRE

21 LP	TERMODINÂMICA QUÍMICA	3	1			4	5	4.
21 N5	FÍSICA II	3	2			5	3	4.5
21 NR	PROBABILIDADES ERROS E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	4.5
21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.5
21AIF	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA			2		2	4	1.
21AJM	QUÍMICA ORGÂNICA II	4	1,5			5,5	5	5.

2.º ANO 2.º SEMESTRE

22 C4	FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA I	3	2			5	5	4.5
22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	4.5
22 XW	QUÍMICA FÍSICA	3	1	2		6	5	4.5
22AII	TERMODINÂMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA	3	2			5	5	4.5
22AIK	PROCESSOS DE ENGENHARIA QUÍMICA I	1	2			3	5	2.5
22AJL	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I			2		2	4	1.

3.º ANO 1.º SEMESTRE

31 AN	ANÁLISE QUÍMICA	3	1	2		6	5	4.5
31 C5	FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA II	3	2			5	5	4.5
31AIN	MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTAÇÃO	3	2			5	3	4.
31AL6	PROCESSOS DE ENGENHARIA QUÍMICA II	2	2			4	5	3.5
31AL7	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA II			2		2	5	1.
31AMD	MATERIAIS E CORROSÃO	3	1			4	5	4.

3.º ANO 2.º SEMESTRE

32A8C	ECONOMIA E GESTÃO	3	2			5	2	4.5
32AL8	OPERAÇÕES EM SISTEMAS MULTIFÁSICOS	2	2			4	5	3.5
32AL9	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA III			4		4	5	1.5
32AKE	ENGENHARIA DAS REACÇÕES I	3	2			5	5	4.5
32AMG	FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA III	3	2			5	5	4.5
32AMH	PROCESSOS DE SEPARAÇÃO I	3	2			5	5	4.5

RAMO 1 - RAMO DE QUÍMICA APLICADA**4.º ANO 1.º SEMESTRE**

41 2N	ESPECTROSCÓPIA	3				3	5	3.
41 2Q	MÉTODOS INSTRUMENTAIS DE ANÁLISE II	2			2	4	5	2.
41 2S	FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA III	3	2			5	5	4.5
41AAX	LABORATÓRIO VII				8	8	5	3.
41 2R	ENGENHARIA DAS REACÇÕES I	2	1			3	5	3.
41A5H	PROCESSOS DE SEPARAÇÃO I	2	3			5	5	4.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 2M	PROCESSOS ELECTROQUÍMICOS	2	1			3	5	3.
42 2P	CINÉTICA QUÍMICA	2	2			4	5	3.5
42 9N	PROCESSOS FOTOQUÍMICOS	2	1			3	5	3.
42 23	QUÍMICA ANALÍTICA II	2	1			3	5	3.
42A5L	MECANISMOS REACCIÓNIS	3	1			4	5	4.
42AAY	LABORATÓRIO VIII			8		8	5	3.

RAMO 2 - RAMO DE PROCESSOS E INDÚSTRIA**4.º ANO 1.º SEMESTRE**

41 2R	ENGENHARIA DAS REACÇÕES I	2	1			3	5	3.
41 2S	FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA III	3	2			5	5	4.5
41 2U	MATERIAIS E CORROSÃO	2	1			3	5	3.
41A5H	PROCESSOS DE SEPARAÇÃO I	2	3			5	5	4.
41A8C	ECONOMIA E GESTÃO	3	1			4	2	4.
41AAX	LABORATÓRIO VII			6		6	5	2.5

4.º ANO 2.º SEMESTRE

42 9R	ENGENHARIA DAS REACÇÕES II	2	1			3	5	3.
42 9S	OPTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS	2	3			5	5	4.
42 9V	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS	2	2			4	5	3.5
42A5Y	PROCESSOS DE SEPARAÇÃO II	2	2			4	5	3.5
42AAY	LABORATÓRIO VIII			6		6	5	2.5
42AEW	DIMENSIONAMENTO E OPTIMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO				4	4	5	3.

RAMO 3 - RAMO DE BIOTECNOLOGIA**4.º ANO 1.º SEMESTRE**

41 2R	ENGENHARIA DAS REACÇÕES I	2	1			3	5	3.
41 2S	FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA III	3	2			5	5	4.5
41 2X	TECNOLOGIA MICROBIANA	3				3	5	3.
41 9W	TECNOLOGIA ENZIMÁTICA	3				3	5	3.
41A5H	PROCESSOS DE SEPARAÇÃO I	2	3			5	5	4.
41AAX	LABORATÓRIO VII			8		8	5	3.

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
4º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 42 9R	ENGENHARIA DAS REAÇÕES II	2	1			3	5	3.
☐ 42 9V	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS	2	2			4	5	3.5
☐ 42 9X	PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS	3				3	5	3.
☐ 42A5K	TECNOLOGIA DE FERMENTADORES	3				3	5	3.
☐ 42A5Y	PROCESSOS DE SEPARAÇÃO II	2	2			4	5	3.5
☐ 42AAY	LABORATÓRIO VIII			8		8	5	3.
RAMO 1 - RAMO DE QUÍMICA APLICADA								
5º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 51 8U	QUÍMICA ORGÂNICA INDUSTRIAL	2	2			4	5	3.5
☐ 51 8Z	ANÁLISES INDUSTRIAIS E CONTROLE	2	2			4	5	3.5
☐ 51 97	CONTROLE DE POLUIÇÃO	2	1			3	5	3.
☐ 51AB1	PROJECTO QUÍMICO INDUSTRIAL a)	3	9			12	15	9.
☐ 51AB8	ECONOMIA E GESTÃO	3	1			4	2	4.
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 52 98	PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL			10		10	8	4.
RAMO 2 - RAMO DE PROCESSOS E INDÚSTRIA								
5º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 51 93	ENGENHARIA DAS REAÇÕES III	2	1	2		5	5	3.5
☐ 51 9G	CONTROLE DE QUALIDADE	2	3			5	5	4.
☐ 51 XU	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	2	3			5	5	4.
☐ 51AB2	COMPLEMENTOS DE ENGENHARIA QUÍMICA		4			4	5	3.
☐ 51AB3	PROJECTO DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS a)	3	9			12	15	9.
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 52 98	PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL			10		10	8	4.
RAMO 3 - RAMO DE BIOTECNOLOGIA								
5º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 51 AI	TECNOLOGIA ALIMENTAR	2	2			4	5	3.5
☐ 51 BI	TRATAMENTO DE EFLUENTES	3				3	5	3.
☐ 51 XU	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	2	3			5	5	4.
☐ 51AB8	ECONOMIA E GESTÃO	3	1			4	2	4.
☐ 51AB5	PROJECTO DE INDÚSTRIAS BIOQUÍMICAS a)	3	9			12	15	9.
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 52AB4	PRÁTICAS DE ENGENHARIA BIOQUÍMICA			10		10	8	4.
OPÇÃO 1								
☐ 52 BI	TRATAMENTO DE EFLUENTES c)	4				4	5	3.
☐ 52 EA	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	4				4	5	3.
☐ 52 ZC	PREVISÃO DE PROPRIEDADES f)	4				4	5	3.
☐ 52 ZP	POLÍMEROS	4				4	5	3.
☐ 52A1B	QUÍMICA SOB RADIAÇÃO	4				4	5	3.
☐ 52A1K	TÓPICOS DE BIOTECNOLOGIA d)	4				4	5	3.
☐ 52AB8	GESTÃO INDUSTRIAL	4				4	5	3.
☐ 52AB6	BIOTECNOLOGIA c)	4				4	5	3.
☐ 52AB7	PROCESSOS DE SUPERFÍCIE	4				4	5	3.
☐ 52AB9	QUÍMICA ORGANOMETÁLICA g)	4				4	5	3.
☐ 52AEV	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E TRATAMENTO DE EFLUENTES GASOSOS	4				4	5	3.
☐ 52ALA	OPERAÇÕES UNITÁRIAS EM SISTEMAS SÓLIDO-FLUIDO	4				4	5	3.
☐ 52ALB	QUIMIOMETRIA	4				4	5	3.
☐ 52ALC	CONTROLE AVANÇADO	4				4	5	3.
☐ 52ALD	QUÍMICA-FÍSICA DE INTERFACES	4				4	5	3.
☐ 52ALE	GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	4				4	5	3.
☐ 52ALF	GESTÃO DA PRODUÇÃO	4				4	5	3.
☐ 52ALG	ESTUDOS DE CIÊNCIA:							
☐ 52ALH	ARTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	4				4	5	3.
☐ 52ALH	SEGURANÇA LABORATORIAL E HIGIENE INDUSTRIAL	4				4	5	3.
☐ 52ALI	SIMULAÇÃO E MODELAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADORES	4				4	5	3.
☐ 52ALW	TÓPICOS DE PROCESSOS DE SEPARAÇÃO e)	4				4	5	3.
☐ 52AM1	REFINAÇÃO DE PETRÓLEOS E PROCESSOS PETROQUÍMICOS	4				4	5	3.

a) Disciplinas de avaliação anual, com (1T + 5P) no 1.º semestre e (2T + 4P) no 2.º semestre.

b) Todos os alunos escolhem uma disciplina de opção no 5.º ano, 2.º semestre.

A disciplina de opção pode ser uma das obrigatórias dos 4.º ou 5.º anos de outro ramo.

c) Para os ramos de Química Aplicada e Processos e Indústria.

d) Para o ramo de Biotecnologia.

e) Para o ramo de Processos e Indústria.

f) Para os ramos de Processos e Indústria e Biotecnologia.

g) Para o ramo de Química Aplicada.

(*) Esta disciplina tem uma hora semanal de seminários.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 465/99 (2.ª série). — *Deliberação do senado n.º 10/UTL/94, de 9 de Setembro — elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas

para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia de Materiais, a seguir discriminado:

06 - CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
			P	L	TP	TOT		
1º ANO 1º SEMESTRE								
☐	11 HS QUÍMICA INORGÂNICA	3	2			5	3	3.5
☐	11 PY ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	3.5
☐	11 Q4 INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS	3	2			5	5	3.5
☐	11 QN ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	3.5
☐	11 Z6 COMPUTAÇÃO	3	2			5	3	3.5
1º ANO 2º SEMESTRE								
☐	12 0X DESENHO TÉCNICO				4	4	3	2.5
☐	12 N4 FÍSICA I	3	2			5	3	3.5
☐	12 P5 ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	3.5
☐	12AA1 ESTRUTURA DE MATERIAIS	3	2			5	5	3.5
☐	12AA2 CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS I	2		3		5	5	3.
2º ANO 1º SEMESTRE								
☐	21 N5 FÍSICA II	3	2			5	3	3.5
☐	21 SF PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	3.5
☐	21 UN ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	3.5
☐	21AA3 DEFEITOS ESTRUTURAIS	3	2			5	5	3.5
☐	21AA4 QUÍMICA-FÍSICA DE MATERIAIS	3	2			5	3	3.5
2º ANO 2º SEMESTRE								
☐	22 AL ANÁLISE NUMÉRICA	3	2			5	3	3.5
☐	22 N6 FÍSICA III	3	2			5	3	3.5
☐	22 U8 ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	3.5
☐	22 VD QUÍMICA ORGÂNICA	3	1	1		5	3	3.5
☐	22AA5 TRANSFORMAÇÃO DE FASES E DIAGRAMAS	3	2			5	5	3.5
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	31 C6 FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO	3	2			5	5	3.5
☐	31 UX MECÂNICA DOS MATERIAIS I	3	2			5	5	3.5
☐	31 ZU FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA	3	1	1		5	5	3.5
☐	31ABD MATERIAIS METÁLICOS I	3	2			5	5	3.5
☐	31ABH SUPERFÍCIES E INTERFACES	3	2			5	5	3.5
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	32 YT MECÂNICA DOS MATERIAIS II	3	2			5	5	3.5
☐	32ABE MATERIAIS METÁLICOS II	3	2			5	5	3.5
☐	32ABF MATERIAIS CERÂMICOS E VIDROS	3	2			5	5	3.5
☐	32ABG MATERIAIS POLIMÉRICOS	3	2			5	5	3.5
☐	32ABI PROCESSOS EXTRATIVOS	3	2			5	5	3.5
4º ANO 1º SEMESTRE								
☐	41ABJ TECNOLOGIA DE ENFORMAÇÃO	3	2			5	5	3.5
☐	41ABK TECNOLOGIA DE MATERIAIS CERÂMICOS E VIDROS	3	2			5	5	3.5
☐	41ABL TECNOLOGIA DE MATERIAIS POLIMÉRICOS	3	2			5	5	3.5
☐	41ABM TECNOLOGIA DE VAZAMENTO E FUNDIÇÃO	3	2			5	5	3.5
☐	41ABN GESTÃO EMPRESARIAL	3	2			5	5	3.5
4º ANO 2º SEMESTRE								
☐	42 XG MATERIAIS COMPOSITOS	3	2			5	5	3.5
☐	42ABO CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS II	2		3		5	5	3.
☐	42ABP CORROSÃO E PROTEÇÃO	2		3		5	5	3.
☐	42ABQ TECNOLOGIA DE SUPERFÍCIES	2	3			5	5	3.
☐	42ABR UNIÃO DE MATERIAIS	3	2			5	5	3.5
5º ANO 1º SEMESTRE								
☐	51A6P MECÂNICA COMPUTACIONAL	3	2			5	5	3.5
☐	51AC6 MATERIAIS ESPECÍFICOS	3	2			5	5	3.5
☐	51AC7 TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO	3	2			5	5	3.5
☐	51AC8 SELECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS	3	2			5	5	3.5
☐	51AC9 CONSERVAÇÃO E PROTECÇÃO AMBIENTAL	3	2			5	5	3.5
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐	52A1L TRABALHO FINAL DE CURSO					20	14.	

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 466/99 (2.ª série). — *Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia Física e Tecnológica (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro), a seguir discriminado:

07 - CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA TECNOLÓGICA
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
			P	L	TP	TOT		
1º ANO 1º SEMESTRE								
☐	11 P2 QUÍMICA GERAL	3	1	1		5	3	3.5
☐	11 PY ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	3.5
☐	11 QD FÍSICA EXPERIMENTAL	2		4		6	5	3.5
☐	11 QN ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	3.5
☐	11ASX FÍSICA COMPUTACIONAL	3	2			5	5	3.5
1º ANO 2º SEMESTRE								
☐	12 62 TEORIA DOS CIRCUITOS E FUND. DE ELECTRÔNICA	2	2	2		6	3	3.5
☐	12 P5 ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	3.5
☐	12 R1 COMPLEMENTOS DE FÍSICA EXPERIMENTAL	2		4		6	5	3.5
☐	12 RT HISTÓRIA DAS IDEIAS EM FÍSICA	4				4	2	3.5
☐	12 U5 MECÂNICA I	3	2			5	5	3.5

CARGA HORÁRIA														CARGA HORÁRIA													
CÓDIGO	DISCIPLINA	T	P	L	TP	TOT	PES	CRED	CÓDIGO	DISCIPLINA	T	P	L	TP	TOT	PES	CRED										
2º ANO 1º SEMESTRE																											
21 6X	OFICINAS	2		4		6	3	3.5	12 60	DESENHO DE CONSTRUÇÃO NAVAL				5	5	5	3.5										
21 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	3.5	12 AL	ANÁLISE NUMÉRICA	3	2			5	3	4.										
21 UA	MECÂNICA II	3	2			5	5	3.5	12 N4	FÍSICA I	1		4		5	3	2.5										
21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	3.5	12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4.										
21 VS	TERMODINÂMICA	3	1	1		5	5	3.5	12 PJ	ESTÁTICA	2	3			5	3	3.										
2º ANO 2º SEMESTRE																											
22 AL	ANÁLISE NUMÉRICA	3	2			5	3	3.5	21 N5	FÍSICA II	3	2			5	3	4.										
22 S8	ELECTROMAGNETISMO	3	1	1		5	5	3.5	21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.										
22 TU	SISTEMAS DIGITAIS	2	3			5	3	3.5	21 VM	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	4.										
22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	3.5	21 WY	ELEMENTOS DE ARQUITECTURA NAVAL II	3	2			5	5	4.										
22 W5	FÍSICA EXPERIMENTAL I	2		4		6	5	3.5	21AFO	DINÂMICA	2	3			5	3	3.										
3º ANO 1º SEMESTRE																											
31 9Y	SEMINÁRIO	2				2	5	2.	22 60	DESENHO DE CONSTRUÇÃO NAVAL				5	5	5	3.										
31 W3	TÉCNICAS MATEMÁTICAS DA FÍSICA I	3	2			5	5	3.5	22 L2	MATERIAIS	3	2			5	3	4.										
31 W7	MECÂNICA QUÂNTICA I	3	2			5	5	3.5	22 N6	FÍSICA III	3	2			5	3	4.										
31 WB	FÍSICA EXPERIMENTAL II	2		4		6	5	3.5	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	4.										
31A5J	ELECTRODINÂMICA CLÁSSICA	3	2			5	5	3.5	22AAM	MECÂNICA DOS MATERIAIS	3	2			5	3	4.										
3º ANO 2º SEMESTRE																											
32 C6	FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO	3	2			5	5	3.5	31 WN	MECÂNICA DOS FLUÍDOS I	3	2			5	3	4.										
32 JO	FÍSICA ATÓMICA E MOLÉCULAR	3		2		5	5	3.5	31 WP	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	3	2			5	3	4.										
32 W1	FÍSICA ESTATÍSTICA	3	2			5	5	3.5	31 WQ	TERMODINÂMICA I	2	3			5	3	3.5										
32 WC	MECÂNICA QUÂNTICA II	3	2			5	5	3.5	31A6P	MECÂNICA COMPUTACIONAL				5	5	3	3.										
32 WD	FÍSICA EXPERIMENTAL III	2		4		6	5	3.5	31A87	TECNOLOGIA NAVAL	3	2			5	5	4.										
4º E 5º ANO 1º SEMESTRE																											
51 6L	ECONOMIA	3	2			5	2	3.5	32 9B	ESTÁTICA E ESTABILIDADE DE NAVIOS	2	3			5	5	3.5										
51 XH	PROJECTO I					25	10.		32 BO	SOLDADURA E TÉCNICAS AFINS	3	2			5	3	4.										
OPÇÃO A																											
51 8A	FÍSICA ATÓMICA E MOLÉCULAR DE PLASMAS	3	2			5	5	3.5	32 WO	DIMENSIONAMENTO DE COMPONENTES	3	2			5	5	4.										
51 M0	RELATIVIDADE E COSMOLOGIA	3	2			5	5	3.5	32 WT	HIRODINÂMICA	3	2			5	3	4.										
51 W8	TÉCNICAS MATEMÁTICAS DE FÍSICA II	3	2			5	5	3.5	32A3Q	MECÂNICA ESTRUTURAL	3	2			5	3	4.										
51 WJ	FÍSICA EXPERIMENTAL IV	2		4		6	5	3.5	4º ANO 1º SEMESTRE																		
51 WK	FÍSICA DA ENERGIA	3	2			5	5	3.5	41 6L	ECONOMIA	3	2			5	3	4.										
51 WL	PARTÍCULAS ELEMENTARES	3	2			5	5	3.5	41 9C	ESTRUTURAS NAVAIS I	3	2			5	5	4.										
51 WM	FÍSICA DOS PLASMAS	3	2			5	5	3.5	41 9E	RESISTÊNCIA E PROPULSÃO	3	2			5	5	4.										
51AP	INSTRUMENTAÇÃO ELECTRÓNICA	2		4		6	5	3.5	41 WV	PLACAS E CASCAS			1	4	5	3	2.5										
51AR	FÍSICA NUCLEAR	3	2			5	5	3.5	41ASP	DINÂMICA DO NAVIO I	3	2			5	5	4.										
51AS	FÍSICA DO GLOBO	3	2			5	5	3.5	4º ANO 2º SEMESTRE																		
51A6A	ONDAS E INSTABILIDADES EM PLASMAS	3	2			5	5	3.5	42 72	VIBRAÇÕES DE NAVIOS	3	2			5	5	4.										
51A6S	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA	3	2			5	5	3.5	42 9I	TRANSPORTE MARÍTIMO	3	2			5	5	4.										
51A6E	GEOFÍSICA II	3	2			5	5	3.5	42 9J	ESTRUTURAS NAVAIS II	3	2			5	5	4.										
51A6F	ÓPTICA QUÂNTICA	3	2			5	5	3.5	42 L3	MAQUINAS E SISTEMAS MARÍTIMOS I	3	2			5	5	4.										
51A6H	MECÂNICA DOS FLUIDOS	3	2			5	5	3.5	42A50	DINÂMICA DO NAVIO II	3	2			5	5	4.										
51ADA	FÍSICA E TECNOLOGIA DE SEMICONDUTORES	3	2			5	5	3.5	5º ANO 1º SEMESTRE																		
51ADB	METAIS E SUPERCONDUTORES	3	2			5	5	3.5	51 L6	TECNOLOGIA DE ESTALEIRO	3	2			5	5	4.										
51ADC	INTRODUÇÃO À TEORIA DE CAMPO	3	2			5	5	3.5	51 LT	MAQUINAS E SISTEMAS MARÍTIMOS II	3	2			5	5	4.										
51ADD	MICROTECNOLOGIAS	3	2			5	5	3.5	51 LU	PROJECTO DE NAVIOS I	3	2			5	5	4.										
51ADE	ÓPTICA NÃO LINEAR E FOTÓNICA	3	2			5	5	3.5	51AZI	COMPLEMENTOS DE ENGENHARIA NAVAL I				5	5	3.											
51AID	SISTEMAS DE MUITOS CORPOS	3	2			5	5	3.5	51A7B	SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3	2			5	5	4.										
4º E 5º ANO 2º SEMESTRE																											
52 XQ	PROJECTO II					25	10.		5º ANO 2º SEMESTRE																		
52AGC	FÍSICA EXPERIMENTAL V	2	4			6	5	3.5	52 L1	ORGANIZAÇÃO DE ESTALEIROS NAVAIS	3	2			5	5	4.										
OPÇÃO B																											
52 7G	TECNOLOGIA ENERGETICA	3	2			5	5	3.5	52 L7	PROJECTO DE NAVIOS II	3	2			5	5	4.										
52 7K	DESCARGAS EM GASES	3	2			5	5	3.5	52 MD	NAVIOS DE PESCA	3	2			5	5	4.										
52 8K	FÍSICA APLICADA DOS CRISTAIS LÍQUIDOS	3	2			5	5	3.5	52A2J	COMPLEMENTOS DE ENGENHARIA NAVAL II				5	5	3.											
52 8L	FUSÃO THERMONUCLEAR	3	2			5	5	3.5	52A8E	MAQUINAS E SISTEMAS MARÍTIMOS III	3	2			5	5	4.										
52 LO	TÓPICOS EM FÍSICA DE PARTÍCULAS	3	2			5	5	3.5	3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, <i>Fernando Manuel Moreira Serra.</i>																		
52 M1	SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DE DADOS	3	2			5	5	3.5	Despacho n.º 17 468/99 (2.ª série). — Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação (Portaria n.º 11/86, de 10 de Janeiro) e o seguinte despacho:																		
52 WG	ÓPTICA APLICADA	3	2			5	5	3.5																			
52 XO	TÉCNICAS MATEMÁTICAS DA FÍSICA III	3	2			5	5	3.5																			
52AIQ	TÉCNICAS DE INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR	3	2			5	5	3.5																			
52AIU	REAÇÕES NUCLEARES	3	2			5	5	3.5																			
52AIW	ASTROFÍSICA	3	2			5	5	3.5																			
52A6A	ENERGIAS ALTERNATIVAS	3	2			5	5	3.5																			
52A6B	GEOFÍSICA I	3	2			5	5	3.5																			
52ADF	MAGNETISMO E TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA	3	2			5	5	3.5																			
52ADG	ESTRUTURA ELECTRÓNICA DOS SÓLIDOS	3	2			5	5	3.5																			
52ADH	INTRODUÇÃO ÀS TEORIAS DE UNIFICAÇÃO	3	2			5	5	3.5																			
52AFT	BIOFÍSICA	3	2			5	5	3.5																			
52AGP	SISTEMAS DE PROCESSAMENTO E CONTROLO	3	2			5	5	3.5																			
52AGQ	FENOMENOLOGIA DA FÍSICA DAS ASTRO-PARTÍCULAS	3	2			5	5	3.5																			
52AIE	TÓPICOS EM RELATIVIDADE GERAL E COSMOLOGIA	3	2			5	5	3.5																			
52AKR	TRANSIÇÕES DE FASE	3	2			5	5	3.5																			

Nos 4.º e 5.º anos os alunos, para terminarem a licenciatura, além das disciplinas obrigatórias terão de fazer mais oito disciplinas de opção com a orientação do professor responsável.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 467/99 (2.ª série). — *Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia Naval (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro), a seguir discriminado:

08 - CURSO DE ENGENHARIA NAVAL
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO		DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA						T	P	L	TP	TOT	PES	CRED	
1º ANO	1º SEMESTRE															
☐	11 6X	DESENHO TECNICO					4	4	3	3.						
☐	11 PY	ANALISE MATEMÁTICA I	3	2				5	3	3	4.					
☐	11 QN	ALGEBRA LINEAR	3	2				5	3	4.						
☐	11 RD	QUÍMICA GERAL	3	1	1			5	3	4.						
☐	11 RV	PROGRAMAÇÃO					4	4	3	3.						
☐	11ALL	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA NAVAL	2					2	5	2.						

CÓDIGO		DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA						T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
1º ANO	2º SEMESTRE														
	12 60	DESENHO DE CONSTRUÇÃO NAVAL					5	5	5	3.5					
	12 AL	ANÁLISE NUMÉRICA	3	2				5	3	4.					
	12 N4	FÍSICA I	1		4			5	3	2.5					
	12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2				5	3	4.					
	12 PJ	ESTÁTICA	2	3				5	3	3.					
2º ANO 1º SEMESTRE															
	21 N5	FÍSICA II	3	2				5	3	4.					
	21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2				5	3	4.					
	21 VM	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2				5	3	4.					
	21 WY	ELEMENTOS DE ARQUITECTURA NAVAL II	3	2				5	5	4.					
	21AFO	DINÂMICA	2	3				5	3	3.					
2º ANO 2º SEMESTRE															
	22 60	DESENHO DE CONSTRUÇÃO NAVAL					5	5	5	3.					
	22 L2	MATERIAIS	3	2				5	3	4.					
	22 W6	FÍSICA III	3	2				5	3	4.					
	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2				5	3	4.					
	22A4M	MECÂNICA DOS MATERIAIS	3	2				5	3	4.					
3º ANO 1º SEMESTRE															
	31 WN	MECÂNICA DOS FLUÍDOS I	3	2				5	3	4.					
	31 WP	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	3	2				5	3	4.					
	31 WQ	TERMODINÂMICA I	2	3				5	3	3.5					
	31A6P	MECÂNICA COMPUTACIONAL					5	5	3	3.					
	31A87	TECNOLOGIA NAVAL	3	2				5	5	4.					
3º ANO 2º SEMESTRE															
	32 9B	ESTÁTICA E ESTABILIDADE DE NAVIOS	2	3				5	5	3.5					
	32 BO	SOLDADURA E TÉCNICAS AFINS	3	2				5	3	4.					
	32 WO	DIMENSIONAMENTO DE COMPONENTES	3	2				5	5	4.					
	32 WT	HIRODINÂMICA	3	2				5	3	4.					
	32A3Q	MECÂNICA ESTRUTURAL	3	2				5	3	4.					
4º ANO 1º SEMESTRE															
	41 6L	ECONOMIA	3	2				5	3	4.					
	41 9C	ESTRUTURAS NAVAIS I	3	2				5	5	4.					
	41 9E	RESISTÊNCIA E PROPULSÃO	3	2				5	5	4.					
	41 WV	PLACAS E CASCAS			1	4		5	3	2.5					
	41A5P	DINÂMICA DO NAVIO I	3	2				5	5	4.					
4º ANO 2º SEMESTRE															
	42 72	VIBRAÇÕES DE NAVIOS	3	2				5	5	4.					
	42 9I	TRANSPORTE MARÍTIMO	3	2				5	5	4.					
	42 9J	ESTRUTURAS NAVAIS II	3	2				5	5	4.					
	42 L3	MAQUINAS E SISTEMAS MARITIMOS I	3	2				5	5	4.					
	42A5O	DINÂMICA DO NAVIO II	3	2				5	5	4.					
5º ANO 1º SEMESTRE															
	51 L6	TECNOLOGIA DE ESTALEIRO	3	2				5	5	4.					
	51 LT	MÁQUINAS E SISTEMAS MARÍTIMOS II	3	2				5	5	4.					
	51 LU	PROJECTO DE NAVIOS I	3	2				5	5	4.					
	51A2I	COMPLEMENTOS DE ENGENHARIA NAVAL I					5	5	5	3.					
	51A7B	SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3	2				5	5	4.					
5º ANO 2º SEMESTRE															
	52 L1	ORGANIZAÇÃO DE ESTALEIROS NAVAIS	3	2				5	5	4.					
	52 L7	PROJECTO DE NAVIOS II	3	2				5	5	4.					
	52 MD	NAVIOS DE PESCA	3	2				5	5	4.					
	52A2J	COMPLEMENTOS DE ENGENHARIA NAVAL II					5	5	5	3.					
	52A8E	MÁQUINAS E SISTEMAS MARÍTIMOS III	3	2				5	5	4.					

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 468/99 (2.ª série). — *Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação (Portaria n.º 11/86, de 10 de Janeiro), a seguir discriminado:

09 - CURSO DE MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTAÇÃO
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO		DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA						T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
1º ANO	1º SEMESTRE														
	11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2				5	30	4.					
	11 QN	ÁLGEBRA LINEAR	3	2				5	30	4.					
	11 VI	TEORIA DA COMPUTAÇÃO	3	2				5	30	4.					
	11A67	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	2		4			6	30	3.					
1º ANO 2º SEMESTRE															
	12 29	MECÂNICA GERAL	2	2	3			7	20	4.					
	12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2				5	30	4.					
	12AAA	ÁLGEBRA I	3	2				5	30	4.					
	12ACV	GEOMETRIA I	3	2				5	30	4.					
2º ANO 1º SEMESTRE															
	21 TQ	PROGRAMAÇÃO RECURSIVA	3	2				5	30	4.					
	21 UN	ANÁLISE, MATEMÁTICA III	3	2				5	30	4.					
	21 VS	TERMODINÂMICA	3	1	2			6	20	4.					
	21ADU	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA I	3	2				5	30	4.					
2º ANO 2º SEMESTRE															
	22 1S	ANÁLISE NUMÉRICA I	3	2				5	30	4.					
	22 S8	ELECTROMAGNETISMO	3	2				5	20	4.					
	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2				5	30	4.					
	22ADV	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA II	3	2				5	30	4.					

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	31 I1 ESTRUTURAS DE DADOS E ALGORITMOS	3	2			5	30	4.
☐	31 IM ANÁLISE COMPLEXA	3	2			5	30	4.
☐	31 JO EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	3	2			5	30	4.
☐	31 QO AMOSTRAGEM	3	2			5	30	4.
☐	31 R0 ANÁLISE NUMÉRICA II	3	2			5	30	4.
☐	31A25 MEDIDA E INTEGRAÇÃO	3	2			5	30	4.
☐	31AG8 TEORIA DOS PROCESSOS CONCORRENTES	3	2			5	30	4.
☐	31AHQ INFERÊNCIA E DECISÃO I	3	2			5	30	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	32 I1 TRANSFORMAÇÕES INTEGRAIS E DISTRIBUIÇÕES	3	2			5	30	4.
☐	32A12 ELEMENTOS ALGÉBRICOS DE PROGRAMAÇÃO I	3	2			5	30	4.
☐	32A43 TOPOLOGIA GERAL E INTRODUÇÃO À ANÁLISE FUNCIONAL	3	2			5	30	4.
☐	32A8F ANÁLISE DE MODELOS LINEARES	3	2			5	30	4.
☐	32AAB ÁLGEBRA II	3	2			5	30	4.
☐	32AAE COMBINATORIA E TEORIA DE CÓDIGOS	3	2			5	30	4.
☐	32ACW GEOMETRIA II	3	2			5	30	4.
☐	32AHR INFERÊNCIA E DECISÃO II	3	2			5	30	4.
☐	32AKN DIFERENÇAS FINITAS E APLICAÇÕES	3	2			5	30	4.
4º ANO 1º SEMESTRE								
☐	41 I5 PROGRAMAÇÃO MATEMÁTICA	3	2			5	30	4.
☐	41 Q1 ANÁLISE MULTIVARIADA	3	2			5	30	4.
☐	41A1Y SINTAXE E SEMÂNTICA DE LINGUAGENS I	3	2			5	30	4.
☐	41A22 GEOMETRIA DIFERENCIAL	3	2			5	30	4.
☐	41A24 ELEMENTOS LÓGICOS DA PROGRAMAÇÃO I	3	2			5	30	4.
☐	41A26 ANÁLISE FUNCIONAL I	3	2			5	30	4.
☐	41A27 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS I	3	2			5	30	4.
☐	41A28 PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	3	2			5	30	4.
☐	41A2X ELEMENTOS ALGÉBRICOS DA PROGRAMAÇÃO II	3	2			5	30	4.
☐	41AAC MÉTODOS NUMÉRICOS PARA PROBLEMAS ELÍPTICOS	3	2			5	30	4.
4º ANO 2º SEMESTRE								
☐	42 IU COMPILADORES	3	2			5	30	4.
☐	42A20 PROCESSOS ESTOCÁSTICOS APLICADOS	3	2			5	30	4.
☐	42A2T ANÁLISE FUNCIONAL II	3	2			5	30	4.
☐	42A2U MÉTODOS DA TEORIA DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS NÃO-LINEARES	3	2			5	30	4.
☐	42A2Z ELEMENTOS LÓGICOS DA PROGRAMAÇÃO II	3	2			5	30	4.
☐	42A3M SINTAXE E SEMÂNTICA DE LINGUAGENS II	3	2			5	30	4.
☐	42A8T SÉRIES TEMPORAIS	3	2			5	30	4.
☐	42AAD MÉTODOS NUMÉRICOS PARA EQUAÇÕES DE EVOLUÇÃO	3	2			5	30	4.
☐	42AAF TÓPICOS ESPECIAIS I	3	2			5	30	4.
☐	42AHP ANÁLISE DE DADOS CATEGORIZADOS	3	2			5	30	4.
☐	42AK0 MÉTODOS DE MATEMÁTICA APLICADA I	3	2			5	30	4.
☐	42AKQ LÓGICA MODAL	3	2			5	30	4.
5º ANO 1º SEMESTRE								
☐	51 2D TRABALHO FINAL DE CURSO I	3	3			6	75	12.
☐	51A2A CÁLCULO DE VARIAÇÕES	3	2			5	30	4.
☐	51A8X TÓPICOS EM TEORIA DA COMPUTAÇÃO	3	2			5	30	4.
☐	51AAG TÓPICOS ESPECIAIS II	3	2			5	30	4.
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐	52 2E TRABALHO FINAL DE CURSO II	3	3			6	75	12.
☐	52A4T EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS II	3	2			5	30	4.
☐	52AKP MÉTODOS DE MATEMÁTICA APLICADA II	3	2			5	30	4.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 469/99 (2.ª série). — *Elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/89, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia Informática e de Computadores (Portaria n.º 613/89, de 3 de Junho), a seguir discriminado:

10 - CURSO DE ENGENHARIA INFORMÁTICA E DE COMPUTADORES
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
			P	L	TP	TOT		
1º ANO 1º SEMESTRE								
☐	11 IK INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	11 PY ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	4	4.
☐	11 QD FÍSICA EXPERIMENTAL	3	2			5	4	4.
☐	11 QN ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	4	4.
☐	11 TU SISTEMAS DIGITAIS	3	2			5	4	4.
1º ANO 2º SEMESTRE								
☐	12 01 ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	3	2			5	4	4.
☐	12 02 ARQUITECTURA DE COMPUTADORES	3	2			5	4	4.
☐	12 P5 ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	4	4.
☐	12 VI TEORIA DA COMPUTAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	12A37 FÍSICA I - CURSO INFORMÁTICA	3	2			5	4	4.
2º ANO 1º SEMESTRE								
☐	21 0M PROGRAMAÇÃO COM OBJECTOS	3	2			5	4	4.
☐	21 IZ SISTEMAS OPERATIVOS	3	2			5	4	4.
☐	21 N5 FÍSICA II	3	2			5	4	4.
☐	21 UN ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	4	4.
☐	21AKM MODELAÇÃO DE PROCESSOS	3	2			5	4	4.
2º ANO 2º SEMESTRE								
☐	22 64 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2			5	4	4.
☐	22 IU COMPIADORES	3	2			5	4	4.
☐	22 N2 COMPUTAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐	22 SF PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	4	4.
☐	22 U8 ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	4	4.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
RAMO 1 - RAMO DE PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	31 64 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2			5	4	4.
☐	31 P0 TEORIA DA PROGRAMAÇÃO II	3	2			5	4	4.
☐	31 S0 PROJECTO EM BASES DE DADOS	3	2			5	4	4.
☐	31 V0 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA I	3	2			5	4	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	32 4K COMPUTAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐	32 IU COMPILADORES	3	2			5	4	4.
☐	32 P0 REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO	3	2			5	4	4.
☐	32 V1 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA II	3	2			5	4	4.
RAMO 2 - RAMO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	31 64 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2			5	4	4.
☐	31 7J MICROPROCESSADORES	3	2			5	4	4.
☐	31 S7 CIRCUITOS E SISTEMAS ELECTRÓNICOS	3	2			5	4	4.
☐	31 V0 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA I	3	2			5	4	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	32 4K COMPUTAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐	32 IU COMPILADORES	3	2			5	4	4.
☐	32 NP ELECTRÓNICA	3	2			5	4	4.
☐	32ADW REDES DE COMUNICAÇÃO I	3	2			5	4	4.
RAMO 3 - RAMO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	31 0A AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO	3	2			5	4	4.
☐	31 0N FUNDAMENTOS LÓGICOS	3	2			5	4	4.
☐	31 64 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2			5	4	4.
☐	31 X0 PERCEPÇÃO	3	2			5	4	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	32 4K COMPUTAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐	32 P0 REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO	3	2			5	4	4.
☐	32 YI TÉCNICAS DE PROCURA	3	2			5	4	4.
☐	32 Z0 LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	3	2			5	4	4.
RAMO 4 - RAMO DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	31 0D CONTROLO POR COMPUTADOR	3	2			5	4	4.
☐	31 64 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2			5	4	4.
☐	31AE0 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	3	2			5	4	4.
☐	31AH0 SISTEMAS E SINAIS	3	2			5	4	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	32 0C AUTOMAÇÃO E CONTROLO INDUSTRIAL	3	2			5	4	4.
☐	32 0G GESTÃO E CONTROLO DA PRODUÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	32 4K COMPUTAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐	32 ZI SENSORES,ACTUADORES E CONVERSORES	3	2			5	4	4.
RAMO 1 - RAMO DE PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	41 0A AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO	3	2			5	4	4.
☐	41 0H INTERFACES HOMEM-MÁQUINA	3	2			5	4	4.
☐	41 7J MICROPROCESSADORES	3	2			5	4	4.
☐	41 V0 PROJECTO DE COMPILADORES	3	2			5	4	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	42 09 ARQUITECTURAS AVANÇADAS	3	2			5	4	4.
☐	42 0E ENGENHARIA DA PROGRAMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	42 P1 TEORIA DA PROGRAMAÇÃO III	3	2			5	4	4.
☐	42 T0 SISTEMAS DISTRIBUIDOS	3	2			5	4	4.
RAMO 2 - RAMO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	41 0A AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO	3	2			5	4	4.
☐	41 XI VLSI-PROJ.CIRC.MUITO GRANDE ESCALA	3	2			5	4	4.
☐	41ADY INTEGRAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	41ADX REDES DE COMUNICAÇÃO II	3	2			5	4	4.
☐	41AE1 REDES DIGITAIS E DE BANDA LARGA	3	2			5	4	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	42 09 ARQUITECTURAS AVANÇADAS	3	2			5	4	4.
☐	42 T0 SISTEMAS DISTRIBUIDOS	3	2			5	4	4.
☐	42ADY CONTROLO DIGITAL E PROJECTO DE SISTEMAS DIGITAIS	3	2			5	4	4.
☐	42ADZ APLICAÇÕES EM REDES DE GRANDE ESCALA	3	2			5	4	4.
RAMO 3 - RAMO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	41 0B APRENDIZAGEM	3	2			5	4	4.
☐	41 0H INTERFACES HOMEM-MÁQUINA	3	2			5	4	4.
☐	41 0K LINGUA NATURAL	3	2			5	4	4.
☐	41 Y0 RACIOCÍNIO	3	2			5	4	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐	42 AO SISTEMAS PERICIAIS	3	2			5	4	4.
☐	42 R0 PLANEAMENTO DE ACÇÕES	3	2			5	4	4.
☐	42 TI SISTEMAS ROBÓTICOS	3	2			5	4	4.
☐	42 Y1 VISÃO	3	2			5	4	4.
RAMO 4 - RAMO DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐	41 0A AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO	3	2			5	4	4.
☐	41 20 ROBÓTICA	3	2			5	4	4.
☐	41 31 PROJECTO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	3	2			5	4	4.
☐	41 7J MICROPROCESSADORES	3	2			5	4	4.

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
			P	L	TP	TOT		
4º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 42 OE	ENGENHARIA DA PROGRAMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐ 42 OF	FABRICAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR	3	2			5	4	4.
☐ 42 UI	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS PARA AMBIENTES INDUSTRIAIS	3	2			5	4	4.
☐ 42 UI	SISTEMAS FLEXÍVEIS DE FABRICAÇÃO	3	2			5	4	4.

RAMO 1 - RAMO DE PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

5º ANO 1º SEMESTRE

☐ 51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I						8	8.
OPÇÃO 1								
☐ 51AMJ	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS	3	2			5	4	4.
☐ 51AMK	ALGORITMOS APLICADOS	3	2			5	4	4.
☐ 51AML	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐ 51AN8	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51AN9	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANA	INTERFACES HOMEM-MÁQUINA (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANB	MODELAÇÃO E VISUALIZAÇÃO TRIDIMENSIONAL (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANC	APRENDIZAGEM (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51AND	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANE	ALGORITMOS APLICADOS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANF	FUNDAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANG	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANH	TEORIA DA PROGRAMAÇÃO CONCORRENTE (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANI	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA	3	2			5	4	4.

5º ANO 2º SEMESTRE

☐ 52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						8	8.
OPÇÃO 2								
☐ 52AMF	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52AMI	ENGENHARIA BIOMÉDICA: TÓPICOS E APLICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52AMM	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐ 52AMN	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐ 52AMO	HIPERMÉDIA	3	2			5	4	4.
☐ 52AMP	MULTIMODAIS	3	2			5	4	4.
☐ 52AMQ	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	3	2			5	4	4.
☐ 52AMR	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐ 52ANJ	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANK	INTERFACES MULTIMODAIS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANL	ANÁLISE E SÍNTESE DE ALGORITMOS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANN	VISÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANN	APLICAÇÕES EM REDES DE GRANDE ESCALA (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANO	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANP	REDES DE ALTO DÉBITO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANT	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA (M)	3	2			5	4	4.

RAMO 2 - RAMO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

5º ANO 1º SEMESTRE

☐	51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I					5	8	8.
☐	OPÇÃO 1								
☐	51AMJ	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS	3	2			5	4	4.
☐	51AMK	ALGORITMOS APLICADOS	3	2			5	4	4.
☐	51AML	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	51AN8	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M)	3	2			5	4	4.
☐	51AN9	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANA	INTERFACES HOMEM-MÁQUINA (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANB	MODELAÇÃO E VISUALIZAÇÃO TRIDIMENSIONAL (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANC	APRENDIZAGEM (M)	3	2			5	4	4.
☐	51AND	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANE	ALGORITMOS APLICADOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANF	FUNDAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANG	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANH	TEORIA DA PROGRAMAÇÃO CONCORRENTE (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANI	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA	3	2			5	4	4.

5º ANO 2º SEMESTRE

☐ 52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						8	8.
OPÇÃO 2								
☐ 52AMF	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52AMI	ENGENHARIA BIOMÉDICA: TÓPICOS E APLICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52AMM	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐ 52AMN	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐ 52AMO	HIPERMÉDIA	3	2			5	4	4.
☐ 52AMP	MULTIMODAIS	3	2			5	4	4.
☐ 52AMQ	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	3	2			5	4	4.
☐ 52AMR	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐ 52ANJ	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANK	INTERFACES MULTIMODAIS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANL	ANÁLISE E SÍNTESE DE ALGORITMOS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANN	VISÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANN	APLICAÇÕES EM REDES DE GRANDE ESCALA (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANO	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANP	REDES DE ALTO DÉBITO (M)	3	2			5	4	4.
☐ 52ANT	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA (M)	3	2			5	4	4.

RAMO 3 - RAMO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

5º ANO 1º SEMESTRE

☐	51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I					5	8	8
☐	OPÇÃO 1								
☐	51AMJ	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS	3	2			5	4	4
☐	51AMK	ALGORITMOS APLICADOS	3	2			5	4	4
☐	51AML	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4
☐	51AN8	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M)	3	2			5	4	4
☐	51AN9	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA (M)	3	2			5	4	4
☐	51ANA	INTERFACES HOMEM-MAQUINA (M)	3	2			5	4	4
☐	51ANB	MODELAÇÃO E VISUALIZAÇÃO TRIDIMENSIONAL (M)	3	2			5	4	4
☐	51ANC	APRENDIZAGEM (M)	3	2			5	4	4
☐	51AND	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS (M)	3	2			5	4	4
☐	51ANE	ALGORITMOS APLICADOS (M)	3	2			5	4	4
☐	51ANF	FUNDAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4
☐	51ANG	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
			P	L	TP	TOT		
☐ 51ANH	TEORIA DA PROGRAMAÇÃO CONCORRENTE (M)	3	2			5	4	4.
☐ 51ANI	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA	3	2			5	4	4.

5º ANO 2º SEMESTRE

☐	52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						8	8.
OPÇÃO 2									
☐	52AMF	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52AMI	ENGENHARIA BIOMÉDICA:TÓPICOS E APLICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4.
☐	52AMM	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐	52AMN	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	52AMO	HIPERMÉDIA	3	2			5	4	4.
☐	52AMP	MULTIMODAIS	3	2			5	4	4.
☐	52AMQ	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	3	2			5	4	4.
☐	52AMR	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	52ANJ	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANK	INTERFACES MULTIMODAIS (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANL	ANÁLISE E SÍNTESE DE ALGORITMOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANN	VISÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANN	APLICAÇÕES EM REDES DE GRANDE ESCALA (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANO	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANP	REDES DE ALTO DÉBITO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANT	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA (M)	3	2			5	4	4.

RAMO 4 - RAMO DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL

5º ANO 1º SEMESTRE

☐	51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I					5	8	8.
	OPÇÃO 1								
☐	51AMJ	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS	3	2			5	4	4.
☐	51AMK	ALGORITMOS APLICADOS	3	2			5	4	4.
☐	51AML	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	51AN8	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M)	3	2			5	4	4.
☐	51AN9	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANA	INTERFACES HOMEM-MAQUINA (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANB	MODELAÇÃO E VISUALIZAÇÃO TRIDIMENSIONAL (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANC	APRENDIZAGEM (M)	3	2			5	4	4.
☐	51AND	INTRODUÇÃO AOS AGENTES AUTÓNOMOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANE	ALGORITMOS APLICADOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANF	FUNDAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANG	ARQUITECTURA ORGANIZACIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANH	TEORIA DA PROGRAMAÇÃO CONCORRENTE (M)	3	2			5	4	4.
☐	51ANI	EDIFÍCIOS INTELIGENTES E DOMÓTICA	3	2			5	4	4.

5º ANO 2º SEMESTRE

☐	52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						8	8.
OPÇÃO 2									
☐	52AMF	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52AMI	ENGENHARIA BIOMÉDICA:TÓPICOS E APLICAÇÕES (M)	3	2			5	4	4.
☐	52AMM	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA	3	2			5	4	4.
☐	52AMN	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	52AMO	HIPERMÉDIA	3	2			5	4	4.
☐	52AMP	MULTIMODAIS	3	2			5	4	4.
☐	52AMQ	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	3	2			5	4	4.
☐	52AMR	ARQUITECTURA TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	2			5	4	4.
☐	52ANJ	COMPLEMENTOS DE VISUALIZAÇÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANK	INTERFACES MULTIMODAIS (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANL	ANÁLISE E SÍNTESE DE ALGORITMOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANN	VISÃO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANN	APLICAÇÕES EM REDES DE GRANDE ESCALA (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANO	GESTÃO DE REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANP	REDES DE ALTO DÉBITO (M)	3	2			5	4	4.
☐	52ANT	COMPLEMENTOS DE MODELAÇÃO GRÁFICA (M)	3	2			5	4	4.

Opções 1 e 2 — os alunos escolhem duas disciplinas por ramo e por semestre.

Podem ser escolhidas disciplinas de outras licenciaturas desde que previamente sancionadas pela comissão coordenadora desta licenciatura.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 17 470/99 (2.ª série). — *Elenco de*

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	P	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
				L	TP	TOT			
2º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 21 1T	ESTATÍSTICA	3	2			5		3	4.
☐ 21 N6	FÍSICA III	3	2			5		3	4.
☐ 21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5		3	4.
☐ 21A2M	INFORMÁTICA II	3	2			5		3	4.
☐ 21A2O	CONTABILIDADE	2	3			5		5	3.5
2º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 22 6N	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL				5	5	5	3.5	
☐ 22 AL	ANÁLISE NUMÉRICA	3	2			5		3	4.
☐ 22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5		3	4.
☐ 22A2N	GESTÃO FINANCEIRA	2	3			5		5	3.5
☐ 22A2S	NOÇÕES BÁSICAS DE ENGENHARIA QUÍMICA	3	2			5		5	4.
RAMO 1 - PERFIL GESTÃO GLOBAL									
3º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 31A46	MODELOS ESTOCÁSTICOS	3	2			5		5	4.
☐ 31A47	ELEMENTOS DE ELECTROTECNIA	3	2			5		5	4.
☐ 31A48	GESTÃO DA PRODUÇÃO I	3	2			5		5	4.
☐ 31A49	ELEMENTOS DE ENGENHARIA MECÂNICA	3	2			5		5	4.
☐ 31A4U	DESENHO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA I			2	2	2	2	2	2.
☐ 31A6H	ENGENHARIA DE MATERIAIS	3	2			5		5	4.
3º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 32 E1	TECNOLOGIA QUÍMICA	3	2			5		5	4.
☐ 32A2P	AValiação DE PROJECTOS	3	2			5		5	4.
☐ 32A4D	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4			4	5		3.5	
☐ 32A4E	GESTÃO DA PRODUÇÃO II	3	2			5		5	4.
☐ 32A4F	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL	3	2			5		5	4.
☐ 32A6G	DESENHO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA II			2	2	2	2	2	2.
RAMO 2 - PERFIL EM GESTÃO DE PRODUÇÃO									
3º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 31A46	MODELOS ESTOCÁSTICOS	3	2			5		5	4.
☐ 31A47	ELEMENTOS DE ELECTROTECNIA	3	2			5		5	4.
☐ 31A48	GESTÃO DA PRODUÇÃO I	3	2			5		5	4.
☐ 31A4L	TERMODINÂMICA E FENÓMENOS DE TRANSPORTE	3	2			5		5	4.
☐ 31A4U	DESENHO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA I			2	2	2	2	2	2.
☐ 31A6H	ENGENHARIA DE MATERIAIS	3	2			5		5	4.
3º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 32 E1	TECNOLOGIA QUÍMICA	3	2			5		5	4.
☐ 32A2P	AValiação DE PROJECTOS	3	2			5		5	4.
☐ 32A4D	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4			4	5		3.5	
☐ 32A4E	GESTÃO DA PRODUÇÃO II	3	2			5		5	4.
☐ 32A4M	MECÂNICA DOS MATERIAIS		1		4	5		5	4.
☐ 32A6G	DESENHO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA II			2	2	2	2	2	2.
RAMO 3 - PERFIL EM GESTÃO DE EMPREENHIMENTOS									
3º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 31A46	MODELOS ESTOCÁSTICOS	3	2			5		5	4.
☐ 31A47	ELEMENTOS DE ELECTROTECNIA	3	2			5		5	4.
☐ 31A48	GESTÃO DA PRODUÇÃO I	3	2			5		5	4.
☐ 31A49	ELEMENTOS DE ENGENHARIA MECÂNICA	3	2			5		5	4.
☐ 31A4U	DESENHO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA I			2	2	2	2	2	2.
☐ 31A6H	ENGENHARIA DE MATERIAIS	3	2			5		5	4.
3º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 32A2P	AValiação DE PROJECTOS	3	2			5		5	4.
☐ 32A4D	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4			4	5		3.5	
☐ 32A4E	GESTÃO DA PRODUÇÃO II	3	2			5		5	4.
☐ 32A4F	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL	3	2			5		5	4.
☐ 32A6G	DESENHO E REPRESENTAÇÃO GRÁFICA II			2	2	2	2	2	2.
☐ 32A8B	RECURSOS MINEIROS	3	2			5		5	4.
RAMO 1 - PERFIL GESTÃO GLOBAL									
4º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 41 JR	TECNOLOGIA MECÂNICA I	3	2			5		5	4.
☐ 41 WU	ORGÃOS DE MÁQUINAS	3	2			5		5	4.
☐ 41A4A	GESTÃO ESTRATÉGICA	3	2			5		5	4.
☐ 41A4B	TELECOMUNICAÇÕES E REDES DE COMPUTADORES	3	2			5		5	4.
☐ 41A4C	AMBIENTE	3	2			5		5	4.
4º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 42A4H	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	3	2			5		5	4.
☐ 42A4K	CONTROLO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA	2	3			5		5	3.5
☐ 42A4S	SIMULAÇÃO INDUSTRIAL	3	2			5		5	4.
☐ 42A47	INFRAESTRUTURAS INST.E PROJECTOS INDUSTRIAIS	3	2			5		5	4.
☐ 42A48	ENERGIA EM SISTEMAS INDUSTRIAIS	3	2			5		5	4.
RAMO 2 - PERFIL EM GESTÃO DE PRODUÇÃO									
4º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 41 JR	TECNOLOGIA MECÂNICA I	3	2			5		5	4.
☐ 41 WU	ORGÃOS DE MÁQUINAS	3	2			5		5	4.
☐ 41A4A	GESTÃO ESTRATÉGICA	3	2			5		5	4.
☐ 41A4B	TELECOMUNICAÇÕES E REDES DE COMPUTADORES	3	2			5		5	4.
☐ 41A49	SISTEMAS ELECTRÓNICOS	3	2			5		5	4.
4º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 42 JS	TECNOLOGIA MECÂNICA II	3	2			5		5	4.
☐ 42A4H	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	3	2			5		5	4.
☐ 42A4K	CONTROLO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA	2	3			5		5	3.5
☐ 42A4S	SIMULAÇÃO INDUSTRIAL	3	2			5		5	4.
☐ 42A48	ENERGIA EM SISTEMAS INDUSTRIAIS	3	2			5		5	4.
RAMO 3 - PERFIL EM GESTÃO DE EMPREENHIMENTOS									
4º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 41 1A	MATERIAIS E PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO	3	2			5		5	4.
☐ 41A4A	GESTÃO ESTRATÉGICA	3	2			5		5	4.
☐ 41A4B	TELECOMUNICAÇÕES E REDES DE COMPUTADORES	3	2			5		5	4.
☐ 41A4C	AMBIENTE	3	2			5		5	4.
☐ 41A4O	ELEMENTOS DE ENGENHARIA DO TERRITÓRIO	3	2			5		5	4.
4º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 42A4H	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	3	2			5		5	4.
☐ 42A4R	AValiação PLANEAMENTO E CONTROLO DE EMPREENHIMENTOS	3	2			5		5	4.
☐ 42A4S	OBRAS DE ENGENHARIA	2	3			5		5	3.5
☐ 42A47	INFRAESTRUTURAS INST.E PROJECTOS INDUSTRIAIS	3	2			5		5	4.
☐ 42A48	ENERGIA EM SISTEMAS INDUSTRIAIS	3	2			5		5	4.
5º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 51 67	PROJECTO A)							25	20.
☐ 51A4G	DIREITO DAS EMPRESAS	3	2			5		5	4.
OPÇÃO 1									
☐ 51ABW	CONTABILIDADE INDUSTRIAL E GESTÃO INDUSTRIAL	3	2			5		5	4.
☐ 51ABX	MARKETING	3	2			5		5	4.
☐ 51ABY	TÉCNICAS DE MODELAÇÃO COM REDES E GRAFOS	3	2			5		5	4.
☐ 51AHT	LOGÍSTICA I	3	2			5		5	4.
☐ 51AJA	MODELOS MULTICRITÉRIO DE APOIO À DECISÃO	3	2			5		5	4.
☐ 51ALJ	ECONOMIA DAS DECISÕES EMPRESARIAIS I	3	2			5		5	4.
5º ANO 2º SEMESTRE									
OPÇÃO 2									
☐ 52AH8	ALGORITMOS PARA OPTIMIZAÇÃO DISCRETA	3	2			5		5	4.
☐ 52AHU	LOGÍSTICA II	3	2			5		5	4.
☐ 52ALJ	ECONOMIA DAS DECISÕES EMPRESARIAIS I	3	2			5		5	4.
☐ 52ALK	ECONOMIA DAS DECISÕES EMPRESARIAIS II	3	2			5		5	4.
O aluno no 5.º ano escolhe quatro disciplinas de opção de qualquer licenciatura, incluindo a LEGI, sujeito a aprovação prévia do coordenador da licenciatura.									
A) Avaliação anual.									
3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, (Assinatura ilegível.)									
Despacho n.º 17 471/99 (2.ª série). — Deliberação do senado n.º 2/SU/UTL/91, de 24 de Junho — elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/89, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia do Território, a seguir discriminado:									
12 - CURSO DE ENGENHARIA DO TERRITÓRIO ANO LECTIVO 1999/2000									
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA							
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED	
1º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 11 P4	INFORMÁTICA	2	2			4	3	3.	
☐ 11 PH	MINERALOGIA E GEOLOGIA	3	2			5	3	3.	
☐ 11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4.	
☐ 11 QN	ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4.	
☐ 11A3N	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DO TERRITÓRIO	3	2			5	5	4.	
1º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 12 KJ	TOPOGRAFIA	2	3			5	5	4.	
☐ 12 N4	FÍSICA I	3	2			5	3	4.	
☐ 12 N9	QUÍMICA GERAL	3	2			5	3	4.	
☐ 12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4.	
☐ 12 PP	DESENHO			5		5	3	3.	
2º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 21 N5	FÍSICA II	3	2			5	3	4.	
☐ 21 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	4.	
☐ 21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.	
☐ 21A3O	REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA	2	2			4	5	3.	
☐ 21A3P	ECOLOGIA	2	2			4	5	3.	
2º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 22 Y4	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL I	3	2			5	5	4.	
☐ 22A3Q	MECÂNICA ESTRUTURAL	3	2			5	5	4.	
☐ 22A3R	GEOTECNIA	3	2			5	5	4.	
☐ 22A3S	MECÂNICA DOS FLUIDOS E HIDRÁULICA	3	2			5	5	4.	
☐ 22A3T	GEOGRAFIA I	3	2			5	5	4.	
3º ANO 1º SEMESTRE									
☐ 31 YA	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL II	3	2			5	5	4.	
☐ 31A3U	GEOGRAFIA II	3	2			5	5	4.	
☐ 31A3V	RECURSOS HÍDRICOS/Á ÁGUA NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2	2			4	5	3.	
☐ 31A3Z	HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3	2			5	5	5.	
☐ 31A6I	MATERIAIS E CONSTRUÇÃO	3	2			5	5	4.	
3º ANO 2º SEMESTRE									
☐ 32 2C	ECONOMIA I	3	2			5	5	4.	
☐ 32 AT	ARQUITECTURA	3	2			5	5	4.	
☐ 32A3V	AMBIENTE E TERRITÓRIO	3	2			5	5	4.	
☐ 32A3X	PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO I	3	2			5	5	4.	
☐ 32A3Y	INFRAESTRUTURAS I	3	2			5	5	4.	

O aluno no 5.º ano escolhe quatro disciplinas de opção de qualquer licenciatura, incluindo a LEGI, sujeito a aprovação prévia do coordenador da licenciatura.

A) Avaliação anual.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 17 471/99 (2.ª série). — *Deliberação do senado n.º 2/SU/UTL/91, de 24 de Junho — elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/89, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia do Território, a seguir discriminado:

12 - CURSO DE ENGENHARIA DO TERRITÓRIO ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA					PES	CRED	
			P	L	TP	TOT				
1º ANO 1º SEMESTRE										
☐ 11 P4	INFORMÁTICA	2	2			4	3	3.		
☐ 11 PM	MINERALOGIA E GEOLOGIA	3	2			5	3	3.		
☐ 11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4.		
☐ 11 QN	ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4.		
☐ 11A3N	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DO TERRITÓRIO	3	2			5	5	4.		
1º ANO 2º SEMESTRE										
☐ 12 KJ	TOPOGRAFIA	2	3			5	5	4.		
☐ 12 N4	FÍSICA I	3	2			5	3	4.		
☐ 12 N9	QUÍMICA GERAL	3	2			5	3	4.		
☐ 12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4.		
☐ 12 PP	DESENHO			5		5	3	3.		
2º ANO 1º SEMESTRE										
☐ 21 M5	FÍSICA II	3	2			5	3	4.		
☐ 21 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	4.		
☐ 21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.		
☐ 21A3O	REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA	2	2			4	5	3.		
☐ 21A3P	ECOLOGIA	2	2			4	5	3.		
2º ANO 2º SEMESTRE										
☐ 22 Y4	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL I	3	2			5	5	4.		
☐ 22A3Q	MECÂNICA ESTRUTURAL	3	2			5	5	4.		
☐ 22A3R	GEOTECNIA	3	2			5	5	4.		
☐ 22A3S	MECÂNICA DOS FLUIDOS E HIDRÁULICA	3	2			5	5	4.		
☐ 22A3T	GEOGRAFIA I	3	2			5	5	4.		
3º ANO 1º SEMESTRE										
☐ 31 YA	INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL II	3	2			5	5	4.		
☐ 31A3U	GEOGRAFIA II	3	2			5	5	4.		
☐ 31A3V	RECURSOS HÍDRICOS/A ÁGUA NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2	2			4	5	3.		
☐ 31A3Z	HISTÓRIA DA OCUPAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3	2			5	5	5.		
☐ 31A6I	MATERIAIS E CONSTRUÇÃO	3	2			5	5	4.		
3º ANO 2º SEMESTRE										
☐ 32 2C	ECONOMIA I	3	2			5	5	4.		
☐ 32 AT	ARQUITECTURA	3	2			5	5	4.		
☐ 32AV	AMBIENTE E TERRITÓRIO	3	2			5	5	4.		
☐ 32A3X	PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO I	3	2			5	5	4.		
☐ 32A3Y	INFRAESTRUTURAS I	3	2			5	5	4.		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
4º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 41 2F	ECONOMIA II	4				4	5	4.
☐ 41 KM	TRANSPORTES	3	2			5	5	4.
☐ 41 O2	DIREITO	3				3	5	3.
☐ 41 TI	PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO II	3	3	2		8	5	7.
☐ 41A00	INFRAESTRUTURAS II	3	2			5	5	4.
4º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 42A1I	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO MUNICIPAL	3				3	5	3.
☐ 42A4V	EQUIPAMENTOS REGIONAIS E URBANOS	3	2			5	5	3.
☐ 42A4W	PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO III	3	2	2		7	5	6.
☐ 42A4X	INFRAESTRUTURAS III	3	2			5	5	4.
☐ 42A4Y	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL	2	2			4	5	3.
5º ANO 1º SEMESTRE								
OPÇÃO 1								
☐ 51 ON	AValiação DE Projectos E Decisão Pública	3	2			5	5	4.
☐ 51ACV	ORDENAMENTO HÍDRICO	3	2			5	5	4.
☐ 51ACZ	ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA	3	2			5	5	4.
☐ 51AFC	ECONOMIA E QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO	3	2			5	5	4.
☐ 51AFG	COMPLEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL	*) 3	2			5	5	4.
☐ 51AH0	RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	2				2	5	4.
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 52 67	PROJECTO a)	3	2			5	25	18.
OPÇÃO 2								
☐ 52 OT	PLANEAMENTO URBANO	3	2			5	5	4.
☐ 52 4I	PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3	2			5	5	4.
☐ 52 81	INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO	3	2			5	5	4.
☐ 52 OP	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS	3	2			5	5	4.
☐ 52AD3	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	3	2			5	5	4.
☐ 52AF5	GESTÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	3	2			5	5	4.
☐ 52AF6	GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS	3	2			5	5	4.
☐ 52AFI	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	3	2			5	5	4.

a) Avaliação anual:

No 5.º ano, os alunos escolhem cinco disciplinas de opção da licenciatura.

Caso não sejam escolhidas disciplinas da licenciatura, ficam sujeitos à aprovação do coordenador da licenciatura.

Em Projecto, só se podem inscrever alunos do 5.º ano.

Nota:

(*) Em alternativa com a disciplina de Avaliação de Projectos e Decisão Pública.

No caso dos alunos que tenham disciplinas em atraso, poderão distribuir as cinco disciplinas de opção da forma que for mais favorável.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 17 472/99 (2.ª série). — *Deliberação do senado n.º 13/UTL/97, de 17 de Junho de 1992 — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia Aeroespacial, a seguir discriminado:

13 - CURSO DE ENGENHARIA AEROSPAIAL
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1º ANO 1º SEMESTRE								
☐	11 IK INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	3	2			5	3	4.
☐	11 PP DESENHO				5	5	3	4.
☐	11 PY ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4.
☐	11 QN ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4.
☐	11A01 QUÍMICA	3	1	2		6	3	4.
☐	11AEX SEMINÁRIO I	2				2	3	2.
1º ANO 2º SEMESTRE								
☐	12 N4 FÍSICA I	1		4		5	3	4.
☐	12 N5 FÍSICA II	3	2			5	3	4.
☐	12 P5 ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4.
☐	12 TU SISTEMAS DIGITAIS	3		2		5	3	4.
☐	12A6L GRÁFICA COMPUTACIONAL				5	5	3	4.
☐	12AEX SEMINÁRIO II	2				2	3	2.
2º ANO 1º SEMESTRE								
☐	21 7J MICROPROCESSADORES	3		2		5	3	4.
☐	21 E3 MECÂNICA APLICADA I	3	2			5	3	4.
☐	21 L2 MATERIAIS	3	2			5	3	4.
☐	21 N5 FÍSICA II	3	2			5	3	4.
☐	21 UN ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.
☐	21A6J MÉTODOS COMPUTACIONAIS	3	2	1		6	3	4.
2º ANO 2º SEMESTRE								
☐	22 E4 MECÂNICA APLICADA II	3	2			5	3	4.
☐	22 FB MECÂNICA DOS MATERIAIS			1	4	5	3	4.
☐	22 N6 FÍSICA III	3	2			5	3	4.
☐	22 SF PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	4.
☐	22 U8 ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	4.

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
RAMO 1 - RAMO DE AERONAVES								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 31 YQ	TERMODINÂMICA I	3	2			5	5	4.
☐ 31 YS	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	3	1	1		5	5	4.
☐ 31A6M	MECÂNICA DOS FLUIDOS	3	2			5	5	4.
☐ 31A6T	DESEMPENHO	3	2			5	5	4.
☐ 31A8V	VIBRAÇÕES E RUÍDO	3	1	1		5	5	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 32 SX	CONTROLO	3	4			7	5	5.
☐ 32 WV	TECNOLOGIA MECÂNICA	3	2			5	5	4.
☐ 32 YY	TERMODINÂMICA II	3	2			5	5	4.
☐ 32A6N	AERODINÂMICA I	3	2			5	5	4.
☐ 32AAQ	ESTABILIDADE DE VOO	3	2			5	5	4.
RAMO 2 - RAMO DE AVIÓNICA								
3º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 31 I0	PROCESSAMENTO DE SINAIS	3	2,9			5,9	5	4.
☐ 31 S7	CIRCUITOS E SISTEMAS ELECTRÓNICOS	3		2		5	5	4.
☐ 31 YQ	TERMODINÂMICA I	3	2			5	5	4.
☐ 31A6M	MECÂNICA DOS FLUIDOS	3	2			5	5	4.
☐ 31A6T	DESEMPENHO	3	2			5	5	4.
3º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 32 SX	CONTROLO	3	2			5	5	4.
☐ 32 W4	ELECTRÓNICA I	3		2		5	5	4.
☐ 32A6N	AERODINÂMICA I	3	2			5	5	4.
☐ 32A7D	ANTENAS E PROPAGAÇÃO	3		2		5	5	4.
☐ 32AAQ	ESTABILIDADE DE VOO	3	2			5	5	4.
RAMO 1 - RAMO DE AERONAVES								
4º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 41 6F	TRANSMISSÃO DE CALOR E MASSA I	3	2			5	5	4.
☐ 41 6L	ECONOMIA	3	2			5	5	4.
☐ 41 6Q	PLACAS E CASCAS				5	5	5	4.
☐ 41A0R	SISTEMAS ELECTROMECÂNICOS	3		2		5	5	4.
☐ 41ABU	CONTROLO DE VOO	3	2			5	5	4.
4º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 42A60	AERODINÂMICA II	3	2			5	5	4.
☐ 42A6P	MECÂNICA COMPUTACIONAL	3	1	1		5	5	4.
☐ 42A6Q	ESTRUTURAS AEROSPAIAIS	3	1	1		5	5	4.
☐ 42A6U	CÁLCULO AUTOMÁTICO DE ESTRUTURAS	3	1	1		5	5	4.
☐ 42A6V	PROPULSÃO I (*)	3	2			5	5	4.
☐ 42A70	COMPORTAMENTO MECÂNICO DOS MATERIAIS	3	1	1		5	5	4.
RAMO 2 - RAMO DE AVIÓNICA								
4º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 41 6L	ECONOMIA	3	2			5	5	4.
☐ 41 NX	TELECOMUNICAÇÕES	3	2			5	5	4.
☐ 41 W9	ELECTRÓNICA II			2	4	6	5	4.
☐ 41A0R	SISTEMAS ELECTROMECÂNICOS	3		2		5	5	4.
☐ 41ABU	CONTROLO DE VOO	3	2			5	5	4.
4º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 42 WE	ELECTRÓNICA III	3	2	2		7	5	4.
☐ 42A3D	SISTEMAS DE RADAR	3	2			5	5	4.
☐ 42A65	CONTROLO ÓPTIMO E ADAPTATIVO	3	2			5	5	4.
☐ 42A6X	SISTEMAS OPERATIVOS EM TEMPO REAL	3	2			5	5	4.
☐ 42A6Y	SISTEMAS DE CONTROLO DE SUPERFÍCIES DE VOO	3	2			5	5	4.
RAMO 1 - RAMO DE AERONAVES								
5º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 51 6L	ECONOMIA	3	2			5	5	4.
☐ 51A6R	INSTRUMENTAÇÃO	3	2			5	5	4.
☐ 51A6W	MECÂNICA DE FLUIDOS COMPUTACIONAL	3	1	1		5	5	4.
☐ 51A75	SATÉLITES	3	2			5	5	4.
OPÇÃO 1								
☐ 51A76	MANUTENÇÃO	3	2			5	5	4.
☐ 51A7B	MÉTODOS E TÉCNICAS DE GESTÃO	3	2			5	5	4.
☐ 51ABV	AEROACÚSTICA	3	1	1		5	5	4.
☐ 51AMB	ECONOMIA DAS DECISÕES EMPRESARIAIS I	3	2			5	5	4.
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 52 XG	MATERIAIS COMPOSTOS				5	5	5	4.
☐ 52A72	PROJECTO AEROSPAIAL I	1	4			5	10	4.
☐ 52A73	PROJECTO AEROSPAIAL II	1	4			5	10	4.
☐ 52A74	ENSAIOS DE VOO	3		2		5	5	4.
OPÇÃO 2								
☐ 52A7A	PROPULSÃO II	3	2			5	5	4.
☐ 52AMC	ECONOMIA DAS DECISÕES EMPRESARIAIS II	3	2			5	5	4.
RAMO 2 - RAMO DE AVIÓNICA								
5º ANO 1º SEMESTRE								
☐ 51 64	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2			5	5	4.
☐ 51A1P	INSTRUMENTAÇÃO ELECTRÓNICA	3	2			5	5	4.
☐ 51A7I	SISTEMAS DE CONTROLO DE TRÁFEGO	3	2			5	5	4.
☐ 51A75	SATÉLITES	3		2		5	5	4.
OPÇÃO 1								
☐ 51A76	MANUTENÇÃO	3	2			5	5	4.
☐ 51A7B	MÉTODOS E TÉCNICAS DE GESTÃO	3	2			5	5	4.
☐ 51ABV	AEROACÚSTICA	3	2			5	5	4.
☐ 51AMB	ECONOMIA DAS DECISÕES EMPRESARIAIS I	3	2			5	5	4.
5º ANO 2º SEMESTRE								
☐ 52A72	PROJECTO AEROSPAIAL I	1	4			5	10	4.
☐ 52A73	PROJECTO AEROSPAIAL II	1	4			5	10	4.
☐ 52A74	ENSAIOS DE VOO	2		3		5	5	4.
☐ 52A77	ELECTRÓNICA DE SISTEMAS INTEGRADOS	3	2			5	5	4.
OPÇÃO 2								
☐ 52A7C	SISTEMAS TOLERANTES A AVÁRIAS	3		2		5	5	4.
☐ 52AMC	ECONOMIA DAS DECISÕES EMPRESARIAIS II	3	2			5	5	4.

No 5.º ano os alunos escolhem duas disciplinas de opção, que poderão ser seleccionadas de entre disciplinas da própria licenciatura, da licenciatura de Engenharia Mecânica ou Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

(*) Só para alunos com a disciplina em atraso.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 17 473/99 (2.ª série). — *Elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia Electrotécnica e Computadores (Portaria n.º 630/89, de 2 de Dezembro), a seguir discriminado:

14 - CURSO DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA E DE COMPUTADORES
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		

1.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2		5	3	4.
☐	11 QE	PROGRAMAÇÃO	3		2	5	3	4.
☐	11 QN	ÁLGEBRA LINEAR	3	2		5	3	4.
☐	11 TU	SISTEMAS DIGITAIS	3		2	5	3	4.
☐	11A09	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA E DE COMPUTADORES	2		3	5	2	3.

1.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	12 AL	ANÁLISE NUMÉRICA	3	2		5	3	4.
☐	12 N4	FÍSICA I	2		4	6	3	3.5
☐	12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2		5	3	4.
☐	12A01	QUÍMICA	3	1	1	5	3	4.
☐	12A08	INTRODUÇÃO AOS MICROPROCESSADORES	3		2	5	3	4.

RAMO 1 - RAMO DE ENERGIA E SISTEMAS

2.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	21 N5	FÍSICA II	3	2		5	3	4.
☐	21 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2		5	3	4.
☐	21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2		5	3	4.
☐	21A06	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3		2	5	4	4.
☐	21A06	ANÁLISE DE CIRCUITOS	3	2		5	4	4.

2.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	22 N6	FÍSICA III	3	2		5	3	4.
☐	22 SD	ELECTROTÉCNICA TEÓRICA I	3		3	6	4	4.
☐	22 SE	FUNDAMENTOS DE ELECTRONICA	3		3	6	4	4.
☐	22 SL	TERMOTÉCNICA	3	1,5		4,5	3	3.5
☐	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2		5	3	4.

RAMO 2 - RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRÓNICA

2.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	21 N5	FÍSICA II	3	2		5	3	4.
☐	21 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2		5	3	4.
☐	21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2		5	3	4.
☐	21A06	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3		2	5	4	4.
☐	21A06	ANÁLISE DE CIRCUITOS	3	2		5	4	4.

2.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	22 N6	FÍSICA III	3	2		5	3	4.
☐	22 SD	ELECTROTÉCNICA TEÓRICA I	3		3	6	4	4.
☐	22 SE	FUNDAMENTOS DE ELECTRONICA	3		3	6	4	4.
☐	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2		5	3	4.
☐	22A1V	MATEMÁTICA APLICADA À ELECTROTÉCNICA	3	2		5	4	4.

RAMO 3 - RAMO DE CONTROLO E ROBÓTICA

2.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	21 N5	FÍSICA II	3	2		5	3	4.
☐	21 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2		5	3	4.
☐	21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2		5	3	4.
☐	21A06	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3		2	5	4	4.
☐	21A06	ANÁLISE DE CIRCUITOS	3	2		5	4	4.

2.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	22 N6	FÍSICA III	3	2		5	3	4.
☐	22 NY	ELECTROTÉCNICA TEÓRICA	3		3	6	4	4.
☐	22 T7	TEORIA DOS SINAIS	3	2		5	5	4.
☐	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2		5	3	4.
☐	22A39	INTRODUÇÃO AOS CIRCUITOS E SISTEMAS ELECTRÓNICOS	3		2	5	4	4.

RAMO 4 - RAMO DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS E COMPUTADORES

2.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	21 N5	FÍSICA II	3	2		5	3	4.
☐	21 SF	PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3	2		5	3	4.
☐	21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2		5	3	4.
☐	21A06	ENGENHARIA DE SOFTWARE	3		2	5	4	4.
☐	21A06	ANÁLISE DE CIRCUITOS	3	2		5	4	4.

2.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	22 N6	FÍSICA III	3	2		5	3	4.
☐	22 NY	ELECTROTÉCNICA TEÓRICA	3		3	6	4	4.
☐	22 S7	CIRCUITOS E SISTEMAS ELECTRÓNICOS	3	1	2	6	4	4.
☐	22 SE	FUNDAMENTOS DE ELECTRONICA	3		3	6	4	4.
☐	22 U8	ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2		5	3	4.

RAMO 1 - RAMO DE ENERGIA E SISTEMAS

3.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	31 CM	ELECTROTÉCNICA TEÓRICA II	3		3	6	5	4.
☐	31 SH	PROPRIEDADES ELECTROMAGNÉTICAS DOS MATERIAIS	3		3	6	5	4.
☐	31 SN	FONTES E TRANSMISSÃO DE ENERGIA	3	3		6	5	4.
☐	31A0F	TEORIA DOS SINAIS E SISTEMAS	3	3		6	4	4.

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA				PES	CRED
			P	L	TP	TOT		

3.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	32 SX	CONTROLO	2	2	2	6	4	4.
☐	32A03	INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS	3		3	6	5	4.
☐	32A05	CONVERSÃO ELECTROMECÂNICA DE ENERGIA	3	1	2	6	5	4.
☐	32A07	ELECTRÓNICA DE REGULAÇÃO E COMANDO	3	1	2	6	5	4.

RAMO 2 - RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRÓNICA

3.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	31 CM	ELECTROTÉCNICA TEÓRICA II	3		3	6	5	4.
☐	31 HD	PROPAGAÇÃO E RADIAÇÃO DE ONDAS ELECTROMAGNÉTICAS I	3	3		6	5	4.
☐	31A3A	ELECTRÓNICA DAS TELECOMUNICAÇÕES I	3	1,5	1,5	6	5	4.
☐	31A7E	ANÁLISE DE SINAIS	3	1	2	6	5	4.

3.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	32 HE	PROPAGAÇÃO E RADIAÇÃO DE ONDAS ELECTROMAGNÉTICAS II	3	2	1	6	5	4.
☐	32A03	INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS	3		3	6	5	4.
☐	32A3B	ELECTRÓNICA DAS TELECOMUNICAÇÕES II	3	1,5	1,5	6	5	4.
☐	32A7F	FUNDAMENTOS DAS TELECOMUNICAÇÕES I	3	1	2	6	5	4.

RAMO 3 - RAMO DE CONTROLO E ROBÓTICA

3.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	31 IO	PROCESSAMENTO DE SINAIS	3	3		6	5	4.
☐	31 SE	FUNDAMENTOS DE ELECTRÓNICA	3			6	4	4.
☐	31 T9	TEORIA DOS SISTEMAS	3	2	1	6	5	4.
☐	31A0K	ELECTRÓNICA APLICADA	3		3	6	5	4.

3.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	32 TK	PROPAGAÇÃO E RADIAÇÃO DE ONDAS ELECTROMAGNÉTICAS	3	3		6	5	4.
☐	32 TN	CONTROLO I	3	1	1,5	5,5	5	4.
☐	32A0P	MICROELECTRÓNICA	3		3	6	5	4.
☐	32A7G	FUNDAMENTOS DAS TELECOMUNICAÇÕES	3	1	2	6	4	4.

RAMO 4 - RAMO DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS E COMPUTADORES

3.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	31 CG	ELECTRÓNICA I	3		3	6	5	4.
☐	31 TK	PROPAGAÇÃO E RADIAÇÃO DE ONDAS ELECTROMAGNÉTICAS	3	3		6	5	4.
☐	31A03	INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS	3		3	6	5	4.
☐	31A0P	TEORIA DOS SINAIS E SISTEMAS	3	3		6	4	4.

3.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	32 CH	ELECTRÓNICA II	3		3	6	5	4.
☐	32 SX	CONTROLO	2	2	2	6	5	4.
☐	32A0U	CONVERSORES ELECTRÓNICOS E ELECTROMECÂNICOS	3	1	2	6	5	4.
☐	32A7G	FUNDAMENTOS DAS TELECOMUNICAÇÕES	3	2	1	6	5	4.

RAMO 1 - RAMO DE ENERGIA E SISTEMAS

4.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	41 SV	ELECTRÓNICA DE ENERGIA I	3	1	2	6	5	4.
☐	41 TK	PROPAGAÇÃO E RADIAÇÃO DE ONDAS ELECTROMAGNÉTICAS	3	3		6	4	4.
☐	41A02	ANÁLISE DE REDES	3	1	2	6	5	4.
☐	41A0E	MÁQUINAS ELÉTRICAS	3	1	2	6	5	4.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	42 2G	REGIMES TRANSITÓRIOS EM REDES	3	3		6	5	4.
☐	42 4U	CONTROLO DE ACCIONAMENTOS ELECTROMECÂNICOS	3	1	2	6	5	4.
☐	42 T2	ELECTRÓNICA DE ENERGIA II	3	1	2	6	5	4.
☐	42A0A	PROTECÇÕES E AUTOMAÇÃO EM SISTEMAS DE ENERGIA	3	1	2	6	5	4.

RAMO 2 - RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRÓNICA

4.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	41 SX	CONTROLO	3	1	1,5	5,5	4	4.
☐	41 TC	ANTENAS	3	3		6	5	4.
☐	41 TG	HIPERFREQUÊNCIAS	3	1	2	6	5	4.
☐	41A7H	FUNDAMENTOS DAS TELECOMUNICAÇÕES II	3	1	2	6	5	4.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

☐	42A0I	FIBRAS ÓPTICAS E ÓPTICA INTEGRADA	3	3		6	5	4.
☐	42A4Z	ELECTRÓNICA DAS TELECOMUNICAÇÕES III	3	1,5	1,5	6	5	4.
☐	42A7I	SISTEMAS DAS TELECOMUNICAÇÕES I	3	1,5	1,5	6	5	4.
☐	42A0D	GESTÃO	3	2		5	3	4.
☐	42A57	ELECTRÓNICA DE ALTA FREQUÊNCIA	3	1,5	1,5	6	5	4.
☐	42A8R	PROCESSAMENTO DE SINAL EM TELECOMUNICAÇÕES	3			6	5	4.
☐	42AFR	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMERCIAL	3	2		5	4	4.
☐	42AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2		5	5	4.
☐	42AIX	SÍNTESE E RECONHECIMENTO DA FALA	3			2	5	5

RAMO 3 - RAMO DE CONTROLO E ROBOTICA

4.º ANO 1.º SEMESTRE

☐	41 TQ	CONTROLO II	3	1	2	6	5	4.
☐	41A03	INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS	3		3	6	5	4.
☐	41A0M	PROJECTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO E CONTROLO DIGITAL	3	1	2	6	5	4.
☐	41A0D	GESTÃO	3	2		5	3	4.
☐	41A5S	FUNDAMENTOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3	2		5	5	4.
☐	41AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2		5	5	4.
☐	41AGC	ARQUITECTURAS DISTRIBUÍDAS EM CONTROLO E AUTOMAÇÃO	3	1,5	1,5	6	5	4.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		

4.º ANO 2.º SEMESTRE

☐ 42 20	ROBÓTICA	3		1,5	2,5	5	5	4.
☐ 42A0Q	OPTIMIZAÇÃO E ALGORITMOS	3	2			5	5	4.
☐ 42A0R	SISTEMAS ELECTROMECÂNICOS	3	1	2		6	5	4.

OPÇÃO B

☐ 42A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 42A54	REDES NEURONAIS	3		3		6	5	4.
☐ 42AFR	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMERCIAL	3	2			5	5	4.
☐ 42AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 42AGG	PROJECTO E REALIZAÇÃO DE SISTEMAS				6	6	5	4.
☐ 42ALX	TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DE DADOS	3	1,5	1,5		6	5	4.

RAMO 4 — RAMO DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS E COMPUTADORES

4.º ANO 1.º SEMESTRE

☐ 41A10	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	3	1	2		6	5	4.
☐ 41A77	ELECTRÓNICA DE SISTEMAS INTEGRADOS	3	3			6	5	4.
☐ 41A7K	ARQUITECTURA DE SISTEMAS DE COMPUTADORES	3		2		5	5	4.

OPÇÃO A

☐ 41 4S	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS *)	3		3		6	5	4.
☐ 41A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 41A51	CIRCUITOS INTEGRADOS DIGITAIS *)	3		3		6	5	4.
☐ 41AE2	ANÁLISE E SÍNTESE DE ALGORITMOS *)	3	3			6	5	4.
☐ 41AED	INTRODUÇÃO AO PROJECTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS ANALÓGICOS	3		3		6	5	4.
☐ 41AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 41AGK	PROCESSADORES DIGITAIS ESPECIALIZADOS	3		3		6	5	4.

4.º ANO 2.º SEMESTRE

☐ 42 7L	ELECTRÓNICA RÁPIDA	3	1,5	1,5		6	5	4.
☐ 42A0Y	ELECTRÓNICA DE AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DE SINAL	3		3		6	5	4.
☐ 42A7L	ELECTRÓNICA DE COMPUTADORES	3	1,5	1,5		6	5	4.

OPÇÃO B

☐ 42 3R	FILTROS ANALÓGICOS E DIGITAIS	3	3			6	5	4.
☐ 42A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 42A5S	CIRCUITOS INTEGRADOS ANALÓGICO/DIGITAIS *)	3		3		6	5	4.
☐ 42AE3	CONTROLO DE SISTEMAS DIGITAIS *)	3		2		5	5	4.
☐ 42AFR	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMERCIAL	3	2			5	5	4.
☐ 42AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 42ALT	SISTEMAS DE TEMPO REAL EMBEBIDOS	3		3		6	5	4.

RAMO 1 — RAMO DE ENERGIA E SISTEMAS

5.º ANO 1.º SEMESTRE

☐ 51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I						5	4.
☐ 51A8K	CONTROLO EM SISTEMAS DE ENERGIA ELECTRICA	3	3			6	5	4.

OPÇÃO A

☐ 51 50	TÉCNICAS DE ALTA TENSÃO	3	3			6	5	4.
☐ 51A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 51A8L	COMPLEMENTOS DE ELECTRONICA DE POTENCIA	3	3			6	5	4.
☐ 51AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

☐ 52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						5	4.
☐ 52A0B	PROJECTO DE SISTEMAS DE ENERGIA	3	3			6	5	4.
☐ 52A0S	TRABALHO FINAL DE CURSO III						5	4.

OPÇÃO B

☐ 52A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 52AFR	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMERCIAL	3	2			5	4	4.
☐ 52AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 52AFU	CONTROLO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	3	3		6	12	5	4.
☐ 52AG9	ENERGIAS RENOVÁVEIS E PRODUÇÃO DESCENTRALIZADA	3	3			6	5	4.

RAMO 2 — RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRÓNICA

5.º ANO 1.º SEMESTRE

☐ 51 2A	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES II	3		3		6	5	4.
☐ 51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I						5	4.
☐ 51 4N	REDES DE COMPUTADORES	3	1	2		6	5	4.

OPÇÃO A

☐ 51 3A	ASPECTOS DE PROPAGAÇÃO NA ATMOSFERA				6	6	5	4.
☐ 51 D0	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ÓPTICA	3	2			5	5	4.
☐ 51A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 51A0N	PROCESSAMENTO DE IMAGEM E VISÃO	3	2	1		6	5	4.
☐ 51AA0	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS POR SATELITE				6	6	5	4.
☐ 51ACI	COMPRESSÃO E CODIFICAÇÃO DE DADOS	3			1,5	4,5	5	4.
☐ 51AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

☐ 52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						5	4.
☐ 52A0S	TRABALHO FINAL DE CURSO III						5	4.

OPÇÃO B

☐ 52 2J	COMPLEMENTOS DE ANTENAS *)	3		3		6	5	4.
☐ 52 3P	COMUTACÃO EM REDES DE COMUNICAÇÕES *)	3	3			6	5	4.
☐ 52A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 52A5F	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	3	3			6	5	4.
☐ 52A5G	COMUNICAÇÃO DE IMAGEM	3	1,5	1,5		6	5	4.
☐ 52AAN	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO PESSOAIS E MÓVEIS	3	2			5	5	4.
☐ 52AFR	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMERCIAL	3	2			5	4	4.
☐ 52AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 52ALM	DIMENSIONAMENTO E CONTROLO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	*) 3	3			6	5	4.
☐ 52ALN	SISTEMAS DE ENERGIA EM TELECOMUNICAÇÕES	*) 3	1,5	1,5		6	5	4.

RAMO 3 — RAMO DE CONTROLO E ROBÓTICA

5.º ANO 1.º SEMESTRE

☐ 51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I						5	4.
☐ 51 MY	ELECTRÓNICA DE POTÊNCIA	3	1	2		6	5	4.
☐ 51A0N	PROCESSAMENTO DE IMAGEM E VISÃO	3	2	1		6	5	4.

OPÇÃO A

☐ 51 5Y	IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMAS	3	2			5	5	4.
☐ 51A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 51AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 51ALY	RECONHECIMENTO DE PADRÕES	3	1	2		6	5	4.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		

5.º ANO 2.º SEMESTRE

☐ 52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						5	4.
☐ 52A0S	TRABALHO FINAL DE CURSO III						5	4.

OPÇÃO B

☐ 52A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 52AFR	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMERCIAL	3	2			5	4	4.
☐ 52AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 52AJ2	ENGENHARIA BIOMÉDICA: TÓPICOS E APLICAÇÕES	3	1,5	1,5		6	5	4.
☐ 52AL0	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL BASEADA EM PLCs	3	2			5	5	4.
☐ 52ALP	CONTROLO POR COMPUTADOR DE SISTEMAS DINÂMICOS	3	1	2		6	5	4.
☐ 52ALQ	MODELAÇÃO E CONTROLO DE SISTEMAS DE MANUFATURA	3	3			6	5	4.
☐ 52ALR	ROBÓTICA MÓVEL	3	2,5	1,5		5	5	4.
☐ 52ALS	SISTEMAS DE VISÃO PARA APLICAÇÕES MULTIMÉDIA	3		2		5	5	4.

RAMO 4 — RAMO DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS E COMPUTADORES

5.º ANO 1.º SEMESTRE

☐ 51 2D	TRABALHO FINAL DE CURSO I						5	4.
☐ 51A0Z	APLICAÇÕES AVANÇADAS DE MICROPROCESSADORES	3		3		6	5	4.

OPÇÃO A

☐ 51 1R	DISPOSITIVOS E CIRCUITOS DE ELECTRÓNICA DE POTÊNCIA	3	1	1		5	5	4.
☐ 51 70	COMPUTAÇÃO E MÉTODOS GRÁFICOS	3		3		6	5	4.
☐ 51A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 51ACJ	CONVERSORES COMUTADOS A ALTA FREQUÊNCIA	3	1,5	1,5		6	5	4.
☐ 51AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 51AGI	DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES OPTOELECTRÓNICOS	3	3			6	5	4.
☐ 51AGN	ELECTRÓNICA DAS MICROONDAS	3	3			6	5	4.
☐ 51AJE	PROCESSADORES DE LINGUAGENS	3	2			5	5	4.
☐ 51ALU	ANÁLISE E SÍNTESE SIMBÓLICA DE CIRCUITOS E SISTEMAS	3	1,5	1,5		6	5	4.

5.º ANO 2.º SEMESTRE

☐ 52 2E	TRABALHO FINAL DE CURSO II						5	4.
☐ 52A0S	TRABALHO FINAL DE CURSO III						5	4.

OPÇÃO B

☐ 52 1V	MICROELECTRÓNICA DAS TELECOMUNICAÇÕES	*) 3		3		6	5	4.
☐ 52A0D	GESTÃO	3	2			5	3	4.
☐ 52A56	SISTEMAS DE MEDIDA *)	3		3		6	5	4.
☐ 52ACK	INTERLIGAÇÃO E ENCAPSULAMENTO EM ELECTRÓNICA	*) 3		3		6	5	4.
☐ 52AFR	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMERCIAL	3	2			5	4	4.
☐ 52AFS	TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	3	2			5	5	4.
☐ 52AGL	SIMULAÇÃO E VERIFICAÇÃO TEMPORAL DE CIRC. ELECTRÓNICOS	*) 3		3		6	5	4.
☐ 52ALV	DESENVOLVIMENTO ORIENTADO PARA OBJECTOS	3	2			5	5	4.

4.º ano:

Ramo 2 — Telecomunicações e Electrónica:

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Ramo 3 — Controlo e Robótica:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Ramo 4 — Sistemas Electrónicos e Computadores:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

5.º ano:

Ramo 1 — Energia e Sistemas:

Opção A — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Ramo 2 — Telecomunicações e Electrónica:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Ramo 3 — Controlo e Robótica:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Ramo 4 — Sistemas Electrónicos e Computadores:

Opção A — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

É necessária a obtenção de um mínimo de 4 créditos em disciplinas da área das Ciências Sociais (Gestão) e um máximo de 8. A inscrição nas outras disciplinas desta área requer aprovação na disciplina de Gestão.

As disciplinas marcadas com * podem ser frequentadas quer por alunos do 4.º ano quer por alunos do 5.º ano, mediante autorização do coordenador da licenciatura.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Despacho n.º 17 474/99 (2.ª série). — *Deliberação do senado n.º 8/UTL/92, de 16 de Junho — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de Engenharia do Ambiente, a seguir discriminado:

15 - CURSO DE ENGENHARIA DO AMBIENTE
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA					PES	CRED	
			P	L	TP	TOT				
1º ANO 1º SEMESTRE										
☐	11 PY ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4.		
☐	11 QN ALGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4.		
☐	11A01 QUÍMICA	3		3		6	3	4.		
☐	11A88 PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS OPERATIVOS				4	4	3	2.5		
☐	11A89 POPULAÇÃO, RECURSOS E AMBIENTE	3				3	3	2.5		
1º ANO 2º SEMESTRE										
☐	12 N4 FÍSICA I	3	2			5	3	4.		
☐	12 P5 ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4.		
☐	12 VD QUÍMICA ORGÂNICA	3		3		6	3	4.		
☐	12AAH GEOLOGIA AMBIENTAL	3		3		6	3	4.		
☐	12AD9 DESENHO E CARTOGRAFIA		5			5	3	1.5		
2º ANO 1º SEMESTRE										
☐	21 N5 FÍSICA II	3	2			5	3	4.		
☐	21 SF PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA	3		2		5	3	4.		
☐	21 UN ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.		
☐	21A9G QUÍMICA DA ÁGUA	1		3	2	6	3	4.		
☐	21AD8 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	3		2		5	3	3.5		
2º ANO 2º SEMESTRE										
☐	22 AL ANÁLISE NUMÉRICA	3	2			5	3	4.		
☐	22 N6 FÍSICA III	3	2			5	3	4.		
☐	22 U8 ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	4.		
☐	22A6M MECÂNICA DOS FLUIDOS	3	2			5	3	4.		
☐	22A90 MICROBIOLOGIA GERAL E AMBIENTAL	3		3		6	3	4.		
3º ANO 1º SEMESTRE										
☐	31 L2 MATERIAIS	3	2			5	5	4.		
☐	31 VS TERMODINÂMICA	3	2			5	5	4.		
☐	31ASP ECOLOGIA				4	4	5	2.5		
☐	31AD2 MÉTODOS DE ANÁLISE AMBIENTAL	3		3		6	5	4.		
☐	31AD3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	3	2			5	3	4.		
3º ANO 2º SEMESTRE										
☐	32 OY HIDRAULICA APLICADA	3	2			5	5	4.		
☐	32A90 ENERGIA E AMBIENTE	3	2			5	5	2.5		
☐	32AD5 TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA E MASSA	3	2			5	5	4.		
☐	32AD6 HIDROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	3	2			5	5	4.		
☐	32AD7 FÍSICA E QUÍMICA DA ATMOSFERA	3	2			5	5	4.		
4º ANO 1º SEMESTRE										
☐	41AEM ECOLOGIA FÍSICA	3	2			5	5	4.		
☐	41AEN PROCESSOS DE SEPARAÇÃO	3		1	1	5	5	4.		
☐	41AEO PROCESSOS DE ENGENHARIA BIOLÓGICA	3	2			5	5	4.		
☐	41AEQ MODELAÇÃO AMBIENTAL	3	2			5	5	4.		
☐	41AES SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM	3	2			5	5	4.		
4º ANO 2º SEMESTRE										
☐	42AEP DIREITO E SOCIOLOGIA DO AMBIENTE	3				3	3	2.5		
☐	42AER TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS	3	2			5	5	4.		
☐	42AET CARACTERÍSTICAS E TRATAMENTO DE ÁGUAS	2	2			4	4	3.		
☐	42AEU RESÍDUOS SÓLIDOS E RECUPERAÇÃO DE SOLOS	2	2			4	4	3.		
☐	42AEV POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E TRATAMENTO DE EFLUENTES GASOSOS	3	2			5	5	4.		
5º ANO 1º SEMESTRE										
☐	51A4Y ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL	2	3			5	5	3.5		
☐	51AGY ECONOMIA DO AMBIENTE	2	3			5	5	3.5		
☐	51AG2 PLANEAMENTO BIOFÍSICO	3	3			6	5	4.		
☐	51AHO RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	3	2			5	5	4.		
5º ANO 2º SEMESTRE										
☐	52A1L TRABALHO FINAL DE CURSO					15	10.			
☐	52A1I POLÍTICAS DO AMBIENTE	3				3	3	2.5		

O aluno no 5.º ano escolhe duas disciplinas de opção, de qualquer licenciatura, que perfazam um mínimo de 6 créditos no seu conjunto e sejam previamente aprovadas pelo coordenador da licenciatura.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra.*

Despacho n.º 17 475/99 (2.ª série). — *Deliberação do senado n.º 5/UTL/97, de 13 de Março — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de licenciatura em Química, a seguir discriminado:

16 - CURSO DE QUÍMICA
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA					PES	CRED	
			P	L	TP	TOT				
1º ANO 1º SEMESTRE										
☐	11 D3	INTRODUÇÃO À QUÍMICA-FÍSICA	4	1			5	5	5.	
☐	11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4.	
☐	11 QN	ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4.	
☐	11 QX	PROGRAMAÇÃO	2		2		4	3	3.	
☐	11AGU	INTRODUÇÃO À LIGAÇÃO QUÍMICA	4	1			5	5	5.	
☐	11AGV	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL I			3		3	4	1.	

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA						
		T	P	L	TP	TOT	PES	CRED
1º ANO 2º SEMESTRE								
☐	12 HU QUÍMICA ORGÂNICA I	4	1,5			5,5	5	5.
☐	12 N4 FÍSICA I	3	2			5	3	4,5
☐	12 P5 ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2			5	3	4,5
☐	12AGW QUÍMICA DAS SOLUÇÕES AQUOSAS	2	1,5			3,5	5	3.
☐	12AGX LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL II			2		2	4	1.
☐	12AIL QUÍMICA DOS ELEMENTOS	2		3		5	5	3,5

2º ANO 1º SEMESTRE

☐ 21 LP	TERMODINÂMICA QUÍMICA	3	1			4	5	4.	
☐ 21 N5	FÍSICA II	3	2			5	3	4.5	
☐ 21 NR	PROBABILIDADES ERROS E ESTATÍSTICA	3	2			5	3	4.5	
☐ 21 UN	ANÁLISE MATEMÁTICA III	3	2			5	3	4.5	
☐ 21AIM	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA I			2		2	4	1.	
☐ 21AJM	QUÍMICA ORGÂNICA II	4	1,5			5,5	5	5.	

2º ANO 2º SEMESTRE

☐ 22AK6	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	3	2			5	3	4.5	
☐ 22A1N	MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTAÇÃO	2		2		4	3	3.	
☐ 22A1O	FENÓMENOS DE TRANSPORTE	2	1			3	5	3.	
☐ 22A1P	QUÍMICA QUÁNTICA	3	1			4	5	4.	
☐ 22A1R	ANÁLISE QUÍMICA I	3	1	2		6	5	4.5	
☐ 22A1S	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA II			4		4	4	1.5	

RAMO 1 - PERFIL DE QUÍMICA

3º ANO 1º SEMESTRE

☐ 31 2N	ESPECTROSCOPIA	3	1			4	5	4.	
☐ 31 2P	CINÉTICA QUÍMICA	3	1			4	5	4.	
☐ 31 HS	QUÍMICA INORGÂNICA	3				3	5	3.	
☐ 31 ZJ	BIOQUÍMICA	3		2		5	5	4.	
☐ 31AKZ	QUÍMICA-FÍSICA DE MACROMOLÉCULAS, COLÓIDES E SUPERFÍCIES	3	1			4	5	4.	
☐ 31AL0	LABORATÓRIO DE QUÍMICA INORGÂNICA I			4		4	4	1.5	

3º ANO 2º SEMESTRE

☐ 32A1F	QUÍMICA DO ESTADO SÓLIDO	2	1			3	5	3.	
☐ 32A5L	MECANISMOS REACIONAIS	3				3	5	3.	
☐ 32AL1	ANÁLISE QUÍMICA II	3	1	2		6	5	4.5	
☐ 32AL2	HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS	2				2	2	2.5	
☐ 32AL3	CATALISE HETEROGÊNEA E REACTORES QUÍMICOS	2	1			3	5	3.	
☐ 32AL4	LABORATÓRIO DE QUÍMICA-FÍSICA			6		6	4	2.5	

RAMO 2 - PERFIL DE BIOQUÍMICA

3º ANO 1º SEMESTRE

☐ 31 2N	ESPECTROSCOPIA	3	1			4	5	4.	
☐ 31 2P	CINÉTICA QUÍMICA	3	1			4	5	4.	
☐ 31 ZJ	BIOQUÍMICA	3		2		5	5	4.	
☐ 31A8C	ECONOMIA E GESTÃO	2	1			3	2	3.	
☐ 31AKZ	QUÍMICA-FÍSICA DE MACROMOLÉCULAS, COLÓIDES E SUPERFÍCIES	3	1			4	5	4.	
☐ 31AL4	LABORATÓRIO DE QUÍMICA-FÍSICA			4		4	4	1.5	

3º ANO 2º SEMESTRE

☐ 32A1G	BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA	3	2			5	5	4.	
☐ 32A1H	MICROBIOLOGIA GERAL	3	2			5	5	4.	
☐ 32AKX	ENGENHARIA ENZIMÁTICA	3	2			5	5	4.	
☐ 32AL1	ANÁLISE QUÍMICA II	3	1	2		6	5	4.5	
☐ 32AL5	QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS	3	1			4	5	4.	

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra.*

Despacho n.º 17 476/99 (2.ª série). — *Deliberação do senado n.º 4/UTL/97, de 13 de Março — elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de licenciatura em Engenharia Biológica a seguir discriminado:

17 - CURSO DE ENGENHARIA BIOLÓGICA
ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA					PES	CRED	
			P	L	TP	TOT				
1º ANO 1º SEMESTRE										
☐	11 D3	INTRODUÇÃO À QUÍMICA-FÍSICA	4	1			5	5	5.	
☐	11 PY	ANÁLISE MATEMÁTICA I	3	2			5	3	4.	
☐	11 QN	ÁLGEBRA LINEAR	3	2			5	3	4.	
☐	11 QX	PROGRAMAÇÃO	2		2		4	3	3.	
☐	11AGU	INTRODUÇÃO À LIGAÇÃO QUÍMICA	4	1			5	5	5.	
☐	11AGV	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL I			3		3	4	1.	

1º ANO 2º SEMESTRE

☐	12 HU	QUÍMICA ORGÂNICA I	4	1,5		5,5	5	5.
☐	12 N4	FÍSICA I	3	2		5	3	4,5
☐	12 P5	ANÁLISE MATEMÁTICA II	3	2		5	3	4,5
☐	12AGW	QUÍMICA DAS SOLUÇÕES AQUOSAS	2	1,5		3,5	5	3.
☐	12AGX	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL II			2	2	4	1.
☐	12AH2	PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ENGENHARIA DE PROCESSOS	*) 2	2		1	5	5
								4.

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA					PES	CRED	
			P	L	TP	TOT				
2º ANO 2º SEMESTRE										
☐	22 C4 FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA I	3	2			5	5	4,5		
☐	22 U8 ANÁLISE MATEMÁTICA IV	3	2			5	3	4,5		
☐	22AIG BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA			2		5	5	4		
☐	22AII MICROBIOLOGIA GERAL			2		5	5	4		
☐	22AII TERMODINÂMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA	3	2			5	5	4,5		
☐	22AKU PROCESSOS DE ENGENHARIA BIOLÓGICA I		3				3	4	1,5	
3º ANO 1º SEMESTRE										
☐	31 C5 FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA II	3	2			5	5	4,5		
☐	31 N5 FÍSICA II	3	2			5	3	4,5		
☐	31AIN MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTAÇÃO			2		5	3	4		
☐	31AKS ANÁLISE QUÍMICA	3	1	2		6	5	4,5		
☐	31AKT ENGENHARIA GENÉTICA	3		2		5	5	4		
☐	31AKY PROCESSOS DE ENGENHARIA BIOLÓGICA II		2				2	4	1	
3º ANO 2º SEMESTRE										
☐	32 Z5 FENÓMENOS DE TRANSFERÊNCIA III	3	2			5	5	4,5		
☐	32A5H PROCESSOS DE SEPARAÇÃO I	3	2			5	5	4,5		
☐	32AKV ENGENHARIA DE REACÇÕES I		3	2		5	5	4,5		
☐	32AKW QUÍMICA-FÍSICA	3	1	2		6	5	4,5		
☐	32AKX ENGENHARIA ENZIMÁTICA	3				3	5	3		
☐	32AM2 LABORATÓRIOS DE ENGENHARIA BIOLÓGICA I					4		4	1	

(*) A disciplina de Princípios Básicos de Engenharia de Processos tem uma hora semanal de seminários.

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível)*.

Despacho n.º 17 477/99 (2.ª série). — *Reunião do senado UTL de 17 de Junho de 1998 — elenco de disciplinas fixas e optativas e unidades de créditos (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 1999-2000 do curso de licenciatura em Arquitectura, a seguir discriminado:

18 - CURSO DE ARQUITECTURA ANO LECTIVO 1999/2000

CÓDIGO	DISCIPLINA	T	CARGA HORÁRIA					PES	CRED	
			P	L	TP	TOT				
1.º ANO 1.º SEMESTRE										
☐	11 NT GEOMETRIA DESCRITIVA				4	4	3	2,5		
☐	11 P4 INFORMÁTICA	2	2			4	3	3		
☐	11 PP DESENHO				4	4	5	2,5		
☐	11 RX MATEMÁTICA I	2	3			5	3	3,5		
☐	11AJG INTRODUÇÃO À ARQUITECTURA	3				3	5	3		
☐	11AJH FÍSICA	2	3			5	3	3,5		
1.º ANO 2.º SEMESTRE										
☐	12 PJ ESTATICA	2	2			4	3	3		
☐	12 QK MATEMÁTICA II	2	3			5	3	3,5		
☐	12 U6 TOPOGRAFIA	2	2			4	3	3		
☐	12AJI HISTÓRIA DAS IDEIAS E DAS TÉCNICAS	3				3	3	3		
☐	12AJJ DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR				4	4	3	2		
☐	12AJK PROJECTO DE ARQUITECTURA I	2	2	4		8	5	5		
2.º ANO 1.º SEMESTRE										
☐	21 EX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2	3			5	5	3,5		
☐	21 QL RESISTENCIA DE MATERIAIS	2	3			5	5	3,5		
☐	21 SF PROBABILIDADES E ESTATISTICA	2	3			5	3	3,5		
☐	21AKA HISTÓRIA DA ARTE	3				3	3	3		
☐	21AKB LEVANTAMENTO DAS CONSTRUÇÕES	2	2			4	3	3		
☐	21AKC PROJECTO DE ARQUITECTURA II	2	2	4		8	5	5		
2.º ANO 2.º SEMESTRE										
☐	22AKD GEOTECNIA E FUNDAÇÕES	2	2			4	3	3		
☐	22AKE GEOGRAFIA FÍSICA	2	2			4	3	3		
☐	22AKF COMUNICAÇÃO VISUAL				4	4	5	2,5		
☐	22AKG HISTÓRIA DA ARQUITECTURA I	3				3	5	3		
☐	22AKH CONSTRUÇÃO TRADICIONAL	2	2			4	3	3		
☐	22AKI PROJECTO DE ARQUITECTURA III	2	2	4		8	5	5		

3 de Agosto de 1999. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Contrato (extracto) n.º 1813/99. — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 3 de Janeiro de 1999:

Maria Miguel Canhoto Gonçalves da Silva — celebrado contrato individual de trabalho sem termo, à data da assinatura da outorga do presente contrato (5 de Janeiro de 1999), como auxiliar técnica, escalão 1, índice 180. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Julho de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Contrato (extracto) n.º 1814/99. — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 30 de Setembro de 1998:

Celebrados contratos individuais de trabalho sem termo, à data da assinatura da outorga do presente contrato (1 de Outubro de 1998), com os seguintes trabalhadores:

Encarregado de residência de estudantes, escalão 1, índice 180:

José Lapa Pessoa Paiva.

Telefonista, escalão 1, índice 115:

Ana Luísa Mendes da Silva.

Celebrados contratos individuais de trabalho com termo certo, à data da assinatura da outorga do presente contrato (de 1 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999), com os seguintes trabalhadores:

Empregadas de andar/quarto, escalão 1, índice 115:

Albina Rosa do Carmo Matos.

Idalina da Costa Oliveira Lopes.

Maria Cândida Gabriel Palheiro Gonçalves.

Vigilantes, escalão 1, índice 115:

António Luís Maia Correia.

Raul Manuel Loureiro Gonçalves.

Ricardo Nuno Pestana Vasconcelos.

Celebrado contrato individual de trabalho sem termo, à data da assinatura da outorga do presente contrato (2 de Outubro de 1998), com a seguinte trabalhadora:

Auxiliar de alimentação, escalão 1, índice 120:

Adriana do Nascimento Alves Cardoso.

Celebrado contrato individual de trabalho sem termo, à data da assinatura da outorga do presente contrato (2 de Dezembro de 1998), com a seguinte trabalhadora:

Empregada de bar/*snack*, escalão 1, índice 120:

Celina da Silva Duarte Esteves.

Celebrado contrato individual de trabalho com termo, em regime de três horas diárias, à data da assinatura da outorga do presente contrato (de 2 de Dezembro de 1998 a 1 de Julho de 1999), com a seguinte trabalhadora:

Empregada de bar/*snack*, escalão 1, índice 120:

Márcia Figueiredo Vieira Leite.

(Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Julho de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho n.º 17 478/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 26 de Fevereiro de 1999:

Rescindido, por mútuo acordo, o contrato individual de trabalho celebrado com Ana Paula Pinto Figueiredo Pereira, a partir de 28 de Fevereiro de 1999, como empregada de bar/*snack*.

19 de Julho de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho n.º 17 479/99 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 20 de Outubro de 1998:

Rescindido, por mútuo acordo, o contrato individual de trabalho celebrado com Ricardo Nuno Pestana Vasconcelos, a partir de 20 de Outubro de 1998, como vigilante.

19 de Julho de 1999. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1999, a partir do dia 1 de Abril, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 1999

CD-ROM (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assinante papel *	Não assinante papel
DR, 1.ª série	10 000\$00	12 000\$00
Concursos públicos, 3.ª série	10 500\$00	13 500\$00
1.ª série + concursos	18 000\$00	23 000\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ. Disponíveis onze anos. CD-ROM dos anos de 1987 a 1997, dos quais cinco são duplos.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS (IVA INCLUÍDO 5%)

480\$00 — € 2,39



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110 • Fax: 394 57 50

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.**

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. (01)383 58 00 Fax (01)383 58 34
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. (01)394 57 00 Fax (01)394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. (01)781 07 00 Fax (01)781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telefs. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa